

DECLARAÇÃO

PREGOEIRO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB
SENHOR(A) PREGOEIRO(A),
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 00009/2022
DATA E HORA DE ABERTURA: 23 DE SETEMBRO DE 2022 09:00 HORAS

A EMPRESA ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.654.099/0001-03, ESTABELECIDADA NA RUA BOA VISTA Nº 340, LETRA A - CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, CEP: 63.010-127, NESTE ATO REPRESENTADA PELO(S) SR(A). ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA REFERIDA EMPRESA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 20162044345-1, CPF Nº 276.306.843-04, RESIDENTE À RUA BOA VISTA Nº 340 – CENTRO, NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, CEP:63.010-127.

1.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF - ART. 27, INCISO V, DA LEI 8.666/93. O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, SOB PENAS DA LEI E EM ACATAMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, DECLARA NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO DE PESSOAL, FUNCIONÁRIOS MENORES DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NEM MENORES DE DEZESSEIS ANOS, EM QUALQUER TRABALHO; PODENDO EXISTIR MENORES, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

2.0 - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO. CONFORME EXIGÊNCIA CONTIDA NA LEI 8.666/93, ART. 32, §2º, O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, DECLARA NÃO HAVER, ATÉ A PRESENTE DATA, FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO À HABILITAÇÃO/PARTICIPAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO, NÃO SE ENCONTRANDO EM CONCORDATA OU ESTADO FALIMENTAR, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE INFORMAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES. RESSALTA, AINDA, NÃO ESTAR SOFRENDO PENALIDADE DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU DO DISTRITO FEDERAL, ARCANDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELA PRESENTE AFIRMAÇÃO.

3.0 - DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA TER CONHECIMENTO E ACEITAR TODAS AS CLÁUSULAS DO RESPECTIVO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SUBMETER-SE AS CONDIÇÕES NELE ESTIPULADAS.

4.0 - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELO LICITANTE, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAÇÃO NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA HABILITAÇÃO PREVISTO NO ART. 4º, INCISO VII, DA LEI 10.520/02. O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO VII, DA LEI 10.520/02, QUE ESTÁ APTO A CUMPRIR PLENAMENTE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO RESPECTIVO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE O CERTAME ACIMA INDICADO.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE SE ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006.

JUAZEIRO DO NORTE – CE 19 SETEMBRO DE 2022.

**ANA MARIA
BATISTA DOS
SANTOS:246540
99000103**

Assinado de forma digital
por ANA MARIA BATISTA
DOS
SANTOS:24654099000103
Dados: 2022.09.19
14:46:13 -03'00'

**ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME
CNPJ Nº 24.654.099/0001-03**



ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME

Rua Boa Vista, 340 "A" Centro - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88) (88) 2141-3321

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ
DIVISÃO DE REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO, ANOTAÇÃO E REGISTRO DE AUTÊNCIAS

Polgar Direito

ANA Maria Batista dos Santos

PROIBIDO FALSIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2016204345-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/08/2016

NOME ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS

FILIAÇÃO PEDRO PEREIRA BATISTA DORALICE BATISTA DOS SANTOS

NATURALIDADE JUAZEIRO DO NORTE - CE DATA DE NASCIMENTO 20/04/1959

DOC. ORIGEM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: SEDE TERMO: 37007 FOLHA: 95 LIVRO: A-361 JUAZEIRO DO NORTE - CE

CPF: 276.306.843-04 RG: ANT: 47699182 P.: 199

2 VTA

LEI Nº 7.116 DE 25/08/83

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/64801609208193697321>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 64801609208193697321-1
Data: 16/09/2020 10:12:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82037-XELA;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/09/2020 11:00:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

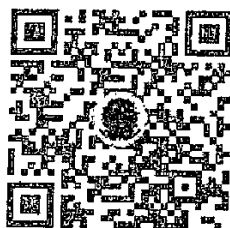
¹Código de Autenticação Digital: 64801609208193697321-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb3e2cf49cf3b1367d18f9ba947ac91000e627cb45a2c26dc4e830f2d3d23de087b2d0f8dccc8f27b2d5619612a50e8e62da5a6d47ba0029801ba74a17e47e1a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP
Brasil

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviatura) ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PEDRO PEREIRA BATISTA	(mãe) DORALICE BATISTA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/04/1959	IDENTIDADE (número) 47699182	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 276.306.843-04	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA BOA VISTA		NÚMERO 340	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63010127
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA BOA VISTA		NÚMERO 340	
COMPLEMENTO LETRA: A		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63010127
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FRANCINESERCON@HOTMAIL.COM	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
8230001	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSITOES E FESTAS		
7739099	LOCACAO DE GERADORES		
9001902	PRODUCAO MUSICAL		
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO		
8121400	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS		
7739003	ALUGUEL DE FALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES		
4299599	OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL		
4213800	OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALCADAS		
(CONTINUA)	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 12/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/gereção) ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS		USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIMENTO AUTENTICAÇÃO OUTROS	
DATA DE ASSINATURA 01/04/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

CE1201600292234

CEP1600154564

CE94772108

00027630684304

Documento Autenticado: Depósito de acordo com o artigo 3º, 3º e 7º da Lei nº 11.722/2008 e Lei nº 12.826/2013. O sistema A unidade Doi da Secretaria de Reestruturação e Simplificação. Confira os dados do ato em: <http://portal.tjce.jus.br> ou <http://www.tjce.jus.br> ou <http://www.tjce.jus.br>. Documento Autenticado e Registrado em: 01/04/2016 às 14:15:11. Documento Autenticado em: 01/04/2016 às 14:15:11.

Autenticação Digital Código: 64801609202898217816
Data: 18/09/2020 10:12:31
Valor Total do Ato: R\$ 2,55
Selo Digital Tipo Normal C: AKL32038-0285



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://www.azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPE



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PEDRO PEREIRA BATISTA	(mãe) DORALICE BATISTA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/04/1959	IDENTIDADE (número) 47699182	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forme de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 276.306.843-04	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA BOA VISTA		NÚMERO 340	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63010127	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
VENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BOA VISTA		NÚMERO 340	
COMPLEMENTO LETRA: A;	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63010127	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FRANCINESERCON@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - RE 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
8230001	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR		
7711000	TRANSPORTE ESCOLAR		
4924800	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES		
9001999	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS		
9329899	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES		
7732201	OBRAS DE TERRAPLENAGEM		
4313400	OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO		
4330499	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS			
DATA DA ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 01/04/2016			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

CE1201600292234 CEP1600154564 CE94772108 00027630684304

Documento Autenticado: Evidenciando de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 9.999 de 1999 e Art. 5º da Lei Federal nº 27.279 de 1999, a autenticidade do presente documento eletrônico. Consulte o site do Departamento de Registro Empresarial e Integração em: <http://www.dre.gov.br> ou pelo e-mail: dre@trece.gov.br. O referido é verdadeiro. Decl. de: <http://www.dre.gov.br>

Autenticação Digital Código: 6480169920289217816-2
Data: 16/09/2020, 10:12:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82039-URD



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bal. Válber Azevêdo da Miranda Cezarizati



S



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviações) ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) PEDRO PEREIRA BATISTA		(mãe) DORALICE BATISTA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/04/1959	IDENTIDADE (número) 47699182	Órgão Emissor SSP	UF / CE CE 273.306.843-04
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso da menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA BOA VISTA		NÚMERO 340	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63010127
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF / CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BOA VISTA		NÚMERO 340	
COMPLEMENTO LETRA: A;		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63010127
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF / PAÍS CE / BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FRANCINESERCON@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 8230001	DESCRIÇÃO DO OBJETO COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS ATIVIDADES DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA PUBLICIDADE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES-BUFE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS E VAQUEJADAS FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA MATERIAL ESCOLAR (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS			
DATA DA ASSINATURA 01/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

CE1201600292234

CEP1600154564

CE94772108

00027630684304



Autenticação Digital Código: 64801608202608217816-3
Data: 16/03/2020 10:21:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKLE2040-FX0A



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Bal. Valber Azevedo de Miranda Civalomni

T.P.B.



Documento Autenticado: Documento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei nº 11.941/2009 e Lei nº 11.942/2009. Confira os dados do ato em: https://www.prf.gov.br/validacao. Reprodução ilegítima de documento autenticado é considerada crime. Ato.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (mãe) PEDRO PEREIRA BATISTA		(pai) DORALICE BATISTA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/04/1969	IDENTIDADE (Número) 47699182	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (Número) 276.306.843-04	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA BOA VISTA		NÚMERO 340	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63010127
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BOA VISTA		NÚMERO 340	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63010127
LETRA: A:	CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FRANCINESERCON@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) CEM MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Vendas atacadistas 3230001 9003500 7723202 2399101 1813001 5510801 4789006 9319101 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO CASA DE SHOWS PARA ESPETACULOS E ATIVIDADES ARTISTICAS LOCACAO DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS SERVICOS DE DECORACAO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO HOTELS SERVICOS DE ALOJAMENTO E ALIMENTACAO COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FÓRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS		LUGO DA JUNTA COMERCIAL REPUBLICANA AUTENTICAÇÃO E-MAIL	
DATA DE ASSINATURA 01/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		

CE1201600292234

CEP1600154564

CE94772108

00027630684304

Autenticação Digital: código: 64801600202899217818-4
Data: 16/09/2020 10:12:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL62041-UBVF



Cartório Azavêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1165
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8304 - cartorio@azavedobastos.net.br
https://azavedobastos.net.br

Bel. Valber Azavêdo Bastos / Valéria Cavalcanti

TJPE



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei nº 9.504/1997 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e autenticado eletronicamente e registrado em Livro Público nº 935/1999 e 4-1. O conteúdo do Documento em PDF registrado em Livro Público nº 935/1999 e 4-1. O conteúdo do Documento em PDF registrado em Livro Público nº 935/1999 e 4-1. O conteúdo do Documento em PDF registrado em Livro Público nº 935/1999 e 4-1.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato rolante e filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) PEDRO PEREIRA BATISTA			(mãe) DORALICE BATISTA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/04/1959		IDENTIDADE (número) 47699182		UF CE	CNPJ (número) 276.306.843-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		Órgão Emissor SSP			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA BOA VISTA				NÚMERO 340	CEP 63010127
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		UF CE
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE					
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 090	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BOA VISTA				NÚMERO 340	CEP 63010127
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		UF CE	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE					
LETRA: A;		PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FRANCINESERCON@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) 8230001		DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA-SOM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS ALUGUEL DE BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM SANITÁRIOS QUÍMICOS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/04/2016		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assalento/garante) ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS					
DATA DA ASSINATURA 01/04/2016					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL ANA MARIA Batista dos Santos					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			AUTENTICAÇÃO		

CE1201600292234

CEP1600154564

CE94772108

00027630684304



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/04/2016
SOB Nº: 23103718523

Protocolo: 16/042146-2, DE 04/04/2016

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Documento Autenticado: O documento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.721/2008 autêntica e preserva a integridade do documento eletrônico, registrado em 25/04/2016. Documento em: https://www.jucece.com.br/portal/autenticacao.aspx?chave=...

Autenticação Digital Código: 64801609202896217916-5
Data: 16/09/2020 10:12:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKLS2042-81-N1



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5400 - CNPJ 06.947.894/0001-07
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Handwritten signatures



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/09/2020 11:00:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

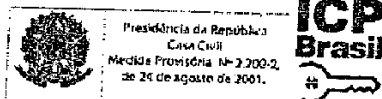
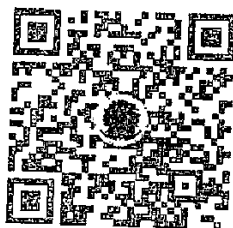
¹Código de Autenticação Digital: 64801609202898217816-1 64801609202898217816-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé,

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb3e2cf49cff3b1367d18f9be947ac910cfba4a522a95193b775443631bd319e30af552bfa87284d9710759b03013d49662da5a6d47be0029801ba74a17e47e1a





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.654.099/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2016
NOME EMPRESARIAL ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REALIZE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS-ME		FORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.24-5-00 - Transporte escolar 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.29-6-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 33.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-6 - Empresário (individual)		
LOGRADOURO R BOA VISTA	NÚMERO 340	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 63.010-127	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE
UF CE	TELEFONE (88) 3531-2872/ (88) 3531-2872	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FRANCINESERCOM@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2022 às 09:07:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
24.654.099/0001-03
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/04/2016

NOME EMPRESARIAL
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

16.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
55.10-8-01 - Hotéis
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R BOA VISTA

NÚMERO
340

COMPLEMENTO
LETRA A

CEP
63.010-127

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
JUAZEIRO DO NORTE

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FRANCINESERCON@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(88) 3531-2872 / (88) 3531-2872

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/04/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2022 às 09:07:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE

CADASTRO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INÍCIO DA ATIVIDADE

09/05/2016

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

1550275

CNPJ/CPF:

24654059000103

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0

NOME EMPRESARIAL

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

REALIZE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

ATIVIDADE PRINCIPAL

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONCR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

8230001 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

- 1613001 Impressão de material para uso publicitário
- *1613029 Impressão de material para outros usos
- 439101 Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristais
- 3722900 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811400 Coleta de resíduos não-perigosos
- 4212800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4229599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4313400 Obras de terraplenagem
- 4330499 Outras obras de acabamento da construção
- 4399102 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4789000 Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
- 4824800 Transporte escolar
- 5516001 Hotéis
- 5625102 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 6110803 Serviços de comunicação multiplex - SCA
- 7318999 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 7420004 Filmagem de festas e eventos
- 7711000 Locação de automóveis sem condutor
- 7729202 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739003 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739999 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8011101 Atividades de vigilância e segurança privada
- 8121400 Limpeza em prédios e em domicílios
- 9001902 Produção musical
- 9001905 Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 9001506 Atividades de sonorização e de iluminação
- 9001592 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 9003500 Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- 9319101 Produção e promoção de eventos esportivos

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

- 161300100-13.05 5.00005 - Impressão de material para uso publicitário
- 161300100-13.05 5.00001 -
- 161300102-13.04 5.00003 -
- 161309900-13.05 5.00005 - Impressão de material para outros usos
- 161309901-13.05 5.00003 -
- 161309902-13.04 5.00004 -

239910100-13.01	5.0000%	- Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro
239910101-14.05	5.0000%	- Gravação, esmaltação, branqueamento, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro
239910102- 7.11	2.0000%	-
370290000- 4.01	2.0000%	- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
370290001- 7.13	2.0000%	- Serviços de esvaziamento e limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas
370290002- 7.10	2.0000%	- Outros serviços relacionados a limpeza urbana e esgoto não especificados anteriormente
370290003- 7.13	2.0000%	-
381140000- 7.09	2.0000%	- Coleta de resíduos não-perigosos
381140001- 7.09	2.0000%	-
421380000- 7.11	2.0000%	- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
421380001- 7.02	5.0000%	-
421380002- 7.10	2.0000%	-
429999900- 7.02	5.0000%	- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
429999901- 7.02	5.0000%	-
429999902- 7.02	5.0000%	- Obras de terraplenagem
429999903- 7.02	5.0000%	-
433040002-13.05	5.0000%	-
433040000- 7.06	5.0000%	- Outras obras de acabamento da construção
433040001- 7.05	5.0000%	- Outras obras de acabamento da construção
433040002-14.07	5.0000%	-
433040003- 7.02	5.0000%	- Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, civil
433040004- 7.02	5.0000%	- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
433040005- 7.02	5.0000%	-
2400000-16.03	5.0000%	- Transporte escolar
492400007-16.01	3.0000%	-
551000100- 9.01	3.0000%	- Hotéis
551000101- 9.01	5.0000%	- Administração de hotéis
551000102- 9.01	5.0000%	-
562010200-17.10	5.0000%	- Serviços de alimentação para eventos e recepções - buffet
562010201-17.10	5.0000%	-
562010202-17.11	5.0000%	-
731909900-17.06	5.0000%	- Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
731909901-10.09	5.0000%	- Representação de qualquer natureza, inclusive comercial
731909902-17.06	5.0000%	- Serviços de publicidade por sonorização (alto-falante), de panfletagem, aérea e por mala de
731909903-10.09	5.0000%	- Representação de qualquer natureza, inclusive comercial
742000400-13.02	5.0000%	- Filmagem de festas e eventos
742000401-13.02	5.0000%	-
742000402-13.02	5.0000%	-
771100000-99.99	5.0000%	- Locação de automóveis sem condutor
771100001-14.01	5.0000%	-
772200000-99.99	5.0000%	- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
772200001-99.99	5.0000%	- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
772200002-10.04	5.0000%	-
773000300-99.99	5.0000%	- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
773000301- 3.04	5.0000%	- INSTALAÇÃO DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO
773000302- 3.04	5.0000%	-
773000303-10.04	5.0000%	-
773000300-99.99	5.0000%	- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados antes
773000301-99.99	5.0000%	- Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado
773000302-99.99	5.0000%	- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais, industriais, elétricos ou não, com ou
773000303-10.04	5.0000%	-
801110100-11.02	5.0000%	- Atividades de vigilância e segurança privada
801110101-11.02	5.0000%	-
812140000- 7.10	2.0000%	- Limpeza em prédios e em domicílios
812140001- 7.10	2.0000%	-
823000100-17.10	5.0000%	- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
823000101-17.10	5.0000%	- Atividades de organização, produção e promoção de feiras, congressos e exposições comerciais
823000102-17.10	5.0000%	- Organização de festas
823000103-17.23	5.0000%	-
823000104-17.24	5.0000%	-
823000105-17.10	5.0000%	-
823000106-17.11	5.0000%	-
900190200-12.01	5.0000%	- Produção musical

- 900190201-12.16 5.0000% -
- 900190500-12.13 5.0000% - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 900190501-12.13 5.0000% -
- 900190600-12.14 5.0000% - Atividades de sonorização e de iluminação
- 900190601-12.14 5.0000% - Outras atividades ligadas à gestão de salas de espetáculos, nas especificidades anteriormente
- 900190602-12.14 5.0000% -
- 900199901-12.03 5.0000% - Espetáculos circenses
- 900199902-12.04 5.0000% - Serviços de programas de auditorio
- 900199903-12.00 5.0000% - Congressos e conferências
- 900199904-12.13 5.0000% - Produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais
- 900199905-12.15 5.0000% -
- 900199906-12.12 5.0000% -
- 900199907-12.13 5.0000% -
- 900350000-17.11 5.0000% - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- 900350001- 3.03 5.0000% - Serviços de exploração de salas de espetáculos
- 900350002-12.05 5.0000% - Serviços de casa de cultura
- 900350003- 3.02 5.0000% -
- 931910100-12.11 5.0000% - Produção e promoção de eventos esportivos
- 931910101-12.11 5.0000% -

LOGRADOURO RUA BOA VISTA		NÚMERO 340	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 010127	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF RJ
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2016	
SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	
REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO		DATA DE INSERÇÃO 09/05/2016	
<p>CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS</p> <p>Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.</p> <p>O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.</p>			
VOTO DO SETOR DE ARRECADÇÃO		ASSINATURA DO CONTRIBUINTE	



S

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

ALVARÁ
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO 2022	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1550275	No. DO ALVARÁ 2022010563	DATA VALIDADE 31/12/2022
--------------------	---------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME
REALIZE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
DOCUMENTO C.N.P.J.: 24.654.099/0001-03

RUA BOA VISTA 340 LETRA A
Bairro: CENTRO - Cidade JUAZEIRO DO NORTE CEP 63010127

MICROEMPRESA
No. do Processo

358	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONCR
8230001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
1813001	Impressão de material para uso publicitário
1813099	Impressão de material para outros usos
2399101	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro
3702900	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão da redes
3811400	Coleta de resíduos não-perigosos
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4313400	Obras de terraplenagem
4330499	Outras obras de acabamento da construção
4399102	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4789006	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
4924800	Transporte escolar
5510801	Hotéis
5620102	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
6110803	Serviços de comunicação multimídia - SCM
7319099	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7420004	Filmagem de festas e eventos
7711000	Locação de automóveis sem condutor
7729202	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musica
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739003	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados ante
8011101	Atividades de vigilância e segurança privada
8121400	Limpeza em prédios e em domicílios
9001902	Produção musical
9001905	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

Emitido por VIRGINIA

Melo de acesso Rede local

Data Emissão 03/01/2022

9001906 Atividades de sonorização e de iluminação
 9001999 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
 9003500 Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
 9319101 Produção e promoção de eventos esportivos

Características do Estabelecimento	Quantidade	Valor do Tributo
Horário de Funcionamento	UNIDADES	0,00
	0,00	0,00

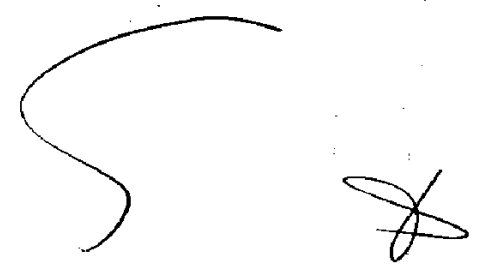
OBSERVAÇÕES
 CONF. PROCESSO 2785/16 FISCAL LINHARES.

JUAZEIRO DO NORTE, 02 de Janeiro de 2022

CÓD. DE VALIDAÇÃO 00201455A00001550275

Para verificar a autenticidade desta Alvará, acesse o site <http://www.juazeiro.ce.gov.br>

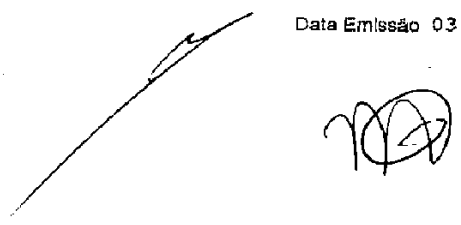
- 1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
- 2. Mudar de Endereço
- 3. Mudar de Atividade
- 4. Mudar Razão Social
- 5. Encerrar a Atividade da Empresa



Emitido por VIRGINIA

Meio de acesso Rede local

Data Emissão 03/01/2022





CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Nº 337650

Processo: 46427 CNPJ: 24.654.099/0001-03
 Razão Social: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME
 Classificação: D-1 SERVIÇO PROFISSIONAL
 Logradouro: R RUA BOA VISTA, 340 CENTRO JUAZEIRO DO NORTE/CE - AIS 19 (AIS 19)
 Área Total Construída: 14 m²
 Área Terreno: 150 m² Altura: 3 m
 Bloco(s) Unidade(s) Pavimento(s) Área Parcial
 1 1 1 14 m²

A Edificação foi vistoriada e se encontra APROVADA de acordo com o Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Estado do Ceará. A CONFORMIDADE se deve ao cumprimento das seguintes exigências:

- Extintores
- Saídas de Emergência
- Sinalização de Emergência

VALIDADE: 03 ano(s)

- I. Os sistemas de segurança contra incêndio e pânico foram inspecionados pelo Bombeiro Militar Fiscal abaixo identificado e se encontravam válidos e em condição de funcionamento.
- II. A observância das normas de segurança, a validade dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico e manutenção da condição de funcionamento destes são de inteira responsabilidade do representante e/ou proprietário da edificação.
- III. A alteração da estrutura física aqui encontrada nesta data sem o devido processo legal junto a esta coordenadoria automaticamente invalidará este certificado.

AIS 19 - Juazeiro do Norte/Crato, terça-feira, 14 de junho de 2022.

Vistoriante: Jonatha Nazareno de Araujo - 3º SGT BM
 Coordenador: Wagner Alves Maia - TEN CEL BM



COMANDO DE ENGENHARIA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO - CEPI
 Rua Chico Lemos, 948, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE. CEP 60.822-780
<https://www.cepi.cb.ce.gov.br/>

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página <https://certificacao.bombeiros.ce.gov.br/acompanhamento>



CERTIFICADO Nº: 337650

VALIDADE: 03 ano(s)

CNPJ: 24.654.099/0001-03

PROCESSO Nº: 46427

RAZÃO SOCIAL: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME

ENDEREÇO: R RUA BOA VISTA, 340 CENTRO JUAZEIRO DO NORTE/CE - AIS 19



COMANDO DE ENGENHARIA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO - CEPI
Rua Chico Lemos, 946, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE. CEP 60.822-780
<https://www.cepi.cb.ca.gov.br/>

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página <https://certificacao.bombeiros.ca.gov.br/a/compenhamento>

(Handwritten signatures and marks)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS
CNPJ: 24.654.099/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:03:48 do dia 12/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2022.

Código de controle da certidão: 5E3B.B3A3.481D.F7C7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202223696583

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 24654099000103
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/08/2022 AS 08:58:14
VÁLIDA ATÉ 30/10/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 2022004366

Razão Social

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00001550275

C.N.P.J.: 24654099000103

Bairro

CENTRO

CEP

Localizado RUA BOA VISTA, 340 - LETRA A - JUAZEIRO DO NORTE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1136432 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME

Endereço

RUA BOA VISTA, 340 LETRA A

Documento

C.N.P.J.: 24.654.099/0001-03

CENTRO JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP:

Nº. Requerimento

2022004366/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.juazeiro.ce.gov.br/>

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 19 DE JULHO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 16/09/2022

COD. VALIDAÇÃO 2022004366



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 2022004366

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 24.654.099/0001-03

DATA DE EMISSÃO: 19/07/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 16/09/22
JUAZEIRO DO NORTE-CE, 19 DE JULHO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 25/07/22 às 09:39:31

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 24.654.099/0001-03
Razão Social: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS
Endereço: R BOA VISTA 340 A / CENTRO / JUAZEIRO DO NORTE / CE / 63010-127

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2022 a 19/09/2022

Certificação Número: 2022082101320950619328

Informação obtida em 22/08/2022 09:49:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.654.099/0001-03
Certidão nº: 23478238/2022
Expedição: 25/07/2022, às 09:37:26
Validade: 21/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.654.099/0001-03, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 383-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: www.tst.jus.br

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará

O Empresário, ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS estabelecido na (o) RUA BOA VISTA, 340, LETRA: A,, bairro CENTRO, JUAZEIRO DO NORTE, CE CEP: 63.010-127, requer a Vossa enhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

JUAZEIRO DO NORTE - CE, 1 DE ABRIL DE 2016.

ANA Maria Batista dos Santos
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/04/2016
SOB Nº: 20160421470
Protocolo: 16/042147-0, DE 04/04/2016
Empresa: 23 1 0371952 3
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS
[Signature]
HAROLDO FERNANDES MDEIRA
SECRETARIO-GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201600292234

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as exigências da Lei nº 11.743/2008 e Lei nº 11.744/2008. Confira os dados de autenticidade no site: <http://www.jucece.com.br> ou pelo e-mail: certificacao@jucece.com.br

Autenticação Digital | Código: 64801685203989506982-1
Data: 16/09/2020 10:12:27
Valor Total do Ato: R\$ 2,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82035-6ZIF



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Sel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
TJPE



[Signature]

[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação necessária pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/09/2020 10:59:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

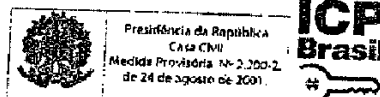
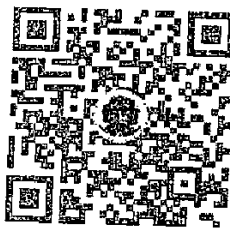
¹Código de Autenticação Digital: 64801609209969506982-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb3e2cf49cff3b1367d18f9be947ac910253986314f84a98c062c50620a142f3d68f7eca01bc879540bc5b3381e03e7e62da5a6d47be0029801ba74a17e47e1a



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 24.654.099/0001-03

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 25/04/2016

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

Mais informações



Gerar PDF

Handwritten signature and initials.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME - ME, CNPJ nº 24.654.099/0001-03.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

JUAZEIRO DO NORTE
Quarta-feira, 31 de Agosto de 2022 às 07:54:28

Observações:

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Para consultar a autenticidade do documento acesse <https://autdoc.tjce.jus.br> e informe o seguinte código: 234807023



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS		
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2310371852-3	24.654.099/0001-03	25/04/2016	12/04/2016

Endereço Completo:

RUA BOA VISTA 340 LETRA: A; - BAIRRO CENTRO. CEP 63010-127 - JUAZEIRO DO NORTE/CE

Objeto Social:

SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, LOCACAO DE GERADORES, PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, TRANSPORTE ESCOLAR, ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, ATIVIDADES DE ANIMACAO E RECREACAO EM FESTAS E EVENTOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, ATIVIDADES DE COMPUTACAO GRAFICA PARA PUBLICIDADE, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES, BUFES, SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS E VAQUEJADAS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, IMPRESSAO SOB ENCOMENDA, MATERIAL ESCOLAR, CASA DE SHOWS PARA ESPETACULOS E ATIVIDADES ARTISTICAS, LOCACAO DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, SERVICOS DE DECORACAO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, HOTELS, SERVICOS DE ALOJAMENTO E ALIMENTACAO, COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCMM, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS, ALUGUEL DE BANHEIROS QUIMICOS, SERVICOS DE LIMPEZA EM SANITARIOS QUIMICOS

Capital:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
CEM MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 03/05/2022	Número: 5793634

Ato	223 - BALANÇO
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	
Nira	CNPJ Endereço

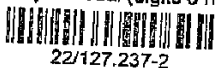
Nome do Empresário: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	CPF: 276.308.843-04
Identidade: 47699182	Regime de Bens: XXXXXXXX
Estado Civil: Solteiro	
NADA MAIS#	

Fortaleza, 31 de Agosto de 2022 07:56

LENIRA CARDOSO DE AZEVEDO SERRAINE
 SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001911797 e visualize a certidão)



Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **22/127.240-2**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS**, EMPRESÁRIO, NIRE 2310371852-3, CNPJ 24.654.099/0001-03, ATIVA, com sede na RUA BOA VISTA, 340, LETRA: A, BAIRRO CENTRO, JUAZEIRO DO NORTE/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Evento	Data	Protocolo	Outros
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	25/04/2016	20160421470	X
INSCRIÇÃO - INSCRIÇÃO	25/04/2016	23103718523	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANÇO	08/06/2016	20162295243	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANÇO	31/03/2017	20170388794	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANÇO	09/02/2018	5069736	31/12/2017
BALANÇO	15/05/2019	5268276	02/05/2019
BALANÇO	22/09/2020	5467247	17/09/2020
BALANÇO	17/09/2021	5642622	14/09/2021
BALANÇO	03/05/2022	5793634	02/05/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 31 de Agosto de 2022.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Página 1 de 1

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e informe o nº de protocolo C225001911829 e o código de segurança HakU. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 31/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23103718523	Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

T - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

JUAZEIRO DO NORTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

3 Maio 2022
Data

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) Iguais ou semelhantes(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / / Data Responsável	<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / / Data Responsável
Processo em Ordem A decisão _____ Data _____ Responsável	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5793634 em 03/05/2022 da Empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, CNPJ 24654099000103 e protocolo 220613435 - 03/05/2022. Autenticação: DEF193115D4445BC8BB7E2A8ED22C15CBE5FFAC9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 22/061.343-5 e o código de segurança d/In Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/061.343-5	CEE2200323972	03/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
276.306.843-04	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	03/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5793634 em 03/05/2022 da Empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, CNPJ 24654099000103 e protocolo 220613435 - 03/05/2022. Autenticação: DEF193115D4445BC8BB7E2A8ED22C15CBE5FFAC9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucac.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.343-5 e o código de segurança 411n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Balço Patrimonial

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Empresa: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - CNPJ: 24.654.099/0001-03

Endereço: RUA BOA VISTA, Complemento: LETRA A, N.º: 340, Bairro: CENTRO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63010127, TNire: 23.103.718.523

Folha: 1 de 3

Fortes Contábil 6.186.1

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	
1.01	Ativo Circulante	1.578.748,33D
1.01.01	Disponibilidades	1.558.045,73D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.406.587,93D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	12.448,30D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	12.448,30D
1.01.01.02	Bancos	1.394.139,63D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	1.394.139,63D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Conta Movimento	864.129,71D
1.01.01.02.01.0005	Aplicação Financeira	530.009,92D
1.01.03	Clientes	151.457,80D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	151.457,80D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	151.457,80D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	151.457,80D
1.07	Ativo não Circulante	20.702,60D
1.07.04	Imobilizado	20.702,60D
1.07.04.01	Bens em Operação	20.702,60D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	20.702,60D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	20.702,60D
2	*** Passivo ***	
2.01	Passivo Circulante	1.578.748,33C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	45.708,87C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	45.708,87C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	181,28C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	181,28C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	45.527,61C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	45.527,61C
2.07	Patrimônio Líquido	1.533.039,46C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00C
2.07.07	Outras Contas	1.433.039,46C
2.07.07.01	Outras Contas	1.433.039,46C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.433.039,46C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	1.433.039,46C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.578.748,33 (Um Milhão Quinhentos e Setenta e Oito Mil Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos).

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2021

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS
CPF: 276.306.843-04
EMPRESARIA

ADRIANO SOARES DE MATOS
TEC. EM CONTABILIDADE
CRC-CE 013378/O-1
CPF: 326.821.233-68

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5793634 em 03/05/2022 da Empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, CNPJ 24654099000103 e protocolo 220613435 - 03/05/2022. Autenticação: DEF193115D4445BC8BB7E2A8ED22C15CBE5FFAC9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 22/061.343-5 e o código de segurança d11n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3 de 3

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Empresa: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - CNPJ: 24.654.099/0001-03

Endereço: RUA BOA VISTA, Complemento: LETRA A, N.º: 340, Bairro: CENTRO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63010127, N.º: 23.103.718.523

Estabelecimentos: 0001 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS; Centros de Resultado: 001 - Geral

Folha: 2 de 3

Fortes Contábil 6.186.1

Conta	Descrição	01/01/2021	31/12/2021
(+) 001	Ativo		18.806,58
(+) 010	Receita Bruta Operacional		18.806,58
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		1.028.770,05
010.01.03	Vendas de Serviços		1.028.770,05
020.01	Impostos Faturados		1.028.770,05
020.01.05	Simple		45.242,25
020.04	Deduções da Receita		45.242,25
(-) 030	Receita Líquida		45.242,25
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		1.047.576,66
040.03	Custo dos Serviços Prestados		158.412,30
(=) 060	Lucro Bruto		158.412,30
(-) 070	Despesas Operacionais		689.164,35
070.01	Despesas Administrativas		401.802,75
070.03	Despesas Tributárias		378.389,25
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.		23.413,51
(-) 120	Participações e Contribuições		487.361,60
120.02	Outras Participações		50.500,00
120.02.01	Administradores e Partes Beneficiárias		50.500,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		50.500,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		426.861,60
207	Patrimônio Líquido		18.806,58

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2021

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS
CPF: 276.306.843-04
EMPRESARIA

ADRIANO SOARES DE MATOS
TEC. EM CONTABILIDADE
CRC-CE 013378/O-1
CPF: 326.821.233-68

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5793634 em 03/05/2022 da Empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, CNPJ 24654099000103 e protocolo 220613435 - 03/05/2022. Autenticação: DEF193115D4445BC8BB7E2A8ED22C15CBE5FFAC9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.343-5 e o código de segurança dJIn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 4/3

(Handwritten signatures and stamps)

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME
 Empresa: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - CNPJ: 24.654.099/0001-03
 Mês/Ano: 12/2021
 Endereço: RUA BOA VISTA, Complemento: LETRA A, N.º: 340, Bairro: CENTRO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63010127, N.re: 23.103.718.523

Folha: 3 de 3
 Fortes Contábil 6.186.1

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 1.047.576,66 / 286.223,13	D030/C1	
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		3,86
GE	Grau de Endividamento (0,00 / 0,00) * 100	(c2010107/c207)*100	
	A Composição de Endividamento (CE) nos indica quanto do capital de terceiros está alocado em compromissos de curto prazo.		0,00
LC	Liquidez Corrente 1.558.045,73 / 45.708,87	c101/c201	
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		34,09
LG	Liquidez Geral (1.558.045,73 + 142,15) / (40.002,20 + 10.100,30)	(c101+c10700)/(c201+c20301)	
	Demonstra a "viabilidade" de médio e longo prazo dos pagamentos de compromissos já assumidos. O índice mínimo é 1. Abaixo de 1, indica problemas de liquidez.		31,10
LI	Liquidez Imediata 1.406.587,93 / 45.708,87	c10101/c201	
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		30,77
ML	Margem Líquida (426.861,60 / 1.047.576,66) * 100	(d200/d030)*100	
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		40,76
P	Grau de Liquidez Própria (426.861,60 / 1.578.748,33) * 100	(d200/c1)*100	
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total.		27,04
SG	Solvência Geral (1.558.045,73) / (40.200,07 + 5.500,80)	(c101)/(c201+c20301)	
	Quanto maior, melhor.		34,09
	Possui seu ativo maior do que o passivo, ou a sua capacidade de cumprir os compromissos com os recursos que constituem seu patrimônio ou seu ativo		

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2021

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS
 CPF: 276.306.843-04
 EMPRESARIA

ADRIANO SOARES DE MATOS
 TEC. EM CONTABILIDADE
 CRC-CE 013378/O-1
 CPF: 326.821.233-68

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fls



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 6793634 em 03/05/2022 da Empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, CNPJ 24654099000103 e protocolo 220613435 - 03/05/2022. Autenticação: DEF193115D4445BC8BB7E2A8ED22C15CBE5FFAC9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.343-5 e o código de segurança dIn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 5/3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/061.343-5	CEE2200323972	03/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
326.821.233-68	ADRIANO SOARES DE MATOS	03/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: [T]		
Selo Ouro - Certificado Digital		

276.306.843-04	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	03/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: [T]		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5793634 em 03/05/2022 da Empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, CNPJ 24654099000103 e protocolo 220613435 - 03/05/2022. Autenticação: DEF193115D4445BC8BB7E2A8ED22C15CBE5FFACS. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucac.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 22/061.343-5 e o código de segurança d/in Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, de CNPJ 24.654.059/0001-03 e protocolado sob o número 22/061.343-5 em 03/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5793634, em 03/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mônica Maria Teixeira Lemos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços - Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número do protocolo e chave de segurança.

Capa do Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
276.306.843-04	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	03/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
326.821.233-68	ADRIANO SOARES DE MATOS	03/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
276.306.843-04	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	03/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Mônica Maria Teixeira Lemos, Servidor(a) Público(a), em 03/05/2022, às 21:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/061.343-5.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5793634 em 03/05/2022 da Empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, CNPJ 2465409000103 e protocolo 220613435 - 03/05/2022. Autenticação: DEF193115D4445BC8BB7E2A8ED22C15CBE5FFAC9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.343-5 e o código de segurança diti. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
 Secretária-Geral

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, terça-feira, 03 de maio de 2022

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5793634 em 03/05/2022 da Empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, CNPJ 24654099000103 e protocolo: 220613435 - 03/05/2022. Autenticação: DEF193115D4445BC8B57E2A8ED22C15CBE6FFAC9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 22/061.343-5 e o código de segurança dIn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 5/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20026040 em 02/05/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/061.077-1	G2FR

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS
Nire:	
CNPJ:	24.654.099/0001-03
Município:	JUAZEIRO DO NORTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
326.821.233-68	ADRIANO SOARES DE MATOS	CE01337801	02/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

276.306.843-04	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS		02/05/2022
----------------	------------------------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante,
Servidor(a) Público(a), em 02/05/2022, às 16:20.

Junta Comercial do Estado do Ceará



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 02 de maio de 2022

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/061.077-1.



Termo de Abertura

Nome Empresarial:				
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS				
NIRE:	2310371852-3	CNPJ:	24.654.099/0001-03	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	JUAZEIRO DO NORTE	UF:	CEARA	
Inscrição	Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	25/04/2016			

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	14
Data	02/05/2022		

326.821.233-68	ADRIANO SOARES DE MATOS	Técnico em Contabilidade	CE01337801
276.306.843-04	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Empresário	

Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/061.077-1 no dia 02/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 1/14

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME
 Empresa: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - CNPJ: 24.654.099/0001-03
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA BOA VISTA, Complemento: LETRA A, N.º: 340, Bairro: CENTRO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63010127. Nre: 23.103.718.523

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2021	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil PAGAMENTO DE DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL / RECIBO	0001	001	41569	12.480,00	
01/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAGAMENTO DE DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL / RECIBO	0001	001	41569		12.480,00
Totais do dia 01:						12.480,00	12.480,00
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VR. REF. A RECEITA CONFOREME NFS N 01/2021	0001	001	41565	84.721,10	
31/01/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno VR. REF. A RECEITA CONFOREME NFS N 01/2021	0001	001	41585		84.721,10
Totais do dia 31:						84.721,10	84.721,10
Totais do mês de Janeiro:						97.201,10	97.201,10
10/02/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo PAGAMENTO DE DESPESA COM MATERIAIS DE CONSUMO CONFORME / RECIBO	0001	001	41570	13.810,20	
10/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAGAMENTO DE DESPESA COM MATERIAIS DE CONSUMO CONFORME / RECIBO	0001	001	41570		13.810,20
Totais do dia 10:						13.810,20	13.810,20
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VR. REF. A RECEITA CONFOREME NFS N 02/221	0001	001	41586	81.944,10	
28/02/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno VR. REF. A RECEITA CONFOREME NFS N 02/221	0001	001	41586		81.944,10
Totais do dia 28:						81.944,10	81.944,10
Totais do mês de Fevereiro:						95.754,30	95.754,30
04/03/2021	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente PAGAMENTO DE DESPESA COM COM MATERIAIS DE EXPEDIENTE / RECIBOS	0001	001	41571	14.891,10	
04/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAGAMENTO DE DESPESA COM COM MATERIAIS DE EXPEDIENTE / RECIBOS	0001	001	41571		14.891,10
Totais do dia 04:						14.891,10	14.891,10
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VR. REF. A RECEITA CONFOREME NFS N 03/2021	0001	001	41567	102.415,40	
31/03/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno VR. REF. A RECEITA CONFOREME NFS N 03/2021	0001	001	41567		102.415,40
Totais do dia 31:						102.415,40	102.415,40
Totais do mês de Março:						117.306,50	117.306,50
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VR. REF. A RECEITA CONFOREME NFS N 04/2021	0001	001	41568	57.812,30	
30/04/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno VR. REF. A RECEITA CONFOREME NFS N 04/2021	0001	001	41568		57.812,30
Totais do dia 30:						57.812,30	57.812,30
Totais do mês de Abril:						57.812,30	57.812,30

sexta-feira, 29 de abril de 2022

15:02:16

Continua..



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/061.077-1 no dia 02/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME
 Empresa: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - CNPJ: 24.654.099/0001-03
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA BOA VISTA, Complemento: LETRA A, N.º: 340, Bairro: CENTRO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63010127, Nire: 23.103.718.523

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/05/2021	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica PAGAMENTO DE DESPESA COM ENERGIA ELETRICA / FATURA	0001	001	41572	41.813,94	
15/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAGAMENTO DE DESPESA COM ENERGIA ELETRICA / FATURA	0001	001	41572		41.813,94
Totais do dia 15:						<u>41.813,94</u>	<u>41.813,94</u>
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VR. REF. A RECEITA CONFOREME NFS N 05/2021	0001	001	41589	120.804,40	
31/05/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno VR. REF. A RECEITA CONFOREME NFS N 05/2021	0001	001	41589		120.804,40
Totais do dia 31:						<u>120.804,40</u>	<u>120.804,40</u>
Totais do mês de Maio:						<u>162.818,34</u>	<u>162.818,34</u>
10/06/2021	3.01.01.07.01.0049	- Água PAGAMENTO DE DESPESA COM AGUA / FATURA	0001	001	41573	19.431,10	
10/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAGAMENTO DE DESPESA COM AGUA / FATURA	0001	001	41573		19.431,10
Totais do dia 10:						<u>19.431,10</u>	<u>19.431,10</u>
06/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VR. REF. A RECEITA CONFOREME NFS N 06/2021	0001	001	41590	91.332,10	
30/06/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno VR. REF. A RECEITA CONFOREME NFS N 06/2021	0001	001	41590		91.332,10
Totais do dia 30:						<u>91.332,10</u>	<u>91.332,10</u>
Totais do mês de Junho:						<u>110.763,20</u>	<u>110.763,20</u>
12/07/2021	3.01.01.07.01.0086	- Aluguel Predial PAGAMENTO DE DESPESA COM ALUGUEL / RECIBOS	0001	001	41574	35.410,00	
12/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAGAMENTO DE DESPESA COM ALUGUEL / RECIBOS	0001	001	41574		35.410,00
Totais do dia 12:						<u>35.410,00</u>	<u>35.410,00</u>
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VR. REF. A RECEITA CONFOREME NFS N 07/2021	0001	001	41591	96.401,40	
31/07/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno VR. REF. A RECEITA CONFOREME NFS N 07/2021	0001	001	41591		96.401,40
Totais do dia 31:						<u>96.401,40</u>	<u>96.401,40</u>
Totais do mês de Julho:						<u>131.811,40</u>	<u>131.811,40</u>
1/08/2021	3.01.01.07.01.0061	- Assessoria Jurídica PAGAMENTO DE DESPESA COM ASSESSORIA JURIDICA / NOTA FISCAL	0001	001	41575	91.310,26	
1/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAGAMENTO DE DESPESA COM ASSESSORIA JURIDICA / NOTA FISCAL	0001	001	41575		91.310,26
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VR. REF. A RECEITA CONFOREME NFS N 08/2021	0001	001	41592	69.841,00	

sexta-feira, 29 de abril de 2022

15:02:16

Continua..



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 22/061.077-1 no dia 02/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME
 Empresa: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - CNPJ: 24.654.099/0001-03
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021


Endereço: RUA BOA VISTA, Complemento: LETRA A, N.º: 340, Bairro: CENTRO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63010127, Nire: 23.103.718.523

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/08/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VR. REF. A RECEITA CONFOREME NFS N 08/2021	0001	001	41552		59.841,00
Totais do dia 31:						<u>161.151,26</u>	<u>161.151,26</u>
Totais do mês de Agosto:						<u>161.151,26</u>	<u>161.151,26</u>
10/09/2021	3.01.01.07.03.0011	- DAM de Arrecadação e Taxas Diversas					
		PAGAMENTO DE DESPESA COM TAXAS / BOLETO	0001	001	41576	23.413,51	
10/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAGAMENTO DE DESPESA COM TAXAS / BOLETO	0001	001	41576		23.413,51
Totais do dia 10:						<u>23.413,51</u>	<u>23.413,51</u>
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR. REF. A RECEITA CONFOREME NFS N 09/2021	0001	001	41593	74.851,00	
30/09/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VR. REF. A RECEITA CONFOREME NFS N 09/2021	0001	001	41593		74.851,00
Totais do dia 30:						<u>74.851,00</u>	<u>74.851,00</u>
Totais do mês de Setembro:						<u>98.264,51</u>	<u>98.264,51</u>
12/10/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		PAGAMENTO DE DUPLICATAS / BOLETOS DOC. Nº	0001	001	41577	158.412,30	
12/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAGAMENTO DE DUPLICATAS / BOLETOS DOC. Nº	0001	001	41577		158.412,30
Totais do dia 12:						<u>158.412,30</u>	<u>158.412,30</u>
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR. REF. A RECEITA CONFOREME NFS N 10/2021	0001	001	41594	90.145,00	
31/10/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VR. REF. A RECEITA CONFOREME NFS N 10/2021	0001	001	41594		90.145,00
31/10/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		VR. REF. A PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL COMP. ANO/ PARCELAMENTC	0001	001	41597	45.242,26	
31/10/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		VR. REF. A PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL COMP. ANO/ PARCELAMENTC	0001	001	41597		45.242,26
Totais do dia 31:						<u>135.387,28</u>	<u>135.387,28</u>
Totais do mês de Outubro:						<u>293.799,56</u>	<u>293.799,56</u>
10/11/2021	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio					
		PAGAMENTO DE DESPESA COM SERVIOS PRESTADOS POR PESSO FISICA CONFORME RECIBOS E NUMERACAO	0001	001	41579	80.410,40	
11/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAGAMENTO DE DESPESA COM SERVIOS PRESTADOS POR PESSO FISICA CONFORME RECIBOS E NUMERACAO	0001	001	41579		80.410,40
Totais do dia 10:						<u>80.410,40</u>	<u>80.410,40</u>
19/11/2021	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					

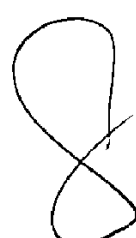
sexta-feira, 29 de abril de 2022


15:02:16


Continua..


 Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 22/061.077-1 no dia 02/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercia 4/14









Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME
 Empresa: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - CNPJ: 24.654.099/0001-03
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil 6.166.1

Endereço: RUA BOA VISTA, Complemento: LETRA A, N.º: 340, Bairro: CENTRO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63010127, Nire: 23.103.718.523

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO DE DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS POR PESSO AJURIDICA CONFORME NOTA FISCAL	0001	001	41560	30.810,00	
			0001	001	41560		30.810,00
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa		Totals do dia 19:			30.810,00	30.810,00
		VR. REF. A RECEITA CONFOREME NFS N 11/2021	0001	001	41565	80.456,00	
30/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno		Totals do dia 30:			80.456,00	80.456,00
		VR. REF. A RECEITA CONFOREME NFS N 11/2021	0001	001	41565		80.456,00
			Totals do mês de Novembro:			191.676,40	191.676,40
12/12/2021	3.01.01.07.01.0001 - Combustíveis e Lubrificantes		Totals do dia 12:			20.816,54	20.816,54
		PAGAMENTO DE DESPESA COM COMBUSTIVEIS CONFORME RECIBO E OS	0001	001	41581	20.816,54	
12/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa		Totals do dia 14:			10.813,31	10.813,31
		PAGAMENTO DE DESPESA COM COMBUSTIVEIS CONFORME RECIBO E OS	0001	001	41581		20.816,54
14/12/2021	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza		Totals do dia 16:			13.444,00	13.444,00
		PAGAMENTO DE DESPESA COM REFORMA PREDIAL CONFORME RECIBOS	0001	001	41582	10.813,31	
14/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa		Totals do dia 20:			45.242,28	45.242,28
		PAGAMENTO DE DESPESA COM REFORMA PREDIAL CONFORME RECIBOS	0001	001	41582		10.813,31
16/12/2021	1.07.04.01.01.0005 - Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		Totals do dia 31:			158.412,30	158.412,30
		AQUISIÇÃO DE MOVEIS E UTENCILIOS CONFORME / NOTA FISCAL	0001	001	41583	13.444,00	
16/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa		Totals do dia 12:			20.816,54	20.816,54
		AQUISIÇÃO DE MOVEIS E UTENCILIOS CONFORME / NOTA FISCAL	0001	001	41583		13.444,00
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa		Totals do dia 14:			10.813,31	10.813,31
		VR. REF. A RECEITA CONFOREME NFS N PARCELAMENTO	0001	001	41586	45.242,28	
20/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno		Totals do dia 16:			13.444,00	13.444,00
		VR. REF. A RECEITA CONFOREME NFS N PARCELAMENTO	0001	001	41586		45.242,28
31/12/2021	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos		Totals do dia 20:			45.242,28	45.242,28
		CUSTO DO ANO DE 2021 (CSV)	0001	001	41576	158.412,30	
31/12/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos		Totals do dia 30:			80.456,00	80.456,00
		CUSTO DO ANO DE 2021 (CSV)	0001	001	41576		158.412,30
31/12/2021	3.01.01.07.01.0030 - Depreciação e Amortização		Totals do dia 12:			20.816,54	20.816,54
		DEPRECIACÃO DO ANO DE 2021	0001	001	41564	6.392,40	
31/12/2021	1.07.04.01.01.0005 - Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		Totals do dia 14:			10.813,31	10.813,31
		DEPRECIACÃO DO ANO DE 2021	0001	001	41564		6.392,40
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa		Totals do dia 16:			13.444,00	13.444,00

sexta-feira, 29 de abril de 2022

15:02:16

Continua..



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/061.077-1 no dia 02/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial/ 5/14

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME
 Empresa: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - CNPJ: 24.654.099/0001-03
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: RUA BOA VISTA, Complemento: LETRA A, N.º: 340, Bairro: CENTRO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63010127, Nire: 23.103.718.523

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR. REF. A RECEITA CONFOREME NFS N 12/2021	0001	001	41596	32.804,00	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VR. REF. A RECEITA CONFOREME NFS N 12/2021	0001	001	41596		32.804,00
31/12/2021	1.01.01.02.01.0005	- Aplicação Financeira					
		DEPOSITO / APLICACAO	0001	001	41599	480.310,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		DEPOSITO / APLICACAO	0001	001	41599		480.310,00
31/12/2021	3.01.05.01.03.0001	- Participações de Administradores e Partes Beneficiárias					
		PAGAMENTO DE PARTICIPACAO CONFORME TRANSFERENCIA.	0001	001	41600	60.500,00	
31/12/2021	1.01.01.02.01.0005	- Aplicação Financeira					
		PAGAMENTO DE PARTICIPACAO CONFORME TRANSFERENCIA.	0001	001	41600		60.500,00
31/12/2021	1.01.01.02.01.0005	- Aplicação Financeira					
		TRANSFERENCIA	0001	001	41601	141.210,12	
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Conta Movimento					
		TRANSFERENCIA	0001	001	41601		141.210,12
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Conta Movimento					
		PERMTA DE APLICACAO FINANCEIRA PARA BANCO CONTA	0001	001	41602	31.010,20	
31/12/2021	1.01.01.02.01.0005	- Aplicação Financeira					
		PERMTA DE APLICACAO FINANCEIRA PARA BANCO CONTA	0001	001	41602		31.010,20
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604	1.029.770,08	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604	6.392,40	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604	10.813,31	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604	12.480,00	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604	13.810,20	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604	14.891,10	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604	19.431,10	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604	20.816,54	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604	23.413,51	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604	30.810,00	

sexta-feira, 29 de abril de 2022

15:02:16

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 22/061.077-1 no dia 02/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME
 Empresa: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - CNPJ: 24.654.098/0001-03
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil 6.186.1

Endereço: RUA BOA VISTA, Complemento: LETRA A, N.º: 340, Bairro: CENTRO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63010127. Nire: 23.103.718.523

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604	35.410,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604	41.813,94	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604	45.242,28	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604	60.500,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604	80.410,40	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604	91.310,26	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604	158.412,30	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604	362.812,74	
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604		362.812,74
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604		45.242,28
31/12/2021	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604		158.412,30
31/12/2021	3.01.01.07.01.0001 - Combustíveis e Lubrificantes	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604		20.816,54
31/12/2021	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604		80.410,40
31/12/2021	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604		30.810,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0030 - Depreciação e Amortização	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604		6.392,40
31/12/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604		41.813,94
31/12/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604		18.431,10
31/12/2021	3.01.01.07.01.0061 - Assessoria Jurídica	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604		91.310,26
31/12/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						

sexta-feira, 29 de abril de 2022

15:02:16

Continua..



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/061,077-1 no dia 02/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME
 Empresa: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - CNPJ: 24.654.099/0001-03
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil S.180.1

Endereço: RUA BOA VISTA, Complemento: LETRA A, N.º: 340, Bairro: CENTRO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63010127, Nire: 23.103.718.523

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604		13.810,20
31/12/2021	3.01.01.07.01.0064	- Manutenção e Limpeza					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604		10.813,31
31/12/2021	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604		14.891,10
31/12/2021	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604		12.480,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0086	- Aluguel Predial					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604		35.410,00
31/12/2021	3.01.01.07.03.0011	- DAM de Arrecadação e Taxas Diversas					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604		23.413,51
31/12/2021	3.01.05.01.03.0001	- Participações de Administradores e Partes Beneficiárias					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604		30.500,00
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604		1.028.770,08
Totais do dia 31:						2.968.179,18	2.968.179,18
Totais do mês de Dezembro:						3.058.495,31	3.058.495,31

sexta-feira, 29 de abril de 2022

15:02:16



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/061.077-1 no dia 02/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 8/14

Balço Patrimonial

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Empresa: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - CNPJ: 24.654.099/0001-03

Endereço: RUA BOA VISTA, Complemento: LETRA A, N.º: 340, Bairro: CENTRO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63010127, TNire: 23.103.718.523

Folha: 9 de 14

Fortes Contábil 6.186.1

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	
1.01	Ativo Circulante	1.576.748,35D
1.01.01	Disponibilidades	1.556.045,73D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.406.587,93D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	12.448,30D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	12.448,30D
1.01.01.02	Bancos	12.448,30D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	1.394.139,63D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Conta Movimento	1.394.139,63D
1.01.01.02.01.0005	Aplicação Financeira	864.129,71D
1.01.03	Cientes	530.009,92D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	151.457,80D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	151.457,80D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	151.457,80D
1.07	Ativo não Circulante	151.457,80D
1.07.04	Imobilizado	20.702,60D
1.07.04.01	Bens em Operação	20.702,60D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	20.702,60D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	20.702,60D
2	*** Passivo ***	
2.01	Passivo Circulante	1.576.748,35C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	45.708,87C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	45.708,87C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	45.708,87C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	181,26C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	181,26C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	45.527,61C
2.07	Patrimônio Líquido	45.527,61C
2.07.01	Capital Realizado	1.433.039,46C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00C
2.07.07	Outras Contas	100.000,00C
2.07.07.01	Outras Contas	1.433.039,46C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.433.039,46C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	1.433.039,46C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.578.748,33 (Um Milhão Quinhentos e Setenta e Oito Mil Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos)

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2021

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS
CPF: 276.306.843-04
EMPRESARIA

ADRIANO SOARES DE MATOS
TEC. EM CONTABILIDADE
CRC-CE 013378/O-1
CPF: 326.821.233-68

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fir

Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/061.077-1 no dia 02/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercia 9/11

Balancete Contábil

Folha: 13 de 14

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Fortes Contábil S.186.1

Empresa: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - CNPJ: 24.654.089/0001-03

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: RUA BOA VISTA, Complemento: LETRA A, N.º: 340, Bairro: CENTRO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63010127, Nire: 23.103.718.523

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	1.170.693,31D	1.694.744,40	1.286.689,38	1.578.748,35D
1.01	Ativo Circulante	1.157.042,31D	1.681.300,40	1.280.296,88	1.558.045,73D
1.01.01	Disponibilidades	1.005.584,51D	1.681.300,40	1.280.296,88	1.406.587,93D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	31.254,88D	1.028.770,08	1.047.576,66	12.448,30D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	31.254,88D	1.028.770,08	1.047.576,66	12.448,30D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	31.254,88D	1.028.770,08	1.047.576,66	12.448,30D
1.01.01.02	Bancos	974.329,63D	652.530,32	232.720,32	1.394.139,63D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	974.329,63D	652.530,32	232.720,32	1.394.139,63D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Conta Movimento	974.329,63D	31.010,20	141.210,12	864.129,71D
1.01.01.02.01.0005	Aplicação Financeira	0,00	621.520,12	91.510,20	530.009,92D
1.01.03	Clientes	151.457,80D	0,00	0,00	151.457,80D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	151.457,80D	0,00	0,00	151.457,80D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	151.457,80D	0,00	0,00	151.457,80D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	151.457,80D	0,00	0,00	151.457,80D
1.07	Ativo não Circulante	13.651,00D	13.444,00	6.392,40	20.702,60D
1.07.04	Imobilizado	13.651,00D	13.444,00	6.392,40	20.702,60D
1.07.04.01	Bens em Operação	13.651,00D	13.444,00	6.392,40	20.702,60D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de S	13.651,00D	13.444,00	6.392,40	20.702,60D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	13.651,00D	13.444,00	6.392,40	20.702,60D
2	*** Passivo ***	1.170.693,31C	158.412,30	566.467,32	1.578.748,35C
2.01	Passivo Circulante	466,59C	158.412,30	203.654,58	45.708,87C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	466,59C	158.412,30	203.654,58	45.708,87C
2.01.01.01	Fornecedores	0,00	158.412,30	158.412,30	0,00
2.01.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	0,00	158.412,30	158.412,30	0,00
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	0,00	158.412,30	158.412,30	0,00
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	466,59C	0,00	45.242,28	45.708,87C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	181,26C	0,00	0,00	181,26C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	181,26C	0,00	0,00	181,26C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	285,33C	0,00	45.242,28	45.527,61C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	285,33C	0,00	45.242,28	45.527,61C
2.07	Patrimônio Líquido	1.170.226,72C	0,00	362.812,74	1.433.039,46C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social de Domiciliados e Residentes no P.	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
2.07.07	Outras Contas	1.070.226,72C	0,00	362.812,74	1.433.039,46C
2.07.07.01	Outras Contas	1.070.226,72C	0,00	362.812,74	1.433.039,46C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.070.226,72C	0,00	362.812,74	1.433.039,46C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	1.070.226,72C	0,00	362.812,74	1.433.039,46C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	1.694.727,42	1.694.727,42	0,00
3.01	Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	1.694.727,42	1.694.727,42	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	1.634.227,42	1.634.227,42	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	1.074.012,36	1.074.012,36	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	1.028.770,08	1.028.770,08	0,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Ir	0,00	1.028.770,08	1.028.770,08	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	45.242,28	45.242,28	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simplex	0,00	45.242,28	45.242,28	0,00
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	158.412,30	158.412,30	0,00
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos	0,00	158.412,30	158.412,30	0,00
3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços Vendidos	0,00	158.412,30	158.412,30	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	401.802,76	401.802,76	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	0,00	378.389,25	378.389,25	0,00
3.01.01.07.01.0001	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	20.816,54	20.816,54	0,00

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/061.077-1 no dia 02/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 10/31

Balancete Contábil

Folha: 11 de 14

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Folhas Contábil 6.186.1

Empresa: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - CNPJ: 24.654.099/0001-03

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: RUA BOA VISTA, Complemento: LETRA A, N.º: 340, Bairro: CENTRO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63010127, N.º: 23.103.718.523

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo	0,00	80.410,40	80.410,40	0,00
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	0,00	30.810,00	30.810,00	0,00
3.01.01.07.01.0030	Depreciação e Amortização	0,00	6.392,40	6.392,40	0,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	0,00	41.813,94	41.813,94	0,00
3.01.01.07.01.0049	Água	0,00	19.431,10	19.431,10	0,00
3.01.01.07.01.0061	Assessoria Jurídica	0,00	91.310,26	91.310,26	0,00
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	0,00	13.810,20	13.810,20	0,00
3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza	0,00	10.813,31	10.813,31	0,00
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	0,00	14.891,10	14.891,10	0,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	0,00	12.480,00	12.480,00	0,00
3.01.01.07.01.0086	Aluguel Predial	0,00	35.410,00	35.410,00	0,00
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	0,00	23.413,51	23.413,51	0,00
3.01.01.07.03.0011	DAM de Arrecadação e Taxas Diversas	0,00	23.413,51	23.413,51	0,00
3.01.05	Participações	0,00	60.500,00	60.500,00	0,00
3.01.05.01	Participações nos Lucros	0,00	60.500,00	60.500,00	0,00
3.01.05.01.03	Outras Participações	0,00	60.500,00	60.500,00	0,00
3.01.05.01.03.0001	Participações de Administradores e Partes Ber	0,00	60.500,00	60.500,00	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	1.028.770,08	1.028.770,08	0,00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	1.028.770,08	1.028.770,08	0,00
		0,00	4.576.654,20	4.576.654,20	0,00

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2021

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS
CPF: 276.306.843-04
EMPRESARIA

ADRIANO SOARES DE MATOS
TEC. EM CONTABILIDADE
CRC-CE 013378/O-1
CPF: 326.821.233-68

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/061.077-1 no dia 02/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 11/11

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 12 de 14

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Fortes Contábil 6.186.1

Empresa: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - CNPJ: 24.654.099/0001-03

Endereço: RUA BOA VISTA, Complemento: LETRA A, N.º: 340, Bairro: CENTRO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63010127, N.re: 23.103.718.523

Estabelecimentos: 0001 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 001	Ativo	18.806,58
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.028.770,08
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.028.770,08
010.01.03	Vendas de Serviços	1.028.770,08
020.01	Impostos Faturados	45.242,28
020.01.05	Simple	45.242,28
020.04	Deduções da Receita	45.242,25
(=) 030	Receita Líquida	1.047.576,66
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	158.412,33
040.03	Custo dos Serviços Prestados	158.412,33
(=) 050	Lucro Bruto	889.164,33
(-) 070	Despesas Operacionais	401.802,75
070.01	Despesas Administrativas	378.389,25
070.03	Despesas Tributárias	23.413,51
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	60.500,00
(-) 120	Participações e Contribuições	60.500,00
120.02	Outras Participações	60.500,00
120.02.01	Administradores e Partes Beneficiárias	60.500,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	425.861,60
200	Resultado Líquido do Exercício	425.861,60
207	Patrimônio Líquido	18.806,58

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2021

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS
CPF: 276.306.843-04
EMPRESARIA

ADRIANO SOARES DE MATOS
TEC. EM CONTABILIDADE
CRC-CE 013378/O-1
CPF: 326.821.233-68

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/061.077-1 no dia 02/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 12/14

Análise pelos Índices do Balanço

Folha: 13 de 14

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Fortes Contábil 6.186,1

Empresa: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - CNPJ: 24.654.099/0001-03

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: RUA BOA VISTA, Complemento: LETRA A, N.º: 340, Bairro: CENTRO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63010127, Nire: 23.103.718.523

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 1.047.576,66 / 286.223,13	D030/C1	3,66
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
GE	Grau de Endividamento (0,00 / 0,00) * 100	(c2010107/c207)*100	0,00
	A Composição de Endividamento (CE) nos indica quanto do capital de terceiros está alocado em compromissos de curto prazo.		
LC	Liquidez Corrente 1.558.045,73 / 45.708,87	c101/c201	34,09
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral (1.558.045,73 + 142,15) / (40.002,20 + 10.100,30)	(c101+c10700)/(c201+c20301)	31,10
	Demonstra a "viabilidade" de médio e longo prazo dos pagamentos de compromissos já assumidos. O índice mínimo é 1. Abaixo de 1, indica problemas de liquidez.		
LI	Liquidez Imediata 1.406.587,93 / 45.708,87	c10101/c201	30,77
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (426.861,60 / 1.047.576,66) * 100	(d200/d030)*100	40,75
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
LP	Grau de Liquidez Própria (426.861,60 / 1.578.748,33) * 100	(d200/c1)*100	27,04
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvência Geral (1.558.045,73) / (40.200,07 + 5.500,80)	(c101)/(c201+c20301)	34,09
	Possui seu ativo maior do que o passivo, ou a sua capacidade de cumprir os compromissos com os recursos que constituem seu patrimônio ou seu ativo		

Juazeiro do Norte-CE. 31 de Dezembro de 2021

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS
CPF: 276.306.843-04
EMPRESARIA

ADRIANO SOARES DE MATOS
TEC. EM CONTABILIDADE
CRC-CE 013378/O-1
CPF: 326.821.233-68

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/061.077-1 no dia 02/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 13/14

Termo de Encerramento

Nome Empresarial:					
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS					
NIRE:	2310371852-3	CNPJ:	24.654.099/0001-03	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	JUAZEIRO DO NORTE			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		25/04/2016			

Finalidade:			
DIARIO			
Número de	4	Data assinatura:	02/05/2022
Quantidade de páginas:	14		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

326.821.233-68	ADRIANO SOARES DE MATOS	Técnico em Contabilidade	CE01337801
276.306.643-04	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Empresário	

Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/061.077-1 no dia 02/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

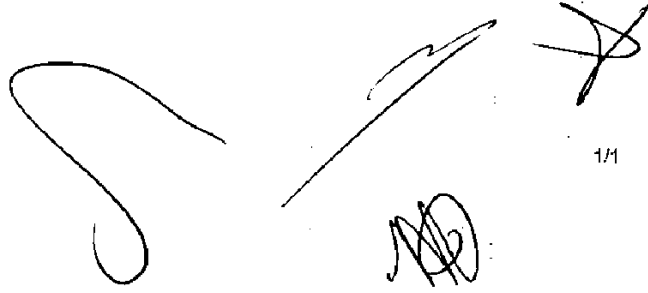
IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ADRIANO SOARES DE MATOS
REGISTRO..... : CE-013378/O-1
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.821.233-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 31/08/2022 as 09:10:10.
Válido até: 29/11/2022.
Código de Controle: 304326.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME

CNPJ: 24.854.099/0001-03

Registro: 0010363963

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 07/07/2016

Faixa: 2

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, LOCAÇÃO DE GERADORES, PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, TRANSPORTE ESCOLAR, ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, ATIVIDADES DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES (BUFÊ), SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS E VAQUEJADAS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA, MATERIAL ESCOLAR, CASA DE SHOWS PARA ESPETÁCULOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS, LOCAÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, HOTÉIS SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM), MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, ALUGUEL DE BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM SANITÁRIOS QUÍMICOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: Por não dispor de profissional(is) habilitado(s), a empresa tem restrição para as seguintes atividades: ALUGUEL DE BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM SANITÁRIOS QUÍMICOS.

Endereço Matriz: RUA BOA VISTA, 340, A, CENTRO, JUAZEIRO DO NORTE, CE, 63010127

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 07/07/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000103651DDCE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos zervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
 Lista da(s) Empresa(s): MATHEUS TELES CARNEIRO EIRELI - ME - 40.102.938/0001-14; A2 - EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME - 23.750.626/0001-10; GRUN ENERGIA LTDA - 31.895.105/0001-09;

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: THIAGO DA SILVA VIEIRA BRITO

Registro: 0609025163

CPF: 897.546.803-59

Data Início: 27/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZW81C
 impresso em: 31/08/2022 às 07:59:43 por: adapt, ip: 177.37.135.66



[Handwritten signatures and marks]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 282099/2022
Emissão: 31/08/2022
Validade: 31/12/2022
Chave: ZW81C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DOS ARTIGOS 8º E 9º, DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: IGOR VICENTE SILVA

Registro: 0612857216

CPF: 008.589.463-00

Data Início: 07/07/2016

Data Fim: indefinido

Data Fim de Contrato: indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitec.com.br/publico/>, com a chave: ZW81C
Impresso em: 31/08/2022 às 07:58:45 por: adapt, Ip: 177.37.135.68



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 53 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: THIAGO DA SILVA VIEIRA BRITO

Registro: 0608025163

CPF: 997.546.903-59

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 08/11/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DOS ARTIGOS 8º E 9º, DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/09/1973, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Campina Grande

Data de Formação: 08/10/2010

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME

Registro: 0010363953

CNPJ: 24.654.099/0001-03

Data Início: 27/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MATHEUS TELES CARNEIRO EIRELI - ME

Registro: 0010489591

CNPJ: 40.102.988/0001-14

Data Início: 26/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A2 - EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Registro: 0010369288

CNPJ: 23.750.625/0001-10

Data Início: 22/08/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade deste Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C9Y4c
Impresso em: 08/07/2022 às 17:55:13 por: adaptc ip: 177.92.189.137





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 274609/2022

Emissão: 02/06/2022

Validade: 31/12/2022

Chave: 8722W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: IGOR VICENTE SILVA

Registro: 0612857816

CPF: 008.589.463-00

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 03/02/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 216 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Data de Formação: 17/01/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME

Registro: 0010363963

CNPJ: 24.654.099/0001-03

Data Início: 07/07/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8722W
Impresso em: 13/07/2022 às 14:56:57 por: adesp. ip: 177.37.134.42

[Handwritten signatures]

PROCOLO Nº 4187/PAB
Registrado hoje
18 de 05 de 2018
Iratuá (CE)
José Oliveira Costa
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REGISTRADA sob nº 4187/PAB
do livro 8-16
Carteira (CE) 181 de 05 de 2018
José Oliveira Costa
Cartório

CONTRATANTE: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.654.099/0001-03, localizada na rua: Boa Vista, Nº 340 - Centro Juazeiro do Norte - Ceará, por intermédio de seu representante legal a Sr.(a) ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade Nº - 476991-82, e do CPF: 276.306.843-04.

CONTRATADO: Igor Vicente Silva, SOLTEIRO, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA Nº CE 52791/CE, inscrito no CPF sob o Nº 008589463-00 e Carteira de Identidade Nº: 2002029159563 SSP-CE, residente e domiciliado na rua Quinze de Novembro, Nº 134 - Centro, Cep Nº: 63.500-098, Iguatu - Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CARTÓRIO OLIVEIRA 1º OFÍCIO
Válido Semelhante Com o Selo de Autenticidade

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Construção Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

ES OFÍCIO

JUAZEIRO DO NORTE, 14 DE JUNHO DE 2016.

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS
ANA MARIA BATISTA SANTOS - ME
CNPJ: 24.654.099/0001-03
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS
CPF: Nº 276.306.843-04

18/06/16 - 08:00

Igor Vicente Silva
IGOR VICENTE SILVA
CREA Nº CE 52791/CE
CPF: Nº 008589463-00
RG: Nº 2002029159536 SSP-CE

Reconheço a(s) Firma(s) por semelhança(s)
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS
14 JUN 2016
Cartório Azevêdo Bastos

Cartório do 5º Ofício
R. do Ceará, 417 - Tel. 3244-2116
Juazeiro do Norte - Ceará
Reconheço por Semelhança (s) a(s) Firma(s) de
Igor Vicente Silva
O presente é reconhecido Dou. E. Juazeiro do Norte - CE
CPC

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/64802312212794058794>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 64802312212794058794-1
Data: 23/12/2021 12:57:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal G: AMK27258-920V;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Paulo - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilmar Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALMUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 23 de dezembro de 2021 14:16:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e das Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-9 de 24 de agosto de 2009. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico selodigital.tjpb.jus.br. Selo de Autenticidade Digital em PDF por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Protocolo nº 1002020-001 - artigo 2º.

Igor Vicente Silva
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS

MODELO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME, FIRMA ESTABELECIDADA NA RUA BOA VISTA, Nº 340 LETRA A - CENTRO EM JUAZEIRO DO NORTE-CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24654099/0001-03. DENOMINADA CONTRATANTE, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU PROPRIETÁRIO(A) ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 2016204345-1 SSP-CE, CPF Nº 276.306.843-04, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA BOA VISTA Nº 340, CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ.

CONTRATADO: THIAGO DA SILVA VIEIRA BRITO, CASADO, ENGENHARIA ELETROTÉCNICA, PORTADOR DA CARTEIRA PROFISSIONAL DO CREA Nº CE 46451/D, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 997.546.903-59 E CARTEIRA DE IDENTIDADE NO 2000034058169 SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA LOURDES VICTORIA Nº 645, CIDADE UNIVERSITÁRIA - JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ.

O PRESENTE CONTRATO SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

O OBJETO DO CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, RESTRITA ÀS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO, CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA:

O CONTRATADO RECEBERÁ O EQUIVALENTE A 06(SEIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, PARA UMA JORNADA DIÁRIA NÃO SUPERIOR A 06(SEIS) HORAS, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO:

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CONTRATO É INDETERMINADO, PODENDO SER RESCINDIDO A QUALQUER TEMPO POR UMA DAS PARTES DESDE QUE COMUNICADO COM ANTECEDÊNCIA DE 30(TRINTA) DIAS.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO:

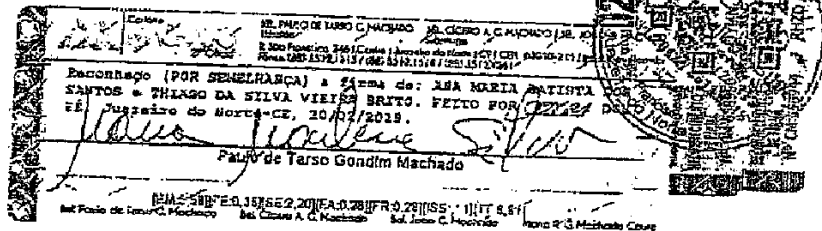
FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE PARA DIRIMIR AS QUESTÕES DECORRENTES DESTA CONTRATO. E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE CONTRATO, EM 03(TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS,

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ, 20/02/2021

TESTEMUNHAS:

[Assinatura] **TESTEMUNHA 1** CPF: 022.833.833-14

Thiago Brito
Engº Eletricista - CREA 46451-D
RNP - 0608025163



Confira os dados do ato em: <https://atodigital21.pb.fus.br> ou Consulte o Documento em: <https://ezevedobastos.net.br/documento/64802312212794058794-2>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64802312212794058794-2
Data: 23/12/2021 12:57:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMK27258-Q0LP;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Salvador dos Reis, João Pessoa - PE
(83) 3244-3504 - cartorio@ezevedobastos.net.br
<https://ezevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em 23 de dezembro de 2021 14:16:46 GMT-03:00. CNIS: 06.870-0. Cartório Azevêdo Bastos - 1ª Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos do mandado protocolado Nº 2021.02.00000000 de agosto de 2021. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://ezevedobastos.net.br> ou através do link: <https://ezevedobastos.net.br/verificar>

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

http://www.azevedobastos.not.br

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME tinha o documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/12/2021 14:47:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

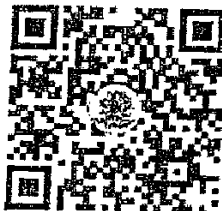
*Código de Autenticação Digital: 64802312212794058794-1 a 64802312212794058794-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

Cartório é verdadeira, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86f6464dfbe962e47c757d3e026cd3bebaed69db9cbea9c25a258b0c7ca649d768fd3bde63e2501cca7cd3c917cfdbe462da5a8d47be0029801ba74a17e47e1a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP
Brasil

8

[Handwritten signature]



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional



Nome

IGOR VICENTE SILVA

CPF

008.589.463-00

RNP

CREA-CE nº 0612857816

Telefone

(88) 3581-0655

Títulos

Engenheiro Civil

Última Anuidade Paga

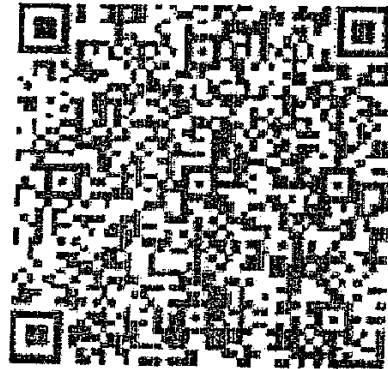
2021

Situação do Registro

ATIVO



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional



NOME

THIAGO DA SILVA VIEIRA BRITO

CPF

997.546.903-59

RNP

CREA-CE nº
0609025163

TELEFONE

(88) 98143-1510

TÍTULOS

Engenheiro Eletricista - Eletrotécnica

ÚLTIMA ANUIDADE PAGA

2021

SITUAÇÃO DO REGISTRO

ATIVO

MODELO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: A EMPRESA ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.654.089/0001-08, ESTABELECIDA NA RUA BOA VISTA Nº 340, LETRA A - CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, CEP: 63.010-127; NESTE ATO REPRESENTADA PELO(S) SR(A), ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA REFERIDA EMPRESA, PORTADORA(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 20162044345-1, CPF Nº 276.306.843-04, RESIDENTE À RUA BOA VISTA Nº 340 - CENTRO, NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, CEP: 63.010-127.

CONTRATADO(A): MARIA AMANDA DE OLIVEIRA SOUZA, SOLTEIRA, TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE REGISTRO Nº 0019192/CE, INSCRITO NO CPF Nº 065.630.833-82 E CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 20080975237 SSP CE, RESIDENTE E DOMICIADO NA RUA MOACIR GONDIM LOSSIO, 2047 CEP 63.020-220, JUAZEIRO DO NORTE - CE.

O PRESENTE CONTRATO SE REGERA PELAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

O OBJETO DO CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, RESTRITA AS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO, CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

CLAUSULA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORARIA:

O CONTRATADO RECEBERÁ O EQUIVALENTE A DOIS (02) SALÁRIOS MÍNIMOS PARA UMA JORNADA DIÁRIA NÃO SUPERIOR A OITO (08) HORAS, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL.

CLAUSULA TERCEIRA: DO PRAZO:

O PRAZO DE VALIDADE DESTES CONTRATO É INDETERMINADO, PODENDO SER RESCINDIDO A QUALQUER TEMPO POR UMA DAS PARTES DESDE QUE COMUNICADO COM ANTECEDÊNCIA DE 30 (TRINTA) DIAS.

CLAUSULA QUARTA: DO FORO:

FICA ELEITO NO FORO DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE PARA DIRIMIR AS QUESTÕES DECORRENTES DESTES CONTRATO.

QUESTÕES DECORRENTES DESTES CONTRATO.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE CONTRATO, EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ, 16/DEZEMBRO/2019

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME
CNPJ: 24.654.089/0001-08

CONTRATANTE: CPF: 276.306.843-04

Ana Maria Batista dos Santos
CPF: 276.306.843-04
Empresária

Maria Amanda de Oliveira Souza

Maria Amanda de Oliveira Souza
Téc. de Segurança do Trabalho
Registro Profissional 0019192

CONTRATADO(A): CPF: 065.630.833-82

Vinícius Manoel A. Oliveira

TESTEMUNHAS: CPF: 067.736.303-21

Rafael Silva Mendes

TESTEMUNHAS: CPF: 067.941.723-07

Confira as ações do ato em: <https://seidigital.tpb.jus.br/> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/64802312215875496033>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 64802312215875496033-1
Data: 23/12/2021 12:57:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: AMK27253-NJ01;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Prudente Eulálio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
051.5244.6404 - contato@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br/>

Valor Assinado de M. Cavalcanti
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIFFIRO, em quinta-feira, 23 de dezembro de 2021 14:16:46 GMT-03:00, CNAS: 09.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 160/2020 CH I - 2019.

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Form with multiple lines for handwritten notes, mostly containing the name 'Amanda'.

SECRETARIA



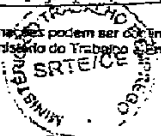
Ministério do Trabalho e Emprego
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego

MARIA AMANDA DE OLIVEIRA SOUZA foi registrado(e) como Técnico de segurança do trabalho, na função de Técnico de segurança do trabalho sob o número 0019192/CE em 22/08/2015 conforme processo 46285.000884/2015-86 de acordo com a Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985 e Decreto nº 82.530, de 9 de abril de 1985.

Fortaleza, 22/08/2015

ISABEL CRISTINA FONSECA VERAS
Servidora Analista

Essas informações podem ser confirmadas no site do Ministério do Trabalho e Emprego.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 23 de dezembro de 2021 14:16:46 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1ª Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da Resolução Provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cadastros.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de software gratuito. Telefone: (85) 3244-5404 - Cartório Azevedo Bastos - 1ª Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas - Fortaleza - CE - Brasil - CNJ - nº 172

Contate os dados do ato em: <https://selodigital.spb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/648023122156754960331>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 64802312215675496033-2
Data: 23/12/2021 12:57:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMK27254-8PML;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo das Estrelas, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Wilson Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



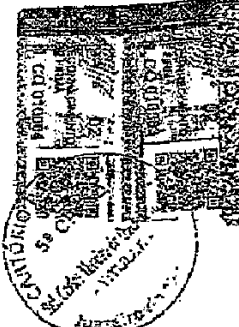
Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

CARTÓRIO PADRE CICERO - 5º OFÍCIO
Rua São João, 42 - Centro - Aracaju - Sergipe - CEP: 45.000-000 - Fone: (78) 3323-5100

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de MARIA AMANDA DE OLIVEIRA
GONZA e AM MARIA BATISTA DOS SANTOS, feita por Dou
la, Juiz(a) de Direito CE, 18/12/2021.

FRANÇOISE GOMES DE LIMA


EM: 18 DE FEV DE 2022 ÀS 17:56:42 (17/02/2022 - 17:56:42)



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/64802312215675496033>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64802312215675496033-3
Data: 23/12/2021 12:57:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMK27255-ESU0;

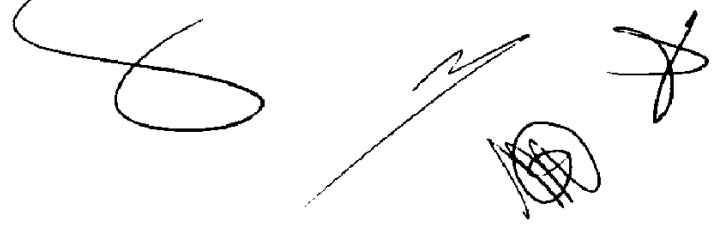
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1112
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(35) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TPB
Váber Azevedo de M. Cavalcante
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 23 de dezembro de 2021 14:16:46 GMT-03:00, CNS: 08.670-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e das Interdições e Tutelas, nos termos de medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. SUA AUTENTICAÇÃO DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO eletrônico www.selodigital.tpb.jus.br em um Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100720210001 - página 72



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, e aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos do notário e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://www.corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/v>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME tinha posse do documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nessa sentido, declaro que a ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/12/2021 14:47:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 64802312215675496033-1 a 64802312215675496033-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2230/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

C. ardo é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

605b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86f6464dfbe962e47c757d3e026cd3bec3801258390f5066b0ba7ef73376cd2179eabecaa87c8a143fbcfd19dc276210e2da5a6d47be0029801ba74a17e47e1a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



(Handwritten signatures and marks)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

00703.2014

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional THIAGO DA SILVA VIEIRA BRITO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: THIAGO DA SILVA VIEIRA BRITO
Registro: 48451D - CE RNP: 0609025163
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA
Número ART: 060902516300011 Tipo ART: Normal
Forma de registro: Participação Técnica: Registrado em: 16/03/2014 Baixado em: 19/06/2014
Empresa contratada: YURY DO PAREDÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 64 CENTRO CEP/CNPJ: 0797704400011
Cidade / UF: MISSÃO VELHA / CE CEP: 63200000
Endereço obra/serviço: RUA DOM CARLOTO, S/N
Bairro: CENTRO Cidade / UF: MISSÃO VELHA / CE CEP: 63200000
Data de início: 17/03/2014 Prazo de Término: 18/03/2014 Valor obra/serviço (R\$): 252.878,00
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA CPF/CNPJ: 07977044000115

Atividade Técnica:

- 1 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA - ORIENTAÇÃO TÉCNICA - SONORIZAÇÃO, 220,00 VOLT;
- 2 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA - ORIENTAÇÃO TÉCNICA - ILUMINAÇÃO, 220,00 VOLT;
- 3 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA - ORIENTAÇÃO TÉCNICA - GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, 260,00 QUILOVOLT-AMPERE;
- 4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA - ORIENTAÇÃO TÉCNICA - GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, 180,00 QUILOVOLT-AMPERE;

Informações Complementares (ART):

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GERADORES DIESEL, SOM E ILUMINAÇÃO.

Informações Complementares:

CONSIDERAR DO ATESTADO ANEXO, SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO ELETRICISTA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 019.860 e 019.860, o atestado contendo 1 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 00703/2014
18/06/2014, 14.00
Autenticação Digital: 3EA3F-2B380-8B3Z4

A CAT é igual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é igual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica comente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como alteração da situação do registro do ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-CE (www.craace.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva punição penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - CE, CEP: 60.030-010
Tel: (85) 3453-5901 Fax: (85) 3453-5804 E-mail: certidao@craace.org.br



(Handwritten signatures and marks)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

00739.2014

Atividade Conhecida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional THIAGO DA SILVA VIEIRA BRITO refere(n)s à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: THIAGO DA SILVA VIEIRA BRITO
Registro: 48451D - CE RNP: 0699025163
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA
Número ART: 069902516300008 Tipo ART: Normal Registrada em: 25/02/2014 Baixada em: 26/06/2014
Forma de registro: Participação Técnica:
Empresa contratada: YURY DO PAREDÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
Endereço: RUA DEP. LUIZ OTACILIO CORREIA, 153 CENTRO CPF/CNPJ: 0753927990015
Cidade / UF: VÁRZEA ALEGRE / CE CEP: 63540970
Endereço obra/serviço: PARQUE CIVICO SÃO RAIMUNDO DONATO, S/N
Bairro: CENTRO Cidade / UF: VÁRZEA ALEGRE / CE CEP: 63540970
Data de início: 28/02/2014 Previsão de Término: 04/03/2014 Valor obra/serviço (R\$): 729.560,00
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE CPF/CNPJ: 07539279900158

- Atividade Técnica:
- 1 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA - ORIENTAÇÃO TÉCNICA - SONORIZAÇÃO, 60,00 QUILOWATT;
 - 2 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA - ORIENTAÇÃO TÉCNICA - ILUMINAÇÃO, 220,00 VO.LT.
 - 3 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA - ORIENTAÇÃO TÉCNICA - GERADORES DE ENERGIA ELETRICA, 280,00 QUILOVOLT-AMPERE;
 - 4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA - ORIENTAÇÃO TÉCNICA - GERADORES DE ENERGIA ELETRICA, 180,00 QUILOVOLT-AMPERE;

Informações Complementares (ART):
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GERADORES DIESEL, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO.

Informações Complementares:

CONSIDERAR DO ATESTADO ANEXO, SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATIVÉIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO ELETRICISTA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 020.144 e 020.144, o atestado contendo 1 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 00739/2014

26/06/2014, 09.01

Autenticação Digital: FA061-E47DA-412F1

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como alteração da situação do registro de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-CE (www.crea-ce.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sob pena de autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - CE, CEP: 60.030-010
Tel: (85) 3453-5901 Fax: (85) 3453-5804 E-mail: certidao@crea-ce.org.br



(Handwritten signatures and marks)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

00702.2014

Atividade Circunscrita

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional THIAGO DA SILVA VIEIRA BRITO referenciado à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: THIAGO DA SILVA VIEIRA BRITO
 Registro: 454510 - CE RNP: 0609025163
 Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA
 Número ART: 06090251630009 Tipo ART: Normal Registrada em: 25/02/2014 Balçada em: 18/06/2014
 Forma de registro: Participação Técnica:
 Empresa contratada: YURY DO PAREDÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
 Endereço: RUA OTÁVIO PIMENTA DE SOUZA, S/N CENTRO CPF/CNPJ: 0765526900015
 Cidade / UF: MAURITI / CE CEP: 83210090
 Endereço obra/serviço: AV. BURITI GRANDE S/N CEP: 83040780
 Bairro: CENTRO Cidade / UF: MAURITI / CE Valor obra/serviço (R\$): 204.000,00
 Data de início: 28/02/2014 Previsão de Término: 06/03/2014 CPF/CNPJ: 0765526900155
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

Atividade Técnica:

- 1 - ACESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA - ORIENTAÇÃO TÉCNICA - SONORIZAÇÃO, 80,00 QUILOWATT;
- 2 - ACESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA - ORIENTAÇÃO TÉCNICA - ILUMINAÇÃO, 220,00 VOLT;
- 3 - ACESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA - ORIENTAÇÃO TÉCNICA - GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, 260,00 QUILOVOLT-AMPERE;
- 4 - ACESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA - ORIENTAÇÃO TÉCNICA - GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, 180,00 QUILOVOLT-AMPERE.

Informações Complementares (ART):
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GERADORES DIESEL, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO.

Informações Complementares:

CONSIDERAR DO ATESTADO ANEXO, SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO ELETRICISTA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 012.658 e 019.859, o atestado contendo 1 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 00702/2014
18/06/2014, 13.55
Autenticação Digital: 97D79-550A8-3B6J5

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constitui-se prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como alteração da situação do registro de ART.

A autenticidade e a validade deste certidão deve ser confirmada no site do Crea-CE (www.crea-ce.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - CE, CEP: 60.030-010
Tel: (85) 3450-5801 Fax: (85) 3450-5804 E-mail: certidao@crea-ce.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

167731/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional IGOR VICENTE SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: IGOR VICENTE SILVA
Registro: 0612657616 RNP: 0612657616
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: CE20180348081 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registro em: 07/06/2018 Baixada em: 18/07/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU CPF/CNPJ: 07.810.468/0001-90
Endereço do contratante: RUA GUILHARDO GOMES DE ARAÚJO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ESPILANADA II
Cidade: IGUATU UF: CE CEP: 63505005
Contrato: 2018.08.04.01CULTURA Celebrado em: 04/06/2018
Valor do contrato: R\$ 291.262,20 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE Nº: 216
Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ DE ALENCAR Bairro: AREIAS I
Complemento: UF: CE CEP: 63505005
Cidade: IGUATU
Data de início: 07/06/2018 Conclusão efetiva: 20/06/2018
Finalidade: Infraestrutura CPF/CNPJ: 07.810.468/0001-90
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Atividade Técnica: 1 - ATUAÇÃO RESOLUÇÃO 1026 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #1025 - GALPÃO 40 - MONTAGEM 2450,00 METRO QUADRADO; 1 - ATUAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1291 - ANDAIMES 40 - MONTAGEM 2450,00 METRO QUADRADO;

Observações

30prelacáveis 2X1,02hause mix4x5, palco grand port 16mx12m,04camarins 4X4, palco medio port 12x8,02arrea d trabalho 12x6, 150m de aluminio,grid Q50 12MX10M,250M FECHAMENTO,200M DISCIPLINADOR,10TENDA 5MX5M, 150M ARQUIBANCA DA,PAVILHAO 30X20,PAVILHAO 20X10

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 167731/2018
20/08/2018, 08:28
056ad

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sifac.com.br/publicof>, com a chave: 056ad

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É da responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: teleconexao@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 20/08/2018, às 7:31.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Guilherdo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, Igatu-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.810.468/0001-90, neste ato, representada pela Senhora Lucia de Fátima de Oliveira Felipe, Secretária de CULTURA E TURISMO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 429.771.853-72 e por seu Engenheiro Civil o Sr. Sérgio Barreto Dias de Carvalho, CREA/CE N.º 060679387-9, Atestamos, o pedido da interessada e para os devidos fins de prova que a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME, com sede à Rua Boa Vista, 348, Letra A, Centro, Juazeiro do Norte (Ce), inscrita no CNPJ sob o n.º 24.654.099/0001-03 é empresa Técnica e financeiramente idônea, tendo prestado serviços sob responsabilidades técnicas do Engenheiro Civil Sr. IGOR VICENTE SILVA, inscrito no CREA/CE sob o N.º 0612857816, CPF: 008.589.463-00 e do Administrador Sr. ISRAEL SARAIVA DE ANDRADE inscrito no CRA/CE sob o N.º 09918, CPF: 005.744.693-89 Para os serviços prestados abaixo em anexo:

ESTRUTURA CIVIL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTD
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, DE 20 PRATICÁVEIS 2X1 METROS EM ALUMÍNIO, 01 HOUSE MIX NO TAMANHO DE 4X2 EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30 PARA COLOCAÇÃO DA MESA DE SOM.	Diária	05
02	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, DE 10 PRATICÁVEIS 2X1 METROS EM ALUMÍNIO, 01 HOUSE MIX NO TAMANHO DE 4X2 EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30 PARA COLOCAÇÃO DA MESA DE SOM.	Diária	05
03	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM PALCO DE GRANDE PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 01 (UM) PALCO NO TAMANHO DE 16 X 12 METROS, COM 2 METRO DE PÉ DIREITO E 10 METROS DE ALTURA, COM COBERTURA LONA NIGHT DAY ANTI CHAMAS, COM DUAS ABAS PARA MONTAR PA EM ALUMÍNIO (Q30 REFORÇADO), PISO EM TUBO GALVANIZADO COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA ACARPETADO, TODO FEITO ATERRAMENTO CONFORME EXIGÊNCIA DOS BOMBEIROS ACOMPANHADO COM 4 EXTINTORES, ESCADA DE ACESSO NA LATERAL DO PALCO, COM FECHAMENTO NAS LATERAIS DO PALCO.	Diária	05
04	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 04 CAMARINS PROFISSIONAIS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, COM DIMENSÕES DE 04 METROS DE FRENTE X 04 METROS DE PROFUNDIDADE EM ESTRUTURA DE FERRO, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20 MM NA COR PRETA, ACARPETADO, COM COBERTURA DE LONA EMBORRACHADA ANTI CHAMAS, COM FECHAMENTO EM MADEIRA, PORTA E CHAVE, FEITO ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS DOS BOMBEIROS SENDO EM CADA CAMARIM UM EXTINTOR.	Diária	05
05	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 07 PALCO DE MÉDIO PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 13M DE FRENTE POR 8M DE FUNDO DE ALTA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 7M ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 6M DE ALTURA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 20MM ACARPETADO NA COR GRÁFITE OU PRETO, ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO	Diária	05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 197731/2018, emitida em 20/08/2018



Certidão nº 197731/2018
20/08/2018, 17:31
Chave de Impressão: D56ad
O documento não foi registrado em 14/08/2018 e contém 3 fechos

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-6800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: teleconexao@crea-ce.org.br



Impresso em: 20/08/2018, às 17:21.



	EM MADEIRA		
06	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DUAS ÁREAS DE TRABALHO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, NO TAMANHO DE 12 X 6 COM ESCADA DE ACESSO, FEITO aterramento, COM 02 EXTINTORES, FECHAMENTO NAS LATERAIS, COBERTAS COM ESTRUTURAS Q30, COM COBERTURA LONA NIGHT DAY ANTI CHAMAS.	Diária	05
07	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 150 METRO DE ALUMÍNIO Q30 PARA PORTAIS DE ENTRADA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO.	Diária	05
08	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 GRID Q50 DE GRANDE PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, NO TAMANHO DE 12 X 10 METROS, COM 03 PASSADAS OS TRATIAS: DE SLIVE, DE PAU DE CARGA E DE BASE, FEITO aterramento DE ACORDO COM A NORMA DOS BOMBEIROS.	Diária	05
09	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 250 METROS DE FECHAMENTO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, LOCAÇÃO DE FECHAMENTO FABRICADAS EM FERRO GALVANIZADO, METALON E COMPENSA DO DE 10 MM COM AS SECUNTES DIMENSÕES 3,00M X 2M.	Diária	05
10	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 200 METROS DE DISCIPLINADOR COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO CANO OU METALON, COM 2M DE CUMPRIMENTO POR 1,20M DE ALTURA.	Diária	05
11	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 10 UNIDADE DE TENDAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, 05 X 05 MTS -PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA NAS DIMENSÕES DE 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE EM TRELIÇA DE FERRO, COM COBERTURA TIPO TENDA PIRÂMIDE, EMBOCRACHADA ANTI CHAMAS.	Diária	05
12	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 150 METROS DE ARQUIBANCADE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, COM 8 ACENTOS, ESTRUTURA TURBO GALVONIZADA COM PROTEÇÃO E FECHAMENTO: ASCENTO EM METALON GALVONIZADO COBERTO COM COMPENSA DO DE 30MM.	Diária	05
13	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM PAVILHÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, MEDINDO 30 X 20 (TOD) NO ALUMÍNIO Q30, COM LONAS NIGHT DAY ANTI CHAMAS.	Diária	05
14	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM PAVILHÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, MEDINDO 20 X 10 (TOD) NO ALUMÍNIO Q30, COM LONAS NIGHT DAY ANTI CHAMAS.	Diária	05

Serviços prestados através do contrato de nº 2018.06.04.01-CULTURA, ART Nº CE20180348081 de acordo o Pregão Presencial nº 2018.05.08.01-CULTURA, cujo objeto é o contratação de empresa prestadora de serviços de infraestrutura geral para o evento "ARRAJÁ DO POVO / SÃO JOÃO DE UM NOVO TEMPO / 2ª Edição - 2018", que acontecerá no período de 13 a 17 de junho de 2018, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I desta edital.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constamos que a desabone técnico e comercialmente, até a presente data.

Iguazu-CE, 21 de 07, do 2018.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 167731/2018, emitida em 20/08/2018



Certidão nº 167731/2018
20/08/2018, 17:31
Chave de Impressão: D06ad

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2018 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 61 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 65 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconasce@crea-ce.org.br



Impresso em: 20/08/2018, às 17:31

(Handwritten signatures and marks)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SETOR DE COMPRAS



Lucia de Fátima de Oliveira Felipe
Lucia de Fátima de Oliveira Felipe
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
(SECRETÁRIA)

NOME
CREACEN

END. CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE COMPRAS
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 022679387-9

Reconheço a(s) Firma(s) por semelhança

De que soube. Sim Não verdade.

27 JUN 2018 IGUATU (CE)

IVANDA ALVES DA SILVA - Nascida
AMANDA ALVES DA SILVA MANDALEY - Suplente
MÔNICA MARIA ALVES DA SILVA - Extravasa Ad.
PATRICIA KASTYANNAIS DE LIMA - Extravasa Ad.
MAYLA SIMONEIA W. DE OLIVEIRA BATISTA - Escrivã
MAYLA SIMONEIA W. DE OLIVEIRA BATISTA - Escrivã

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma do SENHOR
BARRETO DIAS DE CARVALHO (045453). EM TEST.
COM VERDADE, DOU FE. Iguaçu-CE. 07/08/2018.

Anna Maria Lima Sobral
Anna Maria Lima Sobral

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 167731/2018, emitida em 20/09/2018



Certidão nº 167731/2018
20/09/2018, 17:31
Chave de Impressão: D566d
O documento nasce em registros em 14/08/2018 e contém 3 folhas

Conselho Regional da Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: falcomozzo@crea-ce.org.br



Impresso em: 20/09/2018. às 17:01.

S *[Signature]* *[Signature]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

167730/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **ELMAR GOMES TELES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELMAR GOMES TELES**
Registro: 45426 RNP: 0608521035
Título profissional: Engenheiro Eletricista

Número da ART: **CE20180348175** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/06/2018** Baixada em: **18/07/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME**

Construções: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU** CPF/CNPJ: **07.810.468/0001-90**
Endereço do contratante: **RUA GUILHARDO GOMES DE ARAÚJO** Nº: **511**
Complemento: **Bairro: ESPLANADA II**
Cidade: **IGUATU** UF: **CE** CEP: **63505005**
Contrato: **2018060401-CULTURA** Celebrado em: **04/08/2018**
Valor do contrato: **R\$ 291.262,20** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **NEHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço de obra/serviço: **RUA JOSÉ DE ALENCAR** Nº: **218**
Complemento: **Bairro: AREIA I**
Cidade: **IGUATU** UF: **CE** CEP: **63505005**
Data de início: **11/06/2018** Conclusão efetiva: **19/06/2018**
Finalidade: **Artístico**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU** CPF/CNPJ: **07.810.468/0001-90**

Atividade Técnica: 1 - ATUAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> ELETRÔNICA -> #1586 - DIGITAL 15 - EXECUÇÃO 1,00 UNIDADE; 1 - ATUAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1891 - SONORIZAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 2,00 UNIDADE; 1 - ATUAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1744 - ILUMINAÇÃO CÊNICA 15 - EXECUÇÃO 1,00 UNIDADE; 1 - ATUAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 15 - EXECUÇÃO 3,00 UNIDADE;

Observações

SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE, SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LEC, 03 GERADORES DE 180KWA, PARA O EVENTO "ARRAIÁ DO POVO/ SÃO JOÃO DE UM NOVO TEMPO/2ª EDIÇÃO-2018 NA CIDADE DE IGUATU-CE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 167730/2018
20/08/2018, 17:49
65b5Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou tenha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sifac.com.br/publicof>, com a chave: 65b5Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 61 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 65 (86) 3453-5804 E-mail: titulacionesco@crea-ce.org.br



Impresso em: 21/08/2018, às 08:48.

(Handwritten signatures and marks)

LAUDO TÉCNICO

DADOS DO SERVIÇO:

Local de realização: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 216, BAIRRO: ARELAS I, em IGUATU-CE, CEP: 63565005

Período de Realização: Inicio- 13/06/2018; Término- 17/06/2018.

Período Execução e prazo contratual: Concluído.

DADOS DO CONTRATADO:

Revista Social: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME
Nome Fantasia: REALIZE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS-ME
CNPJ nº 24.654.099/0001-03
Endereço: Rua Boa Vista, 340, Letra A
Bairro: CENTRO-JUAZEIRO DO NORTE-CE
CEP: 63.010-127

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO:

Nome: ELMAR GOMES TELES
Título Profissional: Engenheiro Eletricista
RNP: 060852103-5
CPF: 862.748.803-72
Nº da ART: Nº CE20180348173

DADOS DO CONTRATANTE:

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE - Sec. de CULTURA E TURISMO
CNPJ nº 07.810.468/0001-90
Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE
Endereço: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N
Bairro: Esplanada II, Iguatu-CE
CEP: 63.505-005

DADOS DO RESPONSÁVEL PELO O LAUDO TÉCNICO:

Nome: MANOEL HELVECIO VEIGA FILHO
Título Profissional: Engenheiro Eletricista
RNP: 060867604-7
CPF: 024.955.543-34
Nº da ART: CE20180364582

Atesto, o pedido da Interessada e para os devidos fins de prova, que a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME, com sede à Rua Boa Vista, 340, Letra A, Centro, Juazeiro do Norte - Ce., inscrita no CNPJ sob o n.º 24.654.099/0001-03, responsável técnico engenheiro Eletricista ELMAR GOMES TELES, RNP: 060852103-5, através da ART de Nº CE20180348173, executou satisfatoriamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE - Sec. de CULTURA E TURISMO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, Iguatu-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.810.468/0001-90, para os Serviços prestados através do contrato de nº 2018.06.04.01-CULTURA, de acordo o Pregão Presencial nº 2018.05.08.01-CULTURA, cujo objeto é o contratação de empresa prestadora de serviços de infraestrutura geral para o evento "ARRAIÁ DO POVO / SÃO JOÃO DE UM NOVO TEMPO / 2ª Edição - 2018", que acontecerá no período de 13 a 17 de Junho de 2018, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I deste edital.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnico e comercialmente, até a presente data.

OBS: De acordo com os quantitativos e qualitativos da planilha em anexo.

Página 1 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 167730/2018, emitida em 20/09/2018



Certidão nº 167730/2018
21/08/2018, 08:48

Chave de Impressão: 0966Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2018 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: teleconosco@crea06.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 21/08/2018, às 08:43

PLANILHA
ESTRUTURA ELÉTRICA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTD
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO. PA LS AUDIO CALXA 4612 SISTEMA COMPLETO, P.A 24 CALXAS DE RACK DE ALTA, 12 PARA CADA LADO, 24 DE SUBWOFFER, SIDE DUPLO KF, 10 MONITORES SM-400, MULTIVIAS DE 56, 08 MULTIPINOS DE 12 VIAS, MICROFONE SHURE E SENNHEISER, 25 MICROFONES, 20, 2557 BETAS E 2058 BETAS, 40 PEDESTAIS GIRAFAS, 25 DIRECT BOX, 10 PEDESTAIS PEQUENOS, 10 GARRAS LP, 80 CABOS XLR, 20 CABOS B- 10, 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA FENDER TWIN EVERB, 01 BATERIA COMPLETA YAMAHA, AMPLIFICADOR PARA BAIXO AMPEG SVT 3-7, 08 RÉGUAS DE AC NO MÍNIMO 05 PONTOS, 01 MESA DIGITAL PM 3D RH, MESA P.A MIC RACK 3DSP.	Diária	05
02	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO. - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE COM 2 MESA DE SOM DIGITAL DE MÍNIMO 48 CANAIS, 16 ACÚSTICAS SUBGRAVES, 16 CALXAS ACÚSTICAS MÉDIO (TIPO LINE=2X4), 02 AMPLIFICADORES 5000 RMS, 02 AMPLIFICADORES 3200 RMS, AMPLIFICADORES COMPATIVES COM O SISTEMA, 02 TORRES DE 05 METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 02 TALHAS 1,5 LON. DE 04 METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 01 CABE DE 70 M COM 28 VIAS DE CANAIS (INPUT), 01 MAIN POWER, 10.000 WATTS PARA 110 V, 01 SIDER ESTÉREO, 01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO DE 48 CANAIS, 01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO DE 48 CANAIS, 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA, MÍNIMO DE 04 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 04 MONITORES 1000 WATTS, 06 CANAIS DE BAR FONE COM 05 FONES PORTA PRO, 01 CUBO DE GUITARRA DE 200W, 1 CABECOTE PARA CONTRABAIXO DE 2000W, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA TIPO SUPER LUX (09 MICROFONES), 01 KIT MICROFONE PARA SOPRO (03 MICROFONES), 16 MICROFONES, 02 MONITORES DE COMUNICAÇÃO P.A MONITOR, 01 AMPLIFICADORES 4000 RMS, 02 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 01 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 12 PEDESTAIS 08 DIRECT BOX ATIVO, 01 BATERIA CORPO SISTEMA DE AC COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADA, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS.	Diária	05
03	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, 36 MOVING LIGHTS DE 1200W; 12 MOVING LIGHTS MODELO BEAM; 12 MOVING LIGHTS MODEL WASH; 12 STROBOS ATOMIC 3000; 12 ELIPSODAIS TELEM; 12 MINI BRUTS COM 6 LÂMPADA DWE; 48 LÂMPADAS PAR LED 3W; 36 LÂMPADAS PAR 64 FOCO #5; 48 LÂMPADAS PAR 64 FOCO #1; 04 MÁQUINAS DE FUMAÇA PRO2000; 02 SISTEMA DE DIMMER COM 36 CANAIS, 24 CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE AC COM 4KW POR CANAL, SPLITTER E CHAVE REVERSORA; 02 CONSOLE MA 02 CANHÃO SEGUIDOR DTS PHARUS 1500W; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTERCOM COM FONES GLAERCOM, CABEAÇÃO COMPLETA, ASSIM COMO, GELATINAS MODELO ROSCO PARA ATENDER AOS RIDERS TÉCNICOS DAS ATRAÇÕES.	Diária	05
04	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, SENDO PAINEL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM DIMENSÕES MÍNIMA DE 8MX 4M, COM PROCESSADOR DE VÍDEO, ESTRUTURA EM Q30, CABOS E ACESSÓRIOS E TÉCNICOS DE PROJEÇÃO.	Diária	05

Página 2 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 167730/2018, emitida em 20/09/2018



Credenciado nº 167/2018
21/08/2018, 09:46

Chave de Impressão: 8235Y

O documento neste ato registrado foi emitido em: 14/09/2018 e contém 3 folhas

05	SERVICO DE LOCAÇÃO DE 03 GERADORES COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, LOCAÇÃO DE GERADOR MOVEIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICOS, TENSÃO 440.380.220.110 VAC 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB. 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS N CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MMX4 LANCES 25 METROS FLEXÍVEIS (95MM4X25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEÇÃO INTERMEDIARIA COM ISALADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTENCIA DE GRUPO GERADOR, INCUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATENDIMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2, NO MÍNIMO COM 5 METROS COM CONECTORES. OBS. 05 DIÁRIA.	Diária	05
----	---	--------	----

Fortaleza-ce, 26 de JULHO de 2018.



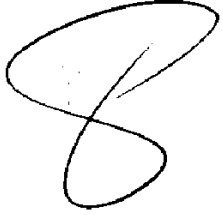


 MANOEL RÊVECIO VEIGA FILHO
 CPF: 024.955.543-34
 RNP: 060867604-7
 (ENG. ELÉTRICISTA)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 167730/2018, emitida em 20/08/2018



Certidão nº 167730/2018
 21/08/2018, 08:48
 Chave de Impressão: 9555Y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2016 e contém 3 folhas

Página 3 de 3



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SETOR DE COMPRAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, Iguatu-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.810.468/0001-90, neste ato, representada pela Senhora Lucia de Fátima de Oliveira Felipe, Secretária de CULTURA E TURISMO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 429.771.853-72, Atesta, o pedido da interessada e para os devidos fins de prova que a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME, com sede à Rua Boa Vista, 340, Letra A, Centro, Juazeiro do Norte (Ce), inscrita no CNPJ sob o n.º 24.654.099/0001-03, forneceu satisfatoriamente ao Município de Iguatu - Ce, Para os serviços prestados abaixo em anexo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTD
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO. PA LS AUDIO CAIXA 4612 SISTEMA COMPLETO. P.A 24 CAIXAS DE RACK DE ALTA, 12 PARA CADA LADO, 24 DE SUBWOFER, SIDE DUPLO KF, 10 MONITORES SM-400, MULTIVIAS DE 56, 08 MUTIPINOS DE 12 VIAS. MICROFONE SHURE E SENNHEISER, 35 MICROFONES, 20, 2557 BETAS E 2058 BETAS, 40 PEDESTAIS GIRAFAS, 25 DIRECT BOX, 10 PEDESTAIS PEQUENOS, 10 GARRAS LP, 80 CABOS XLR, 20 CABOS B- 10, 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA FENDER TWIN EVERB, 01 BATERIA COMPLETA YAMAHA, AMPLIFICADOR PARA BAIXO AMPEG SVT 3-7, 08 RÉGUAS DE AC NO MÍNIMO 05 PONTOS. 01 MESA DIGITAL PM 3D RH, MESA P.A MIC RACK 3DSP.	Diária	05
02	SERVIÇO DE LOCAÇÃO 20 PRATICÁVEIS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, DE 20 PRATICÁVEIS 2X1 METROS EM ALUMÍNIO, 01 HOUSE MIX NO TAMANHO DE 4X5 EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30 PARA COLOCAÇÃO DA MESA DE SOM.	Diária	05
03	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM DE MEDIO PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO. - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE COM 2 MESA DE SOM DIGITAL DE MÍNIMO 48 CANAIS, 16 ACÚSTICAS SUBGRAVES, 16 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIO (TIPO LINE-2X4), 02 AMPLIFICADORES 5000 RMS, 02 AMPLIFICADORES 3200 RMS, AMPLIFICADORES COMPATIVES COM O SISTEMA, 02 TORRES DE 05 METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 02 TALHAS 1.5 LON. DE 04 METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 01 CABE DE 70 M COM 28 VIAS DE CANAIS (INPUT), 01 MAIN POWER 10.000 WATTS PARA 110 V, 01 SIDER ESTÉREO, 01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO DE 48 CANAIS, 01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO DE 48 CANAIS, 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA, MÍNIMO DE 04 MONITORES 300 WATTS PASSIVO, 04 MONITORES 1000 WATTS, 06 CANAIS DE EAR FONE COM 06 FONES PORTA PRO. 01 CUBO DE GUITARRA DE 200W, 1 CABECOTE PARA CONTRABAIXO DE 2000W, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA TIPO SUPER LUX (09 MICROFONES), 01 KIT MICROFONE PARA SOPRO (03 MICROFONES), 16 MICROFONES, 02 MONITORES DE COMUNICAÇÃO P.A MONITOR, 01 AMPLIFICADORES 4000 RMS, 02 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 01 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 12	Diária	05

Para maiores informações, favor consultar o Edital nº 001/2020, de 16/09/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Iguatu, Ceará, em 16/09/2020, e o Edital nº 001/2020, de 16/09/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Iguatu, Ceará, em 16/09/2020.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63801609209197934511-1
Data: 16/09/2020 10:12:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82068-745A;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estúdios, João Pessoa - PB
(21) 3244-3406 - cartorio@azevedobastos.com.br
<http://azevedobastos.com.br>

Em Valde Azambuja, Ceará, em 16 de Setembro de 2020.
TUPB



(Handwritten signatures and marks)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SETOR DE COMPRAS



	PEDESTAIS 08 DIRECT BOX ATIVO, 01 BATERIA CORPO SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADA, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1.5 METROS.		
04	SERVIÇO DE LOCAÇÃO 10 PRÁTICAVEIS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, DE 10 PRÁTICAVEIS 2X1 METROS EM ALUMÍNIO, 01 HOUSE MIX NO TAMANHO DE 4X5 EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30 PARA COLOCAÇÃO DA MESA DE SOM.	Diária	05
05	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM PALCO DE GRANDE PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 01 (UM) PALCO, NO TAMANHO DE 16 X 12 METROS, COM 2 METRO DE PÉ DIREITO E 10 METROS DE ALTURA, COM COBERTURA LONA NIGHT DAY ANTI CHAMAS, COM DUAS ABAS PARA MONTAR PA EM ALUMÍNIO (Q30 REFORÇADO), PISO EM TURBO GALVANIZADO COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA ENCARPETADO, TODO FEITO ATERRAMENTO CONFORME EXIGÊNCIA DOS BOMBEIROS ACOMPANHADO COM 4 EXTINTORES, ESCADA DE ACESSO NA LATERAL SO PALCO, COM FECHAMENTO NAS LATERAIS DO PALCO.	Diária	05
06	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 04 CAMARINS PROFISSIONAIS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, COM DIMENSÕES DE 04 METROS DE FRENTE X 04 METROS DE PROFUNDIDADE EM ESTRUTURA DE FERRO, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20 MM NA COR PRETA, ACARPETADO, COM COBERTURA DE LONA EMBORRACHADA ANTI CHAMAS, COM FECHAMENTO EM MADEIRA, PORTA E CHAVE, FEITO ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS DOS BOMBEIROS SENDO EM CADA CAMARIM UM EXTINTOR.	Diária	05
07	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM PALCO DE MÉDIO PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 12M DE FRENTE POR 8M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 7M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 20MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE OU PRETO, ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.	Diária	05
08	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DUAS ÁREAS DE TRABALHO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, NO TAMANHO DE 12 X 6 COM ESCADA DE ACESSO, FEITO ATERRAMENTO, COM 02 EXTINTORES, FECHAMENTO NAS LATERAIS, COBERTAS COM ESTRUTURAS Q30, COM COBERTURA LONA NIGHT DAY ANTI CHAMAS.	Diária	05
09	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 150 METRO DE ALUMÍNIO Q30 PARA PORTAIS DE ENTRADA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO.	Diária	05
10	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 GRID Q50 DE GRANDE PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, NO TAMANHO DE 12 X 10 METROS, COM 03 PASSADAS, 08 TRALHAS, 08 SLIVE, 08 PAU DE CARGA E 08 BASE, FEITO ATERRAMENTO DE ACORDO COM A NORMA DOS BOMBEIROS.	Diária	05

Documento Autenticado Digitalmente da espécie com o código 11_39 e 39 bit V 99_41 e 02 do Lei Federal 8.933/1994 e Lei. 8.112 de 10 de Dezembro de 1966. O código é formado por: 11_39 e 39 bit V 99_41 e 02 do Lei Federal 8.933/1994 e Lei. 8.112 de 10 de Dezembro de 1966. O código é formado por: 11_39 e 39 bit V 99_41 e 02 do Lei Federal 8.933/1994 e Lei. 8.112 de 10 de Dezembro de 1966.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64801609209197934511-2
Data: 16/09/2020 10:12:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82069-N361;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3344-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Vêber Ribeiro da Silva Cavalcanti
Tutor



(Handwritten signatures and marks)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SETOR DE COMPRAS



IGUATU
PREFEITURA
DE IGUATU - CEARÁ

11	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 250 METROS DE FECHAMENTO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, LOCAÇÃO DE FECHAMENTO FABRICADAS EM FERRO GALVANIZADO, METALON E COMPENSADO DE 10 MM COM ASSEGUINTE DIMENSÕES 3,00M X 2M.	Diária	05
12	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 200 METROS DE DISCIPLINADOR COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO CANO OU METALOM, COM 2M DE CUMPRIMENTO POR 1,20M DE ALTURA.	Diária	05
13	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, 36 MOVING LIGHTS DE 1200W; 12 MOVING LIGHTS MODELO BEAM; 12 MOVING LIGHTS MODEL WASH; 12 STROBOS ATOMIC 3000; 12 ELIPSODAIS TELEM; 12 MINI BRUTS COM 6 LÂMPADA DWE; 48 LÂMPADAS PAR LED 3W; 36 LÂMPADAS PAR 64 FOCO #5; 48 LÂMPADAS PAR 64 FOCO #1; 04 MÁQUINAS DE FUMAÇA PRO2000; 02 SISTEMA DE DIMMER COM 36 CANAIS, 24 CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE AC COM 4KW POR CANAL, SPLITTER E CHAVE REVERSORA; 02 CONSOLE MA 02 CANHÃO SEGUIDOR DTS PHARUS 1500W; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTERCOM COM FONES CLAERCOM, CABEÇAÇÃO COMPLETA, ASSIM COMO, GELATINAS MODELO ROSCO PARA ATENDER AOS RIDERS TÉCNICOS DAS ATRAÇÕES.	Diária	05
14	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, SENDO PAINEL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM DIMENSÕES MÍNIMA DE 3MX 4M, COM PROCESSADOR DE VÍDEO, ESTRUTURA EM Q30, CABOS E ACESSÓRIOS E TÉCNICOS DE PROJEÇÃO.	Diária	05
15	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 03 GERADORES COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, LOCAÇÃO DE GERADOR MOVEIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICOS, TENSÃO 440.380.220.110 VAC 60 HZ. DISJUNTOR DE PROTEÇÃO SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB. 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS N CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MMX4 LANCES 25 METROS FLEXÍVEIS (95MMX4X25M). QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEÇÃO INTERMEDIARIA COM ISALADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTENCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATENDIMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE: 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2, NO MÍNIMO COM 5 METROS COM CONECTORES, OBS. 05 DIÁRIA.	Diária	05
16	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 10 UNIDADE DE TENDAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, 05 X 05 MTS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA NAS DIMENSÕES DE 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE EM TRELIÇA DE FERRO, COM TIPO TENDA PIRAMIDE, COM LONA EMBORRACHADA ANTI CHAMAS	Diária	05
17	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 150 METROS DE ARQUIBANCADA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, COM 8 ACENTOS, ESTRUTURA TURBO GALVANIZADA COM PROTEÇÃO E FECHAMENTO, ASCENTO EM	Diária	05

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com a Lei nº 11.743/2008 e a Resolução nº 17.717/2014 do Conselho Nacional de Justiça. O documento eletrônico assinado digitalmente, com validade jurídica, equivalente ao documento físico assinado e registrado em cartório. Para mais informações, consulte o site: www.iguatu.ce.gov.br ou contate o Cartório de Registro em Iguatu - Ceará. CNPJ nº 08.000.000/0001-00. Inscrição Estadual nº 07.000.000/0001-00. Inscrição Municipal nº 000.000.000/0001-00.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64801609209187934511-3
Data: 16/09/2020 10:12:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKL2070-3PRJ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3242.8401 - cartorio@azevedobastos.com.br
<https://azevedobastos.com.br>

BOL. Válio Azevêdo Bastos, Cartório de Registro em Iguatu - Ceará
TJ/CE



[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SETOR DE COMPRAS



	METALON GALVONIZADO COBERTO COM COMPENSADO DE 30MM.		
18	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM PAVILHÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, MEDINDO 30 X 20 TODO NO ALUMÍNIO Q30, COM LONAS NIGHT DAY ANTI CHAMAS.	Diária	05
19	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM PAVILHÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, MEDINDO 20 X 10 TODO NO ALUMÍNIO Q30, COM LONAS NIGHT DAY ANTI CHAMAS.	Diária	05
20	SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 40 SEGURANÇAS, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, CONTRATAÇÃO DE 40 SEGURANÇAS, NÃO ARMADOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, PARA APOIO A POPULAÇÃO DURANTE A FESTIVIDADE	Diária	05
21	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 50 UNIDADES DE BANHEIROS QUÍMICOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1.16M DE FRENTE X 1.22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTA DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO PÚBLICO EM GERAL.	Diária	05

Serviços prestados através do contrato de n°2018.06.04.01-CULTURA, de acordo o Pregão Presencial n° 2018.05.08.01-CULTURA, cujo objeto é o contratação de empresa prestadora de serviços de infraestrutura geral para o evento "ARRAIÁ DO POVO / SÃO JOÃO DE UM NOVO TEMPO / 2ª Edição - 2018", que acontecerá no período de 13 a 17 de junho de 2018, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I deste edital.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

IGOR VICENTE SILVA
CREA/CE N° 0612857816
CPF: 008.589.463-00
ENG: CIVIL
ART N° CE20180348081

ELMAR GOMES TELES
CREA/CE N° 060852103-5
CPF: 862.748.803-72
ENG: ELÉTRICISTA
ART N° CE20180348175

ISRAEL SARAIVA DE ANDRADE
CRA/CE N° 09918
CPF: 005.744.693-89
ADMINISTRADOR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as exigências 1ª, 3ª e 7ª inc. V 8ª, 11 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º, Inc. III da Lei Estadual 8.712/2008, autenticado e transmitido eletronicamente digitalmente, representando o documento original, assinado eletronicamente pelo servidor público. O número de autenticação é: 1805/2018/06/04/01/02/2018/19791311

8



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64801609209187934511-4
Data: 16/09/2020 10:12:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82071-CVZW;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3366-6694 - cartorio@azevedobastos.com.br
https://azevedobastos.com.br

Bel. Wilson Azevêdo Bastos - Escrivão
TJ/PE



Handwritten signatures and initials

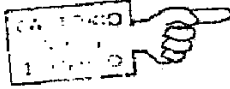


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SETOR DE COMPRAS



Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constamos que a desabone técnico e comercialmente, até a presente data.

Iguatu-CE, 27 de 07 de 2018.



Lucia de Fátima de Oliveira Felipe
Lucia de Fátima de Oliveira Felipe
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
(SECRETÁRIA)

Reconheço a(s) Firma(s) por semelhança
Lucia de Fátima de Oliveira Felipe
De que dou fé.
Em testemho da verdade.
27 JUL 2018 IGUATU/CE.

VANDA ALVES DA SILVA - Escritor
 ANANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY - Substitua
 MÔNICA MARIA ALVES DA SILVA - Escritor e Aut
 PRYSSYLLA RAFFAELA DE LIMA - Escritor e A
 PAULA STEFÂNIA R. DE OLIVEIRA BATISTA - Escrit
 Vendo assinado por: R. DE OLIVEIRA BATISTA

Documento Autenticado Digitalmente em Cartório com os dados: 16/09/2020 10:12:38
 O redator é usuário: Davi A.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64801609209197934511-5
Data: 16/09/2020 10:12:38
Valor Total do At: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82072-P57B;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(35) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Vitor Azevedo Bastos
TITULO



S



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CONTRATO Nº. 2018.06.04.01-CULTURA

TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR DECLARAM.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, Iguatu-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.810.468/0001-90, neste ato, representada pela Senhora Lucia de Fátima de Oliveira Felipa, Secretária de CULTURA E TURISMO, inscrita no CPF/MF sob o nº. 429.771.853-72, daqui por diante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME, com sede à Rua Boa Vista, 340, Letra A, Centro, Juazeiro do Norte (Ce), inscrita no CNPJ sob o nº. 24.654.099/0001-03, neste ato representada pelo Sr. Pedro Pereira Batista Neto, inscrito no CPF sob nº 029.907.203-75 e RG nº 2002098097072 SSP/CE, daqui por diante denominado de CONTRATADA, de acordo com o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.05.08.01-CULTURA, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, sujeitando-se os contratantes às suas normas, cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato no processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.05.08.01-CULTURA, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da contratada como se neste termo transcrita fosse.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - contratação de empresa prestadora de serviços de infraestrutura geral para o evento "ARRAIÁ DO POVO / SÃO JOÃO DE UM NOVO TEMPO / 1ª Edição - 2018", que acontecerá no período de 13 a 17 de junho de 2018, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I deste edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução dos serviços, objeto deste contrato, o valor global contratado na ordem de R\$ 291.262,20 (duzentos e noventa e um mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), referente aos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, conforme planilha abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.08.01-CULTURA

Rua Guilhardo Gomes de Araújo - S/N - Esplanada II - CEP 63.505-005 - Iguatu - Ceará.
CNPJ - 07.810.468/0001-90 - site: www.iguatu.ce.gov.br

Documento Autêntico Digitado em 16/09/2020 às 10:12:38. O referido é válido até 16/09/2020 às 10:12:38. Para mais informações, consulte o Cartório de Notas em Iguatu - Ceará. CNPJ nº 07.810.468/0001-90. Documento assinado e autenticado em 16/09/2020 às 10:12:38.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64801609209197934511-6
Data: 16/09/2020 10:12:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Solo Digital Tipo Normal C: AKL62973-SQRB;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(81) 3244-6494 - cartorio@azevedobastos.com.br
<http://azevedobastos.com.br>

Dr. Ulber Azevêdo Bastos
TJ/PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAUICE
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNTD.	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO. PA LS AUDIO CAIXA 4612 SISTEMA COMPLETO. P.A 24 CAIXAS DE RACK DE ALTA. 12 PARA CADA LADO, 24 DE SUBWOFER. SIDE DUPLO KE. 10 MONITORES SM-401L MÚLTIVIAS DE 56, 08 MULTIPINOS DE 12 VIAS, MICROFONE SHURE E SENNHEISER. 25 MICROFONES. 20. 2557 BETAS E 2058 BETAS. 40 PEDESTAIS GIRAFAS. 25 DIRECT BOX. 10 PEDESTAIS PEQUENOS, 10 GARRAS LP, 80 CABOS XLR, 20 CABOS B-10. 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA FENDER TWIN EVERB. 01 BATERIA COMPLETA YAMAHA, AMPLIFICADOR PARA BAIXO AMPEG SVT 3-7, 08 RÉGUAS DE AC NO MÍNIMO 05 PONTOS. 01 MESA DIGITAL PM 50 RH, MESA P.A MIC RACK 3DSP.	Diária	05	R\$ 4.854,37	R\$ 24.271,85
02	SERVIÇO DE LOCAÇÃO 20 PRÁTICÁVEIS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO. DE 20 PRÁTICÁVEIS 2X1 METROS EM ALUMÍNIO, 01 HOUSE MIX NO TAMANHO DE 4XS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30 PARA COLOCAÇÃO DA MESA DE SOM.	Diária	05	R\$ 2.427,18	R\$ 12.135,90
03	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO. - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE COM 2 MESA DE SOM DIGITAL DE MÍNIMO 48 CANAIS, 16 ACÚSTICAS SUBGRAVES, 16 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIO (TIPO LINE+2X4), 02 AMPLIFICADORES 5000 RMS, 02 AMPLIFICADORES 3200 RMS, AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA, 02 TORRES DE 05 METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 02 TALHAS 1,5 LON. DE 04 METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 01 CABE DE 70 M COM 28 VIAS DE CANAIS (INPLT), 01 MAIN POWER 10.000 WATTS PARA 110 V, 01 SIDER ESTÉREO, 01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO DE 48 CANAIS, 01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO DE 48 CANAIS, 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA, MÍNIMO DE 04 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 04 MONITORES 1000 WATTS, 06 CANAIS DE EAR FONE COM 06 FONES PORTA PRQ, 01 CUBO DE GUITARRA DE 200W, 1 CABECOTE PARA CONTRABAIXO DE 2000W, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA TIPO SUPER LUX (09 MICROFONES), 01 KIT MICROFONE PARA SOPRO (03 MICROFONES), 16 MICROFONES, 02 MONITORES DE COMUNICAÇÃO P.A MONITOR, 01 AMPLIFICADORES 4000 RMS, 02 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 01 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 12 PEDESTAIS 08 DIRECT BOX ATIVO, 01 BATERIA CORPO SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADA, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS.	Diária	05	R\$ 2.912,62	R\$ 14.563,10
04	SERVIÇO DE LOCAÇÃO 10 PRÁTICÁVEIS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, DE 10 PRÁTICÁVEIS 2X1 METROS EM ALUMÍNIO, 01 HOUSE MIX NO TAMANHO DE 4XS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30 PARA COLOCAÇÃO DA MESA DE SOM.	Diária	05	R\$ 1.456,31	R\$ 7.281,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.08.01-CULTURA

Rua Guiltardo Gomes de Araújo - S/Nº - Esplanada II - CEP 63.505-005 - Iguaçu - Ceará.
CNPJ - 07.810.468/0001-60 - site: www.iguazu.ce.gov.br

Documento Assinado Eletronicamente. Use o código para verificar a validade: 16/09/2020 10:12:38. O referido é verdade. Diga lá.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64801609209197934511-7
Data: 16/09/2020 10:12:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,55
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82074-38U1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo das Escadas, João Pessoa - PB
(31) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.com.br
site: azevedobastos.com.br

Del. Valber Azevedo Bastos

TUFU



[Handwritten signatures and marks]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

05	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM PALÇO DE GRANDE PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 01 (UM) PALÇO, NO TAMANHO DE 16 X 12 METROS, COM 2 METRO DE PÉ DIREITO E 10 METROS DE ALTURA, COM COBERTURA LONA NIGHT DAY ANTI CHAMAS, COM DUAS ABAS PARA MONTAR PA EM ALUMÍNIO Q30 REFORÇADO, PISO EM TURBO GALVANIZADO COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA ENCARPETADO, TODO FEITO A TERRAMENTO CONFORME EXIGÊNCIA DOS BOMBEIROS ACOMPANHADO COM 4 EXTINTORES, ESCADA DE ACESSO NA LATERAL DO PALÇO, COM FECHAMENTO NAS LATERAIS DO PALÇO.	Diária	05	RS 4.368,93	RS 21.844,65
06	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 04 CAMARINS PROFISSIONAIS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, COM DIMENSÕES DE 04 METROS DE FRENTE X 04 METROS DE PROFUNDIDADE EM ESTRUTURA DE FERRO, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20 MM NA COR PRETA, ACARPETADO, COM COBERTURA DE LONA EMBORRACHADA ANTI CHAMAS, COM FECHAMENTO EM MADEIRA, PORTA E CHAVE, FEITO A TERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS DOS BOMBEIROS SENDO EM CADA CAMARIM UM EXTINTOR.	Diária	05	RS 1.941,75	RS 9.708,75
07	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM PALÇO DE MÉDIO PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, LOCAÇÃO DE PALÇO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 12M DE FRENTE POR 8M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 7M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q50 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 20MM ACARPETADO, NA COR GRÁFITE OU PRETO, ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALÇO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.	Diária	05	RS 2.912,62	RS 14.563,10
08	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DUAS ÁREAS DE TRABALHO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, NO TAMANHO DE 12 X 6 COM ESCADA DE ACESSO, FEITO A TERRAMENTO, COM 02 EXTINTORES, FECHAMENTO NAS LATERAIS, COBERTAS COM ESTRUTURAS Q30, COM COBERTURA LONA NIGHT DAY ANTI CHAMAS.	Diária	05	RS 970,87	RS 4.854,35
09	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 150 METRO DE ALUMÍNIO Q30 PARA PORTAIS DE ENTRADA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO.	Diária	05	RS 1.941,75	RS 9.708,75
10	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 GRID Q50 DE GRANDE PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, NO TAMANHO DE 12 X 10 METROS, COM 03 PASSADAS, 08 TRALHAS, 08 SLIVE, 08 PAU DE CARGA E 08 BASE, FEITO A TERRAMENTO DE ACORDO COM A NORMA DOS BOMBEIROS.	Diária	05	RS 1.650,49	RS 8.252,45
11	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 250 METROS DE FECHAMENTO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM,	Diária	05	RS 1.941,75	RS 9.708,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.08.01-CULTURA

Rua Guilherdo Gomes de Araújo - S/Nº - Esplanada II - CEP 63.505-005 - Iguatu - Ceará.
CNPJ - 07.810.468/0001-90 - site: www.iguatu.ce.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V Nº 41 e 62 da Lei Federal 8.337/1996 e Art. 9º do V Nº 01 da Lei Estadual 9.279/2008 autênticas o secretário Municipal de Cultura, Daniel de Almeida, em 18/09/2020 às 10:56:37. Para mais informações, consulte o site em: <http://www.iguatu.ce.gov.br>. O não sigado é inválido. Desse modo, manifestamos que este documento é verdadeiro. (Assinatura) <https://www.iguatu.ce.gov.br>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64801809209197934511-8
Data: 18/09/2020 10:12:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKL2075-18W6;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1149
Bairro dos Espíritos, João Pessoa - PB
(81) 3241-3294 - cartorio@azevedobastos.com.br
<https://azevedobastos.com.br>

Sel. Valor Azevedo Bastos
Típicos



(Handwritten signatures)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGATUÇU
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

	ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO. LOCAÇÃO DE FECHAMENTO FABRICADAS EM FERRO GALVANIZADO, METALOM E COMPENSADO DE 10 MM COM AS SEGUINTES DIMENSÕES 3,00M X 2M.				
12	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 200 METROS DE DISCIPLINADOR COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO CANO OU METALOM, COM 2M DE CUMPRIMENTO POR 1,20M DE ALTURA.	Diária	05	RS 970,87	RS 4.854,35
13	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, 36 MOVING LIGHTS DE 1200W; 12 MOVING LIGHTS MODELO BEAM; 12 MOVING LIGHTS MODEL WASH; 12 STROBOS ATOMIC 3000; 12 ELIPSODAIS TELEM; 12 MINI BRUTS COM 6 LÂMPADA DWE; 48 LÂMPADAS PAR LED 3W; 36 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 45; 48 LÂMPADAS PAR 64 FOCO #1; 04 MÁQUINAS DE FUMAÇA PRO2000; 02 SISTEMA DE DIMMER COM 36 CANAIS; 24 CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE AC COM 4KW POR CANAL, SPLITTER E CHAVE REVERSORA; 02 CONSOLE MA 02 CANHÃO SEGUIDOR DTS PHARUS 1500W; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTERCOM COM FONES CLARCOM, CABEAÇÃO COMPLETA, ASSIM COMO, GELATINAS MODELO ROSCO PARA ATENDER AOS RIDERS TÉCNICOS DAS ATRAÇÕES.	Diária	05	RS 3.583,50	RS 19.417,50
14	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, SENDO PAINEL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM DIMENSÕES MÍNIMA DE 8M X 4M, COM PROCESSADOR DE VIDEO, ESTRUTURA EM Q30, CABOS E ACESSÓRIOS E TÉCNICOS DE PROJEÇÃO.	Diária	05	RS 2.912,62	RS 14.563,10
15	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 03 GERADORES COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO. LOCAÇÃO DE GERADOR MÓVEIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICOS, TENSÃO 440, 380, 220, 110 VAC 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO SILENCIOSO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB, 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS N CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MMX4 LANCES 25 METROS FLEXÍVEIS (95MMX4X25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISALADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTENCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATENDIMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 TUBO HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2, NO MÍNIMO COM 5 METROS COM CONECTORES. OBS. 05 DIÁRIA.	Diária	05	RS 3.495,15	RS 17.475,75
16	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 10 UNIDADE DE TENDAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, 05 X 05 MTS -PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA NAS DIMENSÕES DE 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE EM TRELIÇA DE FERRO, COM	Diária	05	RS 1.456,31	RS 7.281,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGATUÇU - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.08.01-CULTURA

Rua Guilhermo Gomes de Araújo - S/Nº - Esplanada II - CEP 63.505-006 - Igatuçu - Ceará.
CNPJ - 07.810.483/0001-90 - site: www.igatuçu.ce.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente em 16/05/2020 às 10:12:38. O conteúdo é verdadeiro. Data de emissão: 16/05/2020 às 10:12:38. Documento assinado digitalmente em 16/05/2020 às 10:12:38. Documento assinado digitalmente em 16/05/2020 às 10:12:38.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 46801809209197334511-9
Data: 16/05/2020 10:12:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: ARL82676-UF1F;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estantes, João Pessoa - PB
(53) 3244-6404 - contato@azevedobastos.com.br
www.azevedobastos.com.br

Val, Valter Azevêdo Bastos
Tutor



(Handwritten signatures and marks)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU/CE
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Item	Descrição	Diária	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDE COM LONA EMBORRACHADA ANTI CHAMAS.				
17	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 150 METROS DE ARQUIBANCADA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, COM 8 ACENTOS, ESTRUTURA TURBO GALVONIZADA COM PROTEÇÃO E FECHAMENTO, ASCENSO EM METALON GALVONIZADO COBERTO COM COMPENSADO DE 20MM.	Diária	05	RS 3.883,50	RS 19.417,50
18	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM PAVILHÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, MEDINDO 30 X 20 TODO NO ALUMÍNIO Q30, COM LONAS NIGHT DAY ANTI CHAMAS.	Diária	05	RS 2.912,63	RS 14.563,10
19	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM PAVILHÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, MEDINDO 20 X 10 TODO NO ALUMÍNIO Q30, COM LONAS NIGHT DAY ANTI CHAMAS.	Diária	05	RS 1.650,49	RS 8.252,45
20	SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 40 SEGURANÇAS, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, CONTRATAÇÃO DE 40 SEGURANÇAS, NÃO ARMADOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, PARA APOIO A POPULAÇÃO DURANTE A FESTIVIDADE.	Diária	05	RS 5.825,24	RS 29.126,20
21	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 50 UNIDADES DE BANHEIROS QUÍMICOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTA DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO PÚBLICO EM GERAL.	Diária	05	RS 3.883,50	RS 19.417,50
VALOR GLOBAL DO LOTE					RS 291.262,20

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1- O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data da assinatura da ordem de serviço, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, salvo melhor juízo, conforme Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

5.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA sob a rubrica de nº.:

Unidade Orçamentária	Função Programática	Descrição da Função Programática	Ficha	Classificação Econômica dos Serviços
SECRETARIA DA CULTURA	1001.15.392.0056.2.056	Promocção e Apoio a Eventos Culturais.	0504	3.3.99.19.00

Conforme Lei Municipal que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2018 e da outras providências, com recursos próprios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.08.01-CULTURA

37, Rue Guilhardo Gomes da Araújo - S/Nº - Esplanada II - CEP 63.505-005 - Iguatu - Ceará.
CNPJ - 07.810.468/0001-90 - site: www.iguatu.ce.gov.br

Documento Autenticado e Registrado em 16/03/2020 às 10:12:38, conforme Lei nº 12.546/12, em 16/03/2020 às 10:12:38, sob o nº 64801608208197834511-10. Para mais informações, acesse o site: www.iguatu.ce.gov.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64801608208197834511-10
Data: 16/03/2020 10:12:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,55
Selo Digital Tipo Normal C: AKLB2077-CR7B;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
Fone: (33) 3333-2200 - e-mail: contato@azevedobastos.net.br
http://www.azevedobastos.net.br

RAI, Valdeir Azevêdo de Menezes Cavalari
Tutor





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGATUICE
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

transferência, oriundos de convenio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Igatu-CE e o Governo do Estado do Ceará / CASA CIVIL. (CONVÊNIO Nº 10/2018 - PT Nº 250981/2018), ou ainda outras fontes de recursos financeiros, consignados no orçamento referente ao exercício financeiro de 2018.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1- Qualquer reajuste somente poderá ocorrer nos termos dos art. 2º e 3º da Lei nº. 10.192/2001 (que dispõe sobre o Programa de Estabilização Econômica) respeitando a recomposição de preços nos moldes que dispõe o inciso XIV do art.40 e inciso II, alínea "d" do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7.1- A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e/ou supressões no quantitativo do objeto contratado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme o disposto no §1º do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 8.1- Os equipamentos locados devem ser entregues nos locais indicados pela Secretaria Contratante, montados e aptos para o seu devido uso no prazo máximo de 02 (dois) dias imediatamente anteriores no dia de início dos eventos, contados a partir da assinatura da ordem de serviço;
8.2- Os serviços executados pela contrata estarão sujeitos à aceitação plena pelo fiscal do contrato;
8.3- A autoridade superior competente do órgão contratante designará um fiscal do contrato, cujo propósito, entre outras atribuições, será a conferência dos serviços executados com as especificações contidas na proposta de preços da contratada. Caso os serviços estejam em desacordo com as especificações exigidas, o fiscal do contrato rejeitará o recebimento dos mesmos;
8.4- A empresa contratada ficará obrigada a substituir/refazer, imediatamente, sem ônus para a contratante, o(s) equipamento(s)/serviços que vier(em) a ser recusado(s);
8.5- O pagamento dos serviços será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês de referência da parcela a pagar, devidamente atestado pela contratante, mediante apresentação de recibo, respectiva nota fiscal, de empenho e as certidões de regularidade fiscal exigidas na habilitação do processo administrativo de licitação que decorreu o contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1- A contratante se obriga a proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da assinatura do termo contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores;
9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados;
9.3- Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços contratados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
9.4- Providenciar os pagamentos à contratada à vista das notas fiscais emitidas devidamente atestadas pelo setor competente;
9.5- Nomear servidor da secretaria contratante, por meio de ato administrativo, para realização do acompanhamento e fiscalização da execução e cumprimento dos termos do contrato por parte da contratada;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGATU - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.08.01-CULTURA

Rua Guilherdo Gomes de Araújo - S/Nº - Esplanada II - CEP 83.506-005 - Igatu - Ceará.
CNPJ - 07.810.468/0001-90 - site: www.igatu.ce.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Art. Vº do Lei Federal nº. 13.127/2016 e Lei Federal nº. 2.624/99, e Art. 5º, Inc. XLI da Lei Federal nº. 9.790/1999, e Lei nº. 14.700/2014.
O conteúdo aqui apresentado é o mesmo que se encontra no sistema de gerenciamento eletrônico de documentos (SIGEP).
Onde não for mencionado o nome do órgão ou entidade contratante, refere-se ao órgão ou entidade contratante.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64801609209197934511-11
Data: 16/09/2020 10:12:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82078-GG13;



001/09/2020

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 114;
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3344-3404 - cartorio@azevedobastos.com.br
https://azevedobastos.com.br

BAI. Valdir José de Almeida Cavalcante
Titular



S-T-I

[Handwritten signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

9.6- Não efetuar nenhum pagamento à contratada enquanto estiver pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade e/ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1- Lucrar os serviços, objeto contratual, em conformidade com as condições e prazos estabelecidos, de acordo com o termo de referência e, ainda, nos moldes da proposta contratada;
- 10.2- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que decorreu o termo de contrato;
- 10.3- Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em decorrência da espécie, forem vítimas os seus funcionários no decorrer do cumprimento do contrato ou em conexão com eles, ainda que acontecido nas dependências da contratante;
- 10.4- Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a contratante e/ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 10.5- Indicar a contratante o nome do seu preposto ou funcionário que será o contato usual para equacionar os problemas relativos à execução dos serviços;
- 10.6- Responder por todas as despesas decorrentes da relação de emprego de seus funcionários designados para o atendimento da contratante;
- 10.7- Manter quadro de pessoal suficiente para cumprimento do contrato, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados, que não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a contratante, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;
- 10.8- Não utilizar o nome da contratante, ou sua qualidade de contratada, em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios e impressos, sem o consentimento prévio e por escrito da contratante;
- 10.9- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes da celebração do contrato;
- 10.10- Não caucionar ou utilizar o contrato para quaisquer operações financeiras, sob pena de rescisão contratual;
- 10.11- Manter atualizados o endereço comercial, e-mail e os números de telefone e/ou fax junto a contratante;
- 10.12- Refazer, de forma imediata, e às suas expensas, quaisquer dos serviços executados em desacordo com as exigências técnicas contidas no termo de referência, parte integrante do termo de contrato independente de sua transcrição;
- 10.13- A carga, transporte e descarga dos equipamentos de som até os locais dos eventos serão de total responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1- Será nomeado servidor da contratante, por meio de ato administrativo, para realização do acompanhamento e fiscalização da execução e cumprimento dos termos do contrato, cujas atribuições do fiscal de contratos são, entre outras:

11.1.1- Ler atentamente o termo de contrato assim como os anexos, se houver, e anotar em

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.08.01.CULTURA

Rua Guilharde Gomes de Araújo - S/Nº - Esplanada II - CEP 63.505-005 - Iguatu - Ceará
GNPJ - 07.810.488/0001-60 - site: www.iguatu.ce.gov.br

Documento Autenticado Eletronicamente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V da Lei nº 11.743/2008, mediante a aplicação da tecnologia de assinatura digital, conforme o artigo 10º do Decreto nº 7.727/2010, emitido em 16/09/2020 às 10:12:39. O conteúdo é verdadeiro. Doc. ID: 54801609209197934511-12



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54801609209197934511-12
Data: 16/09/2020 10:12:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82079-SUR2;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(35) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Sel. Valdir Azevêdo Bastos
T.º 46





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução, principalmente quanto à (ao):

- especificações do objeto contratado;
- prazo, local e forma de execução dos serviços;

11.1.2- Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

11.1.3- Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação e/ou medição;

11.1.4- Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, cláusulas, fim de prazo e etc);

11.1.5- Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, principalmente relativos a atraso na execução dos serviços, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada, para aplicação das sanções cabíveis;

11.1.6- Receber a fatura de cobrança, conferindo: - se as condições de pagamento do contrato foram obedecidas; - se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi executado; - se a Nota Fiscal e/ou Fatura está corretamente preenchida;

11.1.7- Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação, qualificação e regularidade fiscal, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

11.1.8- Atestar a execução dos serviços, observando o que dispuser o contrato e/ou empenho, rejeitando os serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o termo de contrato e o ato convocatório da licitação que decorreu o contrato, principalmente em relação aos prazos ali previstos;

11.1.9- Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas, inclusive quanto a possíveis aplicações de advertências e/ou multas por descumprimento do contrato por parte da empresa contratada;

11.1.10- Juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução do objeto contratual, arquivando, por cópia, o que se fizer necessário;

11.1.11- Manter contato com o representante da contratada com vistas a garantir o cumprimento integral do contrato;

11.1.12- Buscar obrigatoriamente, no caso de dúvidas quanto ao ATESTO, auxílio junto às áreas competentes para que se efetue corretamente a atestação;

11.1.13- encaminhar a nota fiscal/fatura devidamente atestada ao setor competente, visando

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.08.01-CULTURA

☞ Rua Guilherdo Gomes de Araújo - S/Nº - Esplanada II - CEP 83.505-005 - Iguatu - Ceará
CNPJ - 07.810.468/0001-90 - site: www.iguatu.ce.gov.br

Documento Autenticado: Documento de acordo com os artigos 1º, 2º e 7º da Lei nº 11.032 de 14/03/2008 e Lei nº 11.725 de 17/07/2008 e Lei nº 11.725 de 17/07/2008 e Lei nº 11.725 de 17/07/2008. Confira os dados do ato em: <http://portal.trf4.jus.br> ou através do Documento em: <http://www.trf4.jus.br> ou através do Documento em: <http://www.trf4.jus.br>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54801609209197934511-13
Data: 16/09/2020 10:12:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82060-INZE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1125
Bairro dos Estrelas, João Pessoa - PB
(83) 3344-5434 - cartorio@azevedobastos.net.br
www.azevedobastos.net.br

Dr. Valdir Azevêdo Bastos
Tutor





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

o pagamento.

11.2- Das responsabilidades do fiscal de contratos:

11.2.1- ADMINISTRATIVA: O Gestor e/ou Fiscal do contrato, assim como todo servidor, devem ser leais à administração, cumprindo suas funções com observância aos princípios tais como urbanidade, probidade e eficiência, executando suas atribuições sem envolvimento pessoal. Limitando-se sempre a buscar a resolução administrativa das questões a ele apresentadas, o que, certamente, contribuirá para se evitar exageros de conduta e até o abuso de autoridade. Condutas incompatíveis com as funções de Gestor e/ou Fiscal do contrato podem ensejar aplicação de sanções administrativas, logicamente após o devido processo legal em que seja garantida a ampla defesa e o contraditório. Ou seja, decorre de gestão/fiscalização irregular do contrato, quando, mediante processo disciplinar, for verificado que o Gestor e/ou Fiscal do contrato agiu em desconformidade com seus deveres funcionais, descumprindo regras e ordens legais.

11.2.2- PENAL: Quando a falta cometida pelo servidor for capitulada como crime, dentre os quais se incluem os previstos na Seção III do Capítulo IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, diz-se que cometeu ilícito penal, passível de pena restritiva de liberdade, entre outras modalidades de pena. Ou seja, os crimes estão tipificados em lei, principalmente no Código Penal. Na hipótese de cometimento de ilícito penal, o Ministério Público será comunicado, independentemente da abertura de processo disciplinar.

11.2.3- CIVIL: Quando, em razão da execução irregular do Contrato, ficar comprovado dano ao erário, o Gestor e/ou Fiscal do contrato será chamado para ressarcir os cofres públicos. Para esse fim, deverá ser demonstrado o dolo ou a culpa do agente, essa última por negligência, imperícia ou imprudência. Se o dano for causado a terceiros, responderá o servidor à Fazenda Pública, em ação regressiva. Ou seja, se houver dano ao erário, a Administração, através de processo administrativo, comunicará o Gestor e/ou Fiscal do contrato para efetuar o recolhimento da importância necessária no ressarcimento do prejuízo. O Gestor e/ou Fiscal do contrato poderá se recusar a recolher a importância, hipótese em que a Administração deverá recorrer ao Judiciário. As sanções civis, penais e administrativas são cumulativas e independentes entre si. No caso de absolvição criminal, a responsabilidade administrativa será afastada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da secretaria contratante, poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da contratada em assinar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido, contados da data da notificação feita pela contratante e ciência da convocação pela contratada;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do contrato, por cada meia hora de atraso na execução dos serviços, objeto contratual, até o limite de 03 (três) horas, no qual o termo inicial será o horário pré-estabelecido para o início do evento;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do contrato e rescisão do pacto, a critério da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da secretaria contratante, em caso de atraso superior a 03 (três) horas na execução dos serviços, objeto contratual, no qual o termo inicial se dará a partir que se atingir o primeiro minuto posterior ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.05.08.01-CULTURA

Rua Guilhermo Gomes de Araújo - S/Nº - Esplanada II - CEP 63.505-005 - Iguatu - Ceará
CNPJ - 07.810.468/0001-90 - site: www.iguatu.ce.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal nº. 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual nº. 7.212/2008 autenticado a presença e integridade digitalizada, certificado digital do documento apresentado e autenticado digitalmente.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64801609208197934511-14
Data: 16/09/2020 10:12:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,36
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82081-HVWB;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Pernambuco Epitácio Pessoa - 1145
Bairro São Estevão, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.com.br
http://www.azevedobastos.com.br

94, Vitor Azevedo Bastos
Tutor





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

tempo de tolerância do horário pré-estabelecido para o início do evento, conforme atraso previsto no item (b.2);

b.4) O valor da multa referida nestas cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

12.2- As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados a contratado ou a Adjudicatária o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão e, de 10 (dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1 - A rescisão contratual poderá ser:

13.1.1 - Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de notificação judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas nos art. 77, 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87 da Lei Federal supra referida;

13.1.2 - As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista no contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais;

13.1.3 - O contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de qualquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento e, ainda:

a) Por conveniência da CONTRATANTE, através de manifestação unilateral, espontânea, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, não cabendo à CONTRATADA direito a reclamação ou indenização;

b) Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes casos:

b.1 - Falência ou liquidação da CONTRATADA;

b.2 - Concordata ou incorporação da CONTRATADA a outra firma ou empresa, ou ainda, sua fusão ou cisão, sem prévio e expresso conhecimento do CONTRATANTE;

b.3 - Interrupção ou atraso no serviço, objeto deste contrato;

b.4 - Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade financeira, ou, ainda, má fé da CONTRATADA;

b.5 - Se a CONTRATADA transferir, caucionar, ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes deste contrato.

13.1.4 - O contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.08.01-CULTURA

Rua Guilherme Gomes de Araújo - S/Nº - Esplanada II - CEP 83.605-005 - Iguatu - Ceará.
CNPJ - 07.810.468/0001-90 - site: www.iguatu.ce.gov.br

Documento Autenticado: Documento de acordo com as art. 1º, 3º e 7º da Lei nº 11.743/2008, autenticado e assinado digitalmente, registrado no Livro do Registro de Documentos e Contratos em 11/09/2020 às 16:12:39. Para mais informações, consulte o site: www.iguatu.ce.gov.br ou pelo e-mail: certificacao@iguatu.ce.gov.br ou pelo telefone: (85) 3344-8408.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64801609209197934611-15
Data: 16/09/2020 16:12:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKLE2082-D0CP;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Espelhos, João Pessoa - PB
(83) 3344-8408 - cartorio@azevedobastos.com.br
<http://www.azevedobastos.com.br>

Seu Válor Assinado: [Assinado] [Assinado]
Tutor





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

ocorrerem fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível a execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente TERMO DE CONTRATO, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
14.2- E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que possa produzir os efeitos legais.

Iguatu-CE, 04 de Junho de 2018.

CARTÓRIO ALVES
OFÍCIO

Lucia de Fátima de Oliveira Felipe
Lucia de Fátima de Oliveira Felipe
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Iguatu
CONTRATANTE

5º OFÍCIO

Pedro Pereira Batista Neto
Pedro Pereira Batista Neto
Representante Legal
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME
CONTRATADA

Reconheço a(s) Fim(es) por semelhança
de que seu(s) Em Instrumento
de 27 JUL 2018 IGUATU/CE
PARA ALVES DA SILVA RAFAEL
ACACIA ALVES PEREIRA WANDERLEY - B. Beltrina
JONICKA MARIA ALVES DA SILVA - Exclerom AI
PRYSEI LACAZA PEREIRA DE LIMA - Escritaria AI
JULIA STEFANIA R. DE OLIVEIRA BATISTA - Escrivã
Visto e assinado pelo(s) tabelião(s)

TESTEMUNHAS:

01. *Guilherme de O. Costa*
Nome:
CPF/ME: 043 306 037 37

02. *Maick Jorge Benício*
Nome:
CPF/ME: 600 329 423 -03

CPC
CARTÓRIO PADRE CECERO - 5º OFÍCIO
RUA GUILHERME GOMES DE ARAÚJO, 1115 - ESPLANADA II - CEP 63.505-005 - IGUATU - CEARÁ
Reconheço (POR SEMELHANÇA) a(s) Assinatura(s) de PEDRO PEREIRA BATISTA NETO (CPF 0316487-8) em Instrumento de 04/06/2018.
FRANCISSE GOMES DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.08.01-CULTURA

05 - Rua Guilherme Gomes de Araújo - SAN - Esplanada II - CEP 63.505-005 - Iguatu - Ceará.
CNPJ - 07.810.468/0001-99 - site: www.iguatu.ce.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as normas F, 2ª e 7ª - Inc. V, 6ª, 41 e 62 da Lei Federal nº 8.933/1994 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual nº 2712/2008, autenticada e apresentada em linguagem digitalizada, reprodução fiel do documento original assinado e registrado digitalmente. O conteúdo é válido. Em 15/09/2020 às 10:12:39. Confira os dados do PDF em: <http://www.iguatu.ce.gov.br>. Consulte o Documento em: <https://www.iguatu.ce.gov.br>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64801609208197834511-18
Data: 16/09/2020 10:12:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL52683-457M;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1115
Bairro dos Estreiros, João Pessoa - PB
(51) 3244-3284 - cartorio@azevedobastos.com.br
<http://www.azevedobastos.com.br>

St. Vilmar Azevedo Bastos
Tabela



[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS - SEAFIN

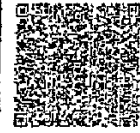
Nota Nº
0000000258
 SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Emissão	06/07/2018	Competência	JUL/2018	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local de Prestação	IGUATU-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME				
Nome Fantasia	REALIZE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS				
Endereço	RUA BOA VISTA, 340 - CENTRO 63010127	Cidade	JUAZEIRO DO NORTE		
CPF/CNPJ	24.854.099/0001-03	Insc. Municipal	1550275	Insc. Estadual	0



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	PREF. MUNICIPAL DE IGUATU				
Endereço	PC AVENIDA RUA BARBOSA, S/N CENTRO 63500-000 IGUATU-CE				
CPF/CNPJ	07.810.468/0001-90	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ARRAIA DO POVO SÃO JOÃO DE UM NOVO TEMPO - 2ª EDIÇÃO 2018.
 Item especificação unidade quantidade valor unitario valor total
 1 locação de som grande porta diária 5 4354,37 24271,85
 2 locação de 20 praticáveis diária 5 2427,18 12135,90
 3 locação de som médio porte diária 5 2912,62 14563,10
 4 locação de 10 praticáveis diária 5 1456,31 7281,55
 5 locação de palco grande porte diária 5 4368,93 21844,65
 6 locação de 4 carteiros profissionais diária 5 1941,75 9708,75
 7 locação de palco médio porte diária 5 2912,62 14563,10
 8 locação de duas áreas de trabalho diária 5 870,87 4354,35
 CENTO E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS 109223,25

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1213 / 1213 / 900190500 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, etc/et

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CODIGO DA OBRA	ART DA OBRA
----------------	-------------

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COPISA	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	109.223,25	Natureza de Operação	Valor dos Serviços	109.223,25	
(-) Desconto incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Deduções Legais	0,00	
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	B-Nenhum	Base de Cálculo	109.223,25	
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	2,0000%	
(-) ISS Retido	0,00	gov/H8Fdgh42	ISS a Retor	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido	109.223,25	http://www.juazeiro.ce.gov.br	(=) Valor do ISS	2.184,47	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ARRAIA DO POVO / SÃO JOÃO DE UM NOVO TEMPO / 2ª EDIÇÃO 2018.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as normas nº 3º e 7º de Inc. V 8º do Lei Federal 6.386/76 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual nº 1712/2009 e subitem 4º do Artigo 1º da Resolução nº 17/2009 do Conselho de Controle e Planejamento do Documento em: <http://www.tribunaljuazeiro.ce.gov.br> ou Consultar o Documento em: <http://www.tribunaljuazeiro.ce.gov.br> ou Consultar o Documento em: <http://www.tribunaljuazeiro.ce.gov.br> ou Consultar o Documento em: <http://www.tribunaljuazeiro.ce.gov.br>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 64801608209197934511-17
 Data: 16/08/2020 10:12:39
 Valor Total do Ato: R\$ 4,55
 Selo Digital Tipo Normal C: AKL820E4-4TXO;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PE
 (81) 3244-8404 - contato@azevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>

Est. Valter Azevedo Bastos
 Titular

(Handwritten signatures and marks)

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 17/07/18 12:29

Hora da emissão: 10:28:48

Declaramos a veracidade e integridade do documento em conformidade com os artigos 1º, 2º e 7º da Lei Federal nº 9.505/1997 e Art. 6º Inc. XII da Lei Federal nº 7.712/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original, assinado e registrado eletronicamente em 17/07/2018 10:28:48.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64801609209197934511-18
Data: 16/09/2020 10:12:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82085-M68Y;



Cartório Azevedo Bastos

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Salineiras Estado, João Pessoa - PB
(33) 3244-2444 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Del. Váber Azevedo Bastos

Del. Váber Azevedo Bastos (CPF: 04417804300)





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS - SEAFIN

Nota Nº
0000000259
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	05/07/2018	Competência	JUL/2018	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	IGUATU-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO					
Razão Social	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME				
Nome Fantasia	REALIZE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS				
Endereço	RUA BOA VISTA, 340 - CENTRO 63010127		Cidade JUAZEIRO DO NORTE		
CPF/CNPJ	24.654.099/0001-03	Insc. Municipal	1550275	Insc. Estadual	

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO					
Razão Social	PREF. MUNICIPAL DE IGUATU			E-mail	
Endereço	PC AVENIDA RUA BARBOSA, S/N CENTRO 63500-000 IGUATU-CE				
CPF/CNPJ	07.810.486/0001-60	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					
ARRAIA DO POVO SÃO JOÃO DE UM NOVO TEMPO - 2ª EDIÇÃO 2018.					
8 locação de 150 metros de alumínio 030 para portais de entrada diária 5 1941,75 9708,75					
10 locação de 01 grad q50 de grande porte diária 5 1650,49 8252,45					
11 locação de 250 metros de fechamento diária 5 1941,75 9708,75					
12 locação de 200 metros de disciplinadoras diária 5 370,87 4254,35					
13 locação de iluminação diária 5 3362,50 19417,50					
14 locação de painel de led diária 5 2912,62 14563,10					
15 locação de 3 geradores diária 5 3495,15 17475,75					
16 locação de 10 tendas diária 5 1450,31 7281,55					
17 locação de 150 metros de arquibancada diária 5 3383,50 19417,50					
18 locação de 1 pavilhão de 30x20 diária 5 2912,62 14563,10					
19 locação de 1 pavilhão de 20x10 diária 5 1650,49 8252,45					
20 prestação de serviço de 40 seguranças, com alimentação e impostos do contrato diária 5 5825,24 25125,20					
21 locação de 50 banheiros químicos diária 5 3583,50 19417,50					
TOTAL 182038,95					

Documento Autenticado. Digitalmente assinado pelo usuário com o certificado digital nº 1145 e 1146 do Lei Federal 6.032/09 e Art. 6º Inc. XE da Lei Estadual 6.712/2008. Qualquer alteração no documento representará e conterá erros.

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 64801609209197934511-19
 Data: 16/08/2020 10:12:39
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58
 Selo Digital Tipo Normal C; AKL82086-LSFE;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (81) 3244-8000 - cartorio@azevedobastos.pb.br
 http://www.azevedobastos.pb.br

Dr. Váber Azevêdo Bastos
 Titular

(Handwritten signatures and marks)



CÓDIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO									
1213 / 1213 / 800190500 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, bailes									
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL									
CÓDIGO DA OBRA:					ART DA OBRA:				
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COPINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO				CÁLCULO DO ISS			
Valor dos Serviços	182.038,95	Natureza da Operação				Valor dos Serviços	182.038,95		
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município				(-) Deduções Legais	0,00		
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação				(-) Desconto Incondicionado	0,00		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum				Base de Cálculo	182.038,95		
Outras Retenções	0,00	Código de Validação Link				(X) Alíquota do ISS	2,0000 %		
(-) ISS Retido	0,00	6GWVRE3DJn				ISS a Pagar	() Sim (X) Não		
(*) Valor Líquido	182.038,95	http://www.juazeiro.ce.gov.br				(*) Valor do ISS	3.640,78		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS									
ARRAIA DO POVO / SÃO JOÃO DE LIM NOVO TEMPO / 2ª EDIÇÃO 2018.									
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Impressa em: 17/07/18 12:29					Hora da emissão: 10:31:35				

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 15, Inc. XII da Lei Estadual 12.127/2008, emitido em 16/08/2020 às 10:12:39. O usuário é responsável por garantir a integridade dos dados do sistema. Confira os dados do sistema: <http://www.juazeiro.ce.gov.br>. Documento em: <http://www.juazeiro.ce.gov.br>.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 64802608208187934511-20
 Data: 16/08/2020 10:12:39
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKL82087-LJEM;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3240-8404 - cartorio@azevedobastos.com.br
<http://azevedobastos.com.br>

Bel. Václav Azevedo Bastos
 Titular







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1889
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.no.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 11:01:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.no.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 64801609209197934511-1 64801609209197934511-20

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05bb3e2cf49cfc3b1367d18f9be947ac9100861e261bec32e1abd0d5797c0c825fac6c403e7a075f38d5a97e5f632d9
86d8b62da5a6d47be0029801ba74a17e47e1a

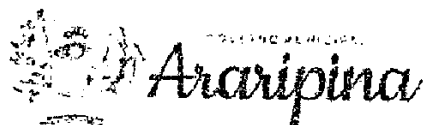


Presidência da República
Casa Civil
Mecânica Provisória, Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



S

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.654.099/0001-03, participou do processo licitatório 24/2019, concorrência 01/2019 da Prefeitura Municipal de Araripina, cujo objeto era concessão de exploração de espaço público PARQUE DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA, localizado na Rodovia BR 316, km 24, no qual será realizado o "SÃO JOÃO DE ARARIPINA 2019", no período de 18 à 21 de junho de 2019, e 04 (quatro) dias de shows musicais, com obrigação de fornecimento pela concessionária da estrutura necessária para a realização do evento (paço, sonorização, iluminação, banheiros químicos, tendas, fechamentos metálicos, grades de contenção, box truss, geradores, elevados, sinalização, segurança privada, e equipe técnica de apoio), compreendendo montagem, desmontagem, limpeza e manutenção, com direito à exploração (da atividade comercial no ramo de alimentos e bebidas, veiculação/comercialização de publicidade, venda de ingressos de áreas reservadas/camarotes) na área do espaço concedido, informamos ainda que a mesma sagrou-se vencedora e prestou os serviços referentes ao presente processo licitatório atendendo todas as expectativas do município, informamos ainda que a empresa está apta a prestar os serviços relacionados ao contrato para qualquer outro município.

Araripina, 05 de julho de 2019



LUIS HENRIQUE JACQUES COELHO LINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE CULTURA E TURISMO



2ª TABELA DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA Nº 2019/002
LUIZ HENRIQUE JACQUES COELHO LINS - F
Doutor em Direito da Universidade de Pernambuco - PE
Assessor de Direito - PE
Araripina - PE, 17/07/2019, 17h 07
R\$ 3,39 - TSMR R\$ 0,80 - FERC. R\$ 0,40 - FUMSEG R\$ 0,08 - ISSOM R\$ 0,20 - FERN. R\$ 0,04 - FUMSEG R\$ 0,08 - R\$ 4,91 Seletos! 0073959 LHE07201902 00426

Maria Luíza Batista Lima
Escriturante Autorizada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina-PE

55 87 3873 2573
www.araripina.pe.gov.br

Documentos Arquivados Digitalmente de acordo com as normas do PROSPAR e PROSPAR. O conteúdo é verificado. Data de: 17/07/2019 17:07:07. O conteúdo é verificado. Data de: 17/07/2019 17:07:07.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 84801609201214393071-1
Data: 16/09/2020 10:12:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82043-RD1Q;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Sel. Váber Foz de Vespasiano Francisco Cavalcante
TJ/PB



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

CONTRATO DE N.º 38/2019
Processo Licitatório n. 024/2019
Concorrência n. 001/2019

CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA-PE E A EMPRESA ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, Entidade de Direito Público, inscrito no CNPJ, sob o nº 11.040.854/0001-18, com sede à Rua Coelho Rodrigues, Nº 174 Centro, Araripina, Estado de Pernambuco, CEP 56.280.000; por meio de seu representante legal, assim designado pelo Prefeito Sr. JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESÍRITO SANTO, através do decreto n. 02, de 02 de janeiro de 2019, o SR. SINVAL FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, portador da cédula de identidade Nº 3.832.829 SSP/PE, inscrito no CPF Nº 054.749.574-91, residente e domiciliado nesta cidade de Araripina, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME (**REALIZE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Boa Vista, nº 340-A, Centro, Juazeiro do Norte - CE, neste ato representado por PEDRO PEREIRA BATISTA NETO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 029.907.203-75, portador da cédula de identidade Nº 2002098097072 SSP/CE, residente e domiciliado na cidade de Juazeiro do Norte-CE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação em 05 de junho de 2019 do resultado da **CONCORRÊNCIA n.º 001/2019**, regida pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal n.º 8987/95, Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014 alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016, Decreto Federal 8.538/2015 e demais normas complementares pertinentes e pelas condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO SUPORTE LEGAL

1.1 - Este contrato foi precedido de licitação na modalidade Concorrência Nacional nº 001/2019 observados os dispositivos da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores, Lei Federal n.º 8987/95 e demais normas complementares pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente licitação a concessão de exploração de espaço público **PARQUE DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**, no qual será realizado o "SÃO JOÃO DE ARARIPINA 2019", no período de 18 à 21 de junho de 2019 e 04 (quatro)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina-PE

☎ 55 87 3873 2573
www.araripina.pe.gov.br

Documento Autenticado Eletronicamente em 16/09/2020 10:12:33. O conteúdo e verificação. Data: 16/09/2020 10:12:33. Código de Verificação: 64601809201214393671-2. Página 1 de 1. Assinatura: Sinval Ferreira dos Santos. Assinatura: Ana Maria Batista dos Santos. Assinatura: Pedro Pereira Batista Neto. Assinatura: Valdir Azevedo Bastos. Assinatura: Marinho Cavalcanti. Assinatura: TUF8.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64601809201214393671-2
Data: 16/09/2020 10:12:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82044-R6ZR;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Espelhos, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartório@azevedobastos.com.br
https://www.azevedobastos.com.br

Valdir Azevedo Bastos
Marinho Cavalcanti
TUF8



dias de shows musicais, com obrigação de fornecimento pela concessionária da estrutura necessária para a realização do evento (palco, sonorização, iluminação, banheiros químicos, tendas, fechamentos metálicos, grades de contenção, box truss, geradores, elevados, sinalização, segurança privada e equipe técnica de apoio), compreendendo montagem, desmontagem, limpeza e manutenção, com direito à exploração (da atividade comercial no ramo de alimentos e bebidas, veiculação/comercialização de publicidade, venda de ingressos de áreas reservadas/camarotes) na área do espaço concedido, conforme solicitação expressa da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO de Araripina-PE e as especificações constantes no: (ANEXO I) - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - O espaço público a ser concedido será destinado a exploração com venda/receita da bilheteria dos camarotes, captação de patrocínios, exploração comercial dos bares e restaurantes, na área do PARQUE DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA, de 18 a 21 de junho de 2019, e conforme as especificações técnicas constantes nos Anexos deste edital. A população deverá ter livre acesso ao espaço público, sem o pagamento de qualquer taxa, ingresso ou similar, para apreciar os eventos do "SÃO JOÃO DE ARARIPINA 2019", excetuando-se apenas a área privativa destinada a camarotes e congêneres.

3.2 - A concessão compreendida nesta licitação deverá ser executada de acordo com as condições estabelecidas nos Anexos deste Edital que ficam fazendo parte integrante do presente Edital, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA GARANTIA DO CONTRATO

4.1 - A concessão de uso do espaço público será pelo período de 04 (quatro) dias, podendo ser prorrogada por igual período, a contar da data de assinatura do instrumento de contrato a ser firmado entre as partes, na hipótese de haver alteração na programação do SÃO JOÃO.

4.1.1 - A Administração Municipal responsabiliza-se pela contratação de atrações musicais para 04 (quatro) dias de evento.

4.2 - O início para a exploração dar-se-á após a assinatura do contrato de concessão e/ou emissão da Ordem de Serviço.

4.2.1 - A CONCESSIONÁRIA CONTRATADA executará a montagem da estrutura e dos equipamentos a serem instalados no PARQUE DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA no prazo máximo de 10 (vinte) dias anteriores ao evento, e quando iniciar a montagem do palco, apresentar à SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO todos os documentos exigidos pelas fiscalizações competentes contados a partir da assinatura do instrumento de contrato e/ou emissão da Ordem de Serviço.

4.3 - Os serviços a serem executados, bem como a descrição e quantidades da estrutura e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

CNPJ: 11.040.854/0001-18

Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina-PE

© 55 87 3873 2573
www.araripina.pe.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente em Araripina-PE, 18/06/2019, às 10:12:33. O conteúdo do documento não pode ser alterado. Confira os dados do documento no endereço eletrônico: <http://www.araripina.pe.gov.br/portal>. Nº: 4292071



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64801609201214393071-3
Data: 18/09/2020 10:12:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Belo Digital Tipo Normal C: AKL82045-WXQU;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Estelito Pereira, 1144
Bairro dos Estrelas, João Pessoa - PE
(83) 3244-5144 - cartorio@azevedobastos.com.br
https://azevedobastos.com.br

Boa. Valor: 420,00 - Arquivo Cartorial
Tudo





GOVERNO MUNICIPAL

Araripina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

dos equipamentos a serem instalados no PARQUE DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA deverão seguir as especificações técnicas definidas nos Anexos do edital.

4.4 - O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo este ter seu prazo prorrogado, ou ser rescindido, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

4.5 - Será exigida a prestação de garantia (art. 56, § 1º e § 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações), para a prestação dos serviços, objeto deste instrumento contratual, nas modalidades que a lei permite.

4.5.1 - A garantia acima corresponderá ao valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

4.5.2 - A caução inicial será reforçada durante a concessão contratada, de forma a totalizar 5% (cinco por cento) do valor vigente do contrato (preços iniciais mais reajustamento se houver).

4.5.3 - A garantia prestada pelo contratado será devolvida, mediante requerimento do contratado à PREFEITURA, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de Encerramento do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - As receitas necessárias para o cumprimento dos encargos da Concessão e para remunerar a Concessionária advirão da exploração (da atividade comercial no ramo de alimentos e/ou bebidas e veiculação/comercialização de publicidade, venda de ingressos de áreas reservadas/camarotes) na área do espaço concedido, conforme planta apresentada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO.

5.2 - A Licitante vencedora deverá efetuar o pagamento, referente à outorga da concessão, dividida em duas parcelas a se vencerem nas datas e em conta bancária determinadas pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme valor proposto em documento expedido pela própria secretaria, a contar da data de assinatura do termo contratual.

5.3 - Em caso de atraso no pagamento da concessão do direito de uso do espaço, incidirá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor devido e Correção Monetária.

5.4 - Considera-se atraso para efeitos do edital e do contrato, o pagamento realizado no dia útil seguinte, ou posterior, ou a não realização do pagamento, no prazo determinado no item 5.2, a contar da data de assinatura do termo contratual. Caso a data de vencimento da concessão caia em fim de semana ou feriado, considera-se a data de vencimento o dia útil imediatamente posterior.

5.5 - A exploração de atividade comercial remunerará todas as despesas com a execução dos serviços, e devem incluir o fornecimento de toda a estrutura necessária ao evento SÃO JOÃO DE ARARIPINA 2019, que deverá ser montada no prazo de 10 (dez) dias de antecedência contados a partir da assinatura deste instrumento e/ou emissão da Ordem de Serviço, compreendendo todos os custos com materiais, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais despesas, tais como as especificadas no Anexo I (Especificações Técnicas) do Edital, constituindo-se, a qualquer título, a única e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

CNPJ: 11.040.854/0001-18

Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina-PE

☎ 55 87 3873 2578
www.araripina.pe.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente em 16/09/2020 às 10:12:33. O conteúdo é verdadeiro. Dica: H. Confira em: www.araripina.pe.gov.br ou em: www.cartorioazavevedo.com.br ou em: www.azavevedo.com.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64801909201214393071-4
Data: 16/09/2020 10:12:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82046-RPT1;



CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1149
Cidade São Estevão, João Pessoa - PB
(83) 3244-8454 - cartorio@azevedobastos.com.br
www.azevedobastos.com.br

Sel. Válio Azevêdo Bastos
Tribunal

T.I.P.E.





GOVERNO MUNICIPAL

Araripina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

completa remuneração pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1 - Pela concessão especificada na Cláusula Segunda deste Contrato pagará a CONCESSIONÁRIA CONTRATADA à CONCEDENTE CONTRATANTE, relativamente a parcela variável, o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). A parcela fixa é a obrigação de instalação da infraestrutura, conforme descrito no Anexo I do instrumento convocatório.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

7.1 - Se a Contratada deixar de cumprir os compromissos relativos aos prazos de validade da proposta, ou os concernentes as especificações e condições preestabelecidas no Edital e seus anexos, a Administração Municipal poderá optar pela convocação das demais proponentes, obedecida sucessivamente a ordem de classificação, ou pela realização de novo processo licitatório.

7.2 - Mediante prévia autorização da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO, poderão ser aplicadas as seguintes sanções administrativas, garantida a ampla defesa e o contraditório:

7.2.1 - Por atraso injustificado:

- a) multa de 0,3% ao dia até o trigésimo dia, incidente sobre o valor da parcela ofertada;
- b) multa de 0,6% ao dia, a partir do 31º dia de atraso, incidente sobre o valor da parcela ofertado, sem prejuízo da rescisão do contrato a partir do 60º dia de atraso.

7.2.2 - Por inexecução total do contrato:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total do contrato, considerando-se valor total do contrato.
- c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação da empresa desde que ressarcidos os prejuízos sofridos pela Administração Municipal e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

7.2.3 - Por infração a cláusula contratual que não gere inexecução do contrato, serão aplicadas penalidades para cada ocorrência lavrada pela equipe de fiscalização a ser designada pela Administração Municipal, e tomará por base seguinte dosimetria:

- a) advertência para o caso de primeira constatação;
- b) multa para o caso de reincidência, a ser aplicada no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada constatação reincidida;

7.2.3.1 - Após aplicação de multa, e, havendo repetição de infração, o valor deverá ser dobrado a cada ocorrência;

7.2.3.2 - As penalidades ora tratadas abrangerão desde a simples ausência de fornecimento de algum material prometido pela CONCESSIONÁRIA é especificado no EDITAL, ou mesmo pelo funcionamento irregular ou insatisfatório dos serviços descritos neste contrato;

7.3 - A aplicação de penalidades não impede que a Administração Pública rescinda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

CNPJ: 11.040.854/0001-18

Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina-PE

☎ 55 87 3873 2573

www.araripina.pe.gov.br

Documento Autenticado pelo Sistema de Registro de Ato Administrativo - SRAA - em 16/09/2020 10:12:33. O número de verificação é: 64801609201214393071-5



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64801609201214393071-5
Data: 16/09/2020 10:12:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82047-4AFQ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1115
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
1507 3224-8144 - cartorio@azevedobastos.com.br
https://azevedobastos.com.br

Rel. Vitor Azevedo Bastos Cavalcanti
Tutor





- unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- 7.4 - Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa do Município para cobrança judicial.
- 7.5 - Toda e qualquer aplicação de multa será precedida de oportunidade do contraditório, cujo prazo será de 24 (vinte e quatro) horas contados da regular notificação da ocorrência.
- 7.6 - O prazo para apresentação de defesa encontra-se indicado no art. 87, §1º e §2º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA CONTRATADA

- 8.1 - Contratar, manter e dirigir sob sua inteira responsabilidade, sem solidariedade da Administração Municipal, pessoal especializado e em quantidade necessária à perfeita execução dos serviços, em todos os níveis, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, seguro e quaisquer outros não mencionados, em decorrência da sua condição de empregador.
- 8.2 - Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou com mal súbito, por meio de seus responsáveis.
- 8.3 - Instruir seus funcionários quanto à prevenção de incêndios (conforme atuais normas do PPCI) e outras intempéries na área onde serão instaladas as estruturas do SÃO JOÃO DE ARARIPINA 2019.
- 8.4 - Responsabilizar-se pelas estruturas do SÃO JOÃO DE ARARIPINA 2019 (palco, camarins para os artistas e equipe institucional, camarote, tendas, barbeiros químicos, toldos, disciplinadores de público, geradores, som e iluminação do palco), conservando-as limpas diariamente e em condições de uso pela população, observadas as normas técnicas, regulamentares, e legais pertinentes ao assunto.
- 8.5 - Responsabilizar-se pela aquisição de materiais de limpeza de boa qualidade de modo a proporcionar condições adequadas de higiene, com ação bactericida específica para cada caso, conforme normas atuais da Vigilância Sanitária.
- 8.6 - Zelar e conservar os bens móveis e imóveis de propriedade da Administração Pública Municipal sob sua responsabilidade.
- 8.7 - Sem a prévia autorização da Administração Municipal por escrito, não poderá ser introduzida qualquer modificação estrutural no local a ser explorado, ainda que necessário.
- 8.8 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança, de acordo com as orientações do Ministério Público do Trabalho.
- 8.9 - Providenciar, sem qualquer ônus para a Administração, a obtenção de licenças, autorizações, alvarás e outros, junto às autoridades competentes, necessárias à montagem e utilização das estruturas necessárias para o SÃO JOÃO DE ARARIPINA 2019, dentro dos prazos e normas legais vigentes, respondendo por eventuais infrações.
- 8.10 - Prestar a qualquer momento, todos os esclarecimentos e informações administrativas ou técnicas, que lhes forem solicitadas pela Administração Municipal.
- 8.11 - Facilitar todas as atividades de fiscalização dos serviços que serão exercidos por técnicos da Administração Municipal, permitindo amplo acesso às áreas de exploração do evento, inclusive aquelas consideradas restritas a funcionários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina-PE

© 55 87 3873 2573
www.araripina.pe.gov.br

Documento Autenticado Eletronicamente de acordo com as disposições da Lei nº 11.743 de 2008 e Lei nº 11.744 de 2008. O conteúdo é verdadeiro. Emissão em: 16/09/2020 10:12:33. Assinatura: Cartório Azevêdo Bastos. URL: https://www.araripina.pe.gov.br/portal/assinatura-verificacao.aspx?chave=1104085400011820200916101233

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64801609201214393071-6
Data: 16/09/2020 10:12:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82048-0H2C;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
8º Andar - Centro, João Pessoa - PB
(51) 3244-9466 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Sel. VÍDEO AZEVEDO Bastos Cartório E
Touar





GOVERNO MUNICIPAL

Araripina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

- 8.12 - Assumir integral responsabilidade pela execução dos serviços para estrutura do evento SÃO JOÃO DE ARARIPINA 2019, e dos eventuais danos deles decorrentes, de acordo com as normas deste Termo de Referência, do Contrato a ser lavrado e demais documentos que integram;
- 8.13 - Assumir total responsabilidade pela correta escolha e dimensionamento do pessoal e dos equipamentos necessários à correta execução dos serviços objeto do Contrato;
- 8.14 - Responsabilizar-se pela segurança dos trabalhos e seus funcionários, e pelos atos por eles praticados, devendo fornecer e exigir o uso de equipamentos de proteção individual adequado a cada tipo de serviço;
- 8.15 - Responder por todas as despesas e obrigações relativas a salários, Previdência Social, seguros contra acidentes e quaisquer outras implicações de natureza trabalhista e, notadamente, pelo fiel cumprimento dos dispositivos da CLT e legislação correlata;
- 8.16 - Responsabilizar-se pelo bom comportamento do seu pessoal no local dos serviços, bem como de suas relações com artistas contratados, pessoal de imprensa identificado e público em geral;
- 8.17 - O (s) profissional (is) indicado (s) pela CONCESSIONÁRIA para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional na Licitação, deverá (ão) participar da execução dos serviços, admitindo-se a substituição por profissional (is) de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovado pela Administração Municipal;
- 8.18 - Assumir responsabilidades decorrentes de ações judiciais, inclusive trabalhistas, que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas à execução dos serviços;
- 8.19 - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Fiscalização da Administração Municipal na execução dos serviços;
- 8.20 - O direito de exploração de comercialização de alimentos e bebidas deverá observar os valores de mercado usualmente praticados em eventos de mesma natureza;
- 8.21 - Garantir que todas as medidas de segurança adotadas pela Administração Municipal junto a Polícia Militar, Bombeiros, Infraero, Ministério Público, quanto à segurança local e aérea no entorno do evento sejam cumpridas;
- 8.22 - Disponibilizar espaços para a Administração Municipal, de forma gratuita, veicular publicidade institucional própria (placas, blimps, vídeos em painéis de Led, entre outros);
- 8.23 - Disponibilizar espaços para a Administração Municipal, de forma gratuita, veicular publicidade referente a patrocínios captados pela mesma (placas, blimps, vídeos em painéis de Led, entre outros);
- 8.24 - Garantir estrutura para as forças e serviços de apoio (Polícia Militar, Guarda Municipal, Bombeiros, SAMU, entre outros), de acordo com indicações da Administração Municipal;
- 8.25 - Comunicar imediatamente à Administração Municipal a ocorrência de qualquer impedimento da prestação dos serviços;
- 8.26 - Apresentar a Administração Municipal relatório de prestação e execução de serviços em até 30 (trinta) dias, após a realização do evento, que confronte os objetivos definidos e os resultados alcançados;
- 8.27 - Providenciar e fornecer prova à Administração Municipal, por sua conta e responsabilidade, dos seguintes:
 - a) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART/CREA para implantação da estrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

CNPJ: 11.040.854/0001-18

Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina-PE

☎ 55 87 3873 2573
www.araripina.pe.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as regras v. 1.0 e 2.0 de Lei Federal 8.933/1994 e Lei Estadual 8.771/2003, seguindo o modelo em anexo. Inscrição no Livro de Registro e Arquivo. Livro 10. https://araripina.gov.br/portal/contato. Confira os dados do ato em: https://portal.trf4a.jus.br/portal/contato. Livro 10. https://araripina.gov.br/portal/contato. Livro 10.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64801608201214393071-7
Data: 18/09/2020 10:12:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82049-8D2M;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1115
Bairro dos Estados, José Freixo - PE
(51) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.com.br
<http://azevedobastos.com.br>

Dr. L. Vitor Azevedo Bastos
Tutor

TUPO





- obrigatória na área concedida;
- b) Projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico, constando capacidade de público estimada;
- c) Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, com base no que estabelece o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico de Pernambuco (COSCIP);
- d) Estrutura que obrigatoriamente atenda as normas técnicas e padrões de engenharia, inclusive as do CREA, podendo tal responsabilidade ser cumprida por eventual terceiro a pedido da CONCESSIONÁRIA.

8.28 - A CONTRATADA deverá prestar esclarecimentos ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independentemente de solicitação;

8.29 - É vedado a CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Araripina;

8.30 - Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas decorrentes de impostos, despesas com mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, seguros e outras despesas que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços, objeto desta Licitação;

8.31 - Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à Contratante, a ocorrência de qualquer impedimento da prestação dos serviços;

8.32 - Proceder à prestação e execução dos serviços, de acordo com sua proposta e, com as condições no Edital de Concorrência Nacional n.º 001/2019 e anexos, inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente, pelas consequências se sua inobservância total ou parcial.

8.33 - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela fiscalização da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO na execução dos serviços;

8.34 - Manter-se, durante toda a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.35 - Permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização dos serviços contratados, colocando à disposição da Administração, sempre que for solicitado, pelo setor responsável, facultando o livre acesso aos registros e documentos pertinentes, sem que essa fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da Administração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONCESSIONÁRIA CONTRATADA.

9.2 - Notificar, formal e tempestivamente, a CONCESSIONÁRIA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;

9.3 - Permitir o acesso dos funcionários da CONCESSIONÁRIA CONTRATADA às áreas onde será realizado o SÃO JOÃO DE ARARIPINA 2019, para execução dos serviços referentes ao objeto da concessão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina-PE

☎ 55 87 3873 2573
www.araripina.pe.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente em 16/09/2020 às 10:12:33. O valor total do ato é de R\$ 4,58. Confira os dados do ato em: https://portal.mec.gov.br/araripina/verificacao.aspx. Araripina, 16 de Setembro de 2020. CPF: 03.040.854/0001-18. Prefeitura Municipal de Araripina - PE. CNPJ: 11.040.854/0001-18.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64901608201214393071-8
Data: 16/09/2020 10:12:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Solo Digital Tipo Normal C: AKL82850-2H50;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-6604 - cartorio@azevedobastos.com.br
https://www.azevedobastos.com.br

Dr. Valdeir Azevêdo da Mota Cavalcanti
Tribunal





- 9.4 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONCESSIONÁRIA;
- 9.5 - Assegurar-se da boa execução do contrato de concessão, verificando sempre o seu bom desempenho.
- 9.6 - Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto à continuidade dos serviços que, ressalvados os casos de força maior justificados e aceitos pelo CONTRATANTE.
- 9.7 - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre infrações, penalidades, multas ou quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- 9.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.
- 9.9 - Acompanhar e fiscalizar permanentemente a execução dos serviços, visando o atendimento das normas, especificações e instruções estabelecidas devendo intervir quando necessário, a fim de assegurar sua regularidade e o fiel cumprimento.
- 9.10 - Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas no Contrato, de acordo com as leis que regem a matéria.
- 9.11 - Receber os pagamentos das obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas no edital e o preço ofertado em sua proposta.
- 9.12 - Solicitar, a qualquer tempo, dados e informações referentes aos serviços, objeto da presente licitação.
- 9.13 - A Prefeitura, através de notificação por escrito à Contratada, poderá solicitar, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), o afastamento de qualquer empregado da mesma que não tenha comportamento adequado. Em caso de dispensa não caberá à Prefeitura qualquer responsabilidade.
- 9.14 - Realizar diligências, sempre que entender necessárias ou úteis, junto à CONCESSIONÁRIA, a fim de aferir a qualidade técnica da mesma;
- 9.15 - Acompanhar e fiscalizar permanentemente a execução dos serviços, visando o atendimento das normas, especificações e instruções estabelecidas, devendo intervir quando necessário, a fim de assegurar sua regularidade e o fiel cumprimento;
- 9.16 - Fiscalizar para que todas as medidas de segurança adotadas pela Administração Municipal junto a Polícia Militar, Bombeiros, Infraero, Ministério Público, quanto à segurança local e aérea no entorno do evento sejam cumpridas;
- 9.17 - Indicar servidor ou comissão de servidores para fiscalizar a execução dos serviços;
- 9.18 - Notificar, formal e imediatamente, a CONCESSIONÁRIA sobre irregularidades observadas na montagem de estruturas e execução dos serviços;
- 9.19 - A contratante deverá solicitar, através de notificação, o afastamento no prazo de até 24h (quarenta e oito horas) de qualquer empregado que não apresente postura e comportamento adequado, não cabendo qualquer responsabilidade à Administração Municipal;
- 9.20 - Realizar pesquisa de satisfação do usuário, de modo a aferir qualitativamente a opinião popular quanto à festividade e ao funcionamento individualizado dos serviços especificados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

CNPJ: 11.040.854/0001-18

Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina-PE

☎ 55 87 3873 2573

www.araripina.pe.gov.br

Documento Autenticado digitalmente de acordo com os artigos 17, 3º e 7º do Lei Federal 8.772/2006 referente a sistemas eletrônicos de autenticação digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. C. registro e unidade. Proc. nº. Curitiba, 02 de Maio de 2020. Assinado em: https://www.azavedobastos.com.br/assinatura ou Consulta o Documento em: https://www.azavedobastos.com.br/verificacao/160401214393071-9



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64801609201214393071-9
Data: 16/09/2020 10:12:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82051-RN00;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344-6123 - cartorio@azavedobastos.com.br
http://azavedobastos.net.br

Val. Vitor Azevedo Bastos
Tribunador



10.1 - Pela inexecução total ou parcial desta licitação a Administração poderá, garantindo o contraditório e a ampla defesa aplicar ao contratado as punições previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

10.2 - Ficará também sujeita às punições referidas neste item a licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, a assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da ciência da notificação, por caracterizar da proposta vencedora.

10.3 - A aplicação de penalidades não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

10.4 - Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa do Município para cobrança judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - Os serviços constantes neste contrato serão fiscalizados por servidor ou comissão de servidores designados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO, doravante denominados "Fiscalização", que terão autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

11.2 - À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I - solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.

II - acompanhar os serviços e atestar seu recebimento definitivo;

III - encaminhar à Secretaria da Fazenda Municipal os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas à Contratada, bem como os referentes a pagamento.

IV - Zelar pelo efetivo cumprimento e execução das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO.

V - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e/ou obras contratadas, bem como indicar as eventuais glosas das faturas e providenciar, quando for o caso, o recibo ou termo circunstanciado necessário ao recebimento do objeto do contrato e enviar ao Gestor do Contrato no prazo de 2 (dois) dias úteis para o pagamento do preço ajustado, conforme definido no Instrumento de contrato.

VI - Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

VII - Controlar o saldo do empenho em função do valor da fatura, de modo a possibilitar reforço de novos valores ou anulações parciais;

VIII - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

IX - Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto contratado, principalmente quanto à sua

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

CNPJ: 11.040.854/0001-18

Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina-PE

☎ 55 87 3873 2573
www.araripina.pe.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as regras nº 3ª e 4ª de 2010, nº 41 e 02 do Lei Federal nº 0237/1994 e Art. 6º da Lei Estadual nº 771/2008 autenticado em primeira instância digitalmente. Para obter o texto original em PDF, clique em: <http://www.araripina.pe.gov.br/portal/autenticacao>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 84801606201214393071-10
Data: 16/09/2020 10:12:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82052-53XR;



CNPJ: 11.040.854/0001-18

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro São Estevão, João Pessoa - PE
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Rm. Valdec Azevêdo de Freitas Cavalcanti

1.138





GOVERNO MUNICIPAL

Araripina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

quantidade e qualidade;

X - Formalizar, sempre, os entendimentos com a Contratada ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;

XI - Manter o controle nominal dos empregados da Contratada vinculados ao contrato, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e bom comportamento;

XII - Avaliar constantemente a qualidade da execução contratual, propondo, sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar o fornecimento e/ou serviços;

XIII - Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

11.3 - O(s) servidor(es) designado(s) Fiscal(is) de Contrato deverá manter cópia dos seguintes documentos, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada:

a) termo contratual;

b) todos os aditivos, se existentes;

c) edital da licitação;

d) especificação técnica, projeto básico ou termo de referência;

e) proposta da Contratada;

f) relação de faturas recebidas e pagas;

g) toda correspondência com a Contratada.

11.4 - O(s) Fiscal(is) do Contrato, quando da proximidade do encerramento da vigência contratual deverá consultar a Área Requisitante ou demandante (Secretaria) responsável pela demanda da contratação, sobre seu interesse na continuidade do mesmo, a qual deverá, em tempo hábil, manifestar-se sobre a permanência da necessidade da Administração em manter aquele contrato, bem como de seu interesse na prorrogação da vigência contratual.

11.4.1 - Após essa manifestação, o Fiscal do Contrato deverá elaborar uma nota técnica informando sobre a qualidade da prestação dos serviços/fornecimento e eventuais ocorrências porventura existentes que será encaminhada à Área de Acompanhamento, unidade da estrutura organizacional da Secretaria, responsável pelo Controle dos Contratos para continuidade nos trâmites, observando-se os prazos consignados no Subitem 12.2 deste contrato.

11.4.2 - No caso de ser indicada a necessidade de nova licitação para a continuidade do fornecimento/serviços, deverá o Fiscal de Contrato submeter o assunto à autoridade competente da Área Requisitante, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, que deverá ser encaminhado ao Gestor do Contrato com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação.

11.4.3 - Cumpre também ao Fiscal do Contrato, além da conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais, quando for o caso, informar à Secretaria responsável pelos procedimentos licitatórios e contratações, o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.

11.4.4 - A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

CNPJ: 11.040.854/0001-18

Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina-PE

☎ 55 87 3873 2573
www.araripina.pe.gov.br

Documento Autenticado: Registro de Imóveis de Araripina com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei nº 4.102 de 1962, Lei Federal nº 6.252/1976 e Lei 6.146 de 1977. O sistema de autenticação dos documentos é baseado no protocolo de segurança SSL/TLS. Para mais informações consulte o site: <http://www.araripina.pe.gov.br>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64801609201214393071-11
Data: 16/09/2020 10:12:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Belo Digital Tipo Normal C: ARL22053-2HU6;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Baixa dos Sapateiros, João Pessoa - PB
(51) 3244-4262 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Sel. Válido para Araripina-PE
Título

TJPE





GOVERNO MUNICIPAL

Araripina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

11.4.5 - O acompanhamento e a fiscalização da execução desse Contrato serão efetuados pelos fiscais que serão designados através de portaria Municipal e apresentados ao(s) representante (s) da empresa vencedora no ato da assinatura do contrato, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

11.5 - A equipe de fiscalização deverá fiscalizar diariamente banheiros químicos, camarotes, bares, restaurantes, palco, camarins, tendas e pátio, de modo a atestar a limpeza, a segurança, e a utilização de materiais em acordo com o Termo de Referência;

11.6 - Ao final das festividades, a equipe de fiscalização deverá exigir prestação de contas de todos de toda a infraestrutura e serviços ofertados, englobando receita com camarotes e exploração de bares e de restaurantes, a qual deverá ser fornecida pela CONCESSIONÁRIA no prazo improrrogável de 10 (dez) dias;

11.7 - Obriga-se a Administração Municipal a realizar pesquisa de satisfação ao final de todo o evento, de modo a aferir qualitativamente a opinião popular quanto à festividade e quanto ao funcionamento individualizado de todos os serviços especificados neste contrato, atribuindo-lhes notas relacionadas à satisfação como "ótimo", "bom", "regular" ou "ruim".

11.7.1 - As notas atribuídas pela população na pesquisa de satisfação deverão ser objeto de aplicação de penalidades de que trata o item 10.4, observado o contraditório;

11.8 - Os representantes da Administração Municipal, fiscais do contrato, deverão promover o registro das ocorrências apontadas pelo representante da unidade solicitante, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

11.9 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato ou representante, deverão ser solicitadas ao responsável pela SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GESTÃO DO CONTRATO

12.1 - A gestão do presente contrato será realizada por servidor (s) designado (a) pela Prefeitura Municipal de Araripina, através de portaria Municipal, a quem competirá a gestão contratual, responsabilizando-se pelo acompanhamento da fiscalização e do cumprimento de todos os serviços exigidos à CONCESSIONÁRIA.

12.2 - Ao Gestor compete, entre outras atribuições:

- a) Zelar pela observância dos termos constantes do edital, projeto básico ou equivalente, bem como dos contratos ou instrumentos hábeis de substituí-los, e seus eventuais aditamentos, de modo a garantir a qualidade dos produtos fornecidos e o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes;
- b) Coordenar a atividade do Fiscal do Contrato, solicitando-lhe todas as informações que entender necessárias e adotando as devidas providências para as questões que venha a tomar conhecimento;
- c) Manter registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, inclusive o controle do saldo contratual;
- d) Encaminhar para pagamento as faturas ou notas fiscais atestadas pelo Fiscal do Contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

CNPJ: 11.040.854/0001-18

Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina-PE

☎ 55 87 3873 2573

www.araripina.pe.gov.br

Documento Autenticado: Digitally signed by Araripina Prefeitura Municipal, DN: cn=Araripina Prefeitura Municipal, o=Araripina Prefeitura Municipal, ou=Araripina Prefeitura Municipal, email=araripina@araripina.pe.gov.br, c=br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64801609201214393071-12
Data: 16/09/2020 10:12:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82054-NHBY;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3216-5400 - cartorio@azevedobastos.com.br
http://azevedobastos.com.br



Bel. Valber Azevêdo Bastos Cavalcanti
Tutor





GOVERNO MUNICIPAL

Araripina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

- e) Comunicar e justificar formalmente à unidade demandante quando da necessidade de:
 - e.1) alteração contratual, para melhor adequar seus termos, qualitativa ou quantitativamente, às necessidades do órgão, em especial ao observar que o saldo contratual restante será insuficiente para atender as expectativas de utilização;
 - e.2) rescisão do instrumento de contrato, por perda do objeto ou conveniência da Administração; e;
 - e.3) abertura de novos procedimentos licitatórios, desde que com antecedência mínima de 7 (sete) meses do término contratual, ou assim que for detectada a necessidade, em decorrência da inadequação ou insuficiência do atual para atender as expectativas do órgão ou em razão da impossibilidade de prorrogação do contrato, inclusive inabilitação da empresa que a impeça de contratar com a Administração;
 - f) Comunicar à unidade de acompanhamento, com a anuência da unidade demandante, e com antecedência mínima de 4 (quatro) meses do término contratual, da necessidade de prorrogação contratual, quando legalmente prevista, apresentando para tanto as devidas justificativas;
 - g) Submeter à unidade de acompanhamento, para as providências cabíveis, pleitos da Contratada referentes a reajustes, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros;
 - h) Elaborar documento, quando solicitado, acerca da capacidade técnica de fornecedores, executantes de obras e prestadores de serviços e submetê-lo à unidade de acompanhamento com vistas à expedição dos respectivos atestados ou instrumentos correlatos;
 - i) Notificar formalmente a Contratada quando forem constatados inadimplementos contratuais, para, dentro de um prazo razoável, elaborar manifestação e solução do problema;
 - j) Submeter os casos de inadimplementos contratuais à unidade de acompanhamento, mediante comunicação de ocorrência, sempre que, depois de notificada, a Contratada não apresentar solução satisfatória dentro do prazo, ou quando a frequência dos registros prejudique a consecução do objeto da contratação;
 - k) Coordenar pesquisas mercadológicas, a serem executadas pelo Fiscal do Contrato, para verificar a economicidade dos preços praticados e atestar a compatibilidade com os preços de mercado, com vistas a monitorar periodicamente os custos de contratação e apoiar, sempre que solicitado, a unidade de acompanhamento por ocasião das prorrogações contratuais, repactuações, reajustes e reequilíbrios econômico-financeiros;
 - l) Encaminhar para conhecimento e providências da unidade demandante questões relevantes que, por motivos técnicos ou legais justificáveis, não puder solucionar;
 - m) Formalizar todo e qualquer entendimento com a Contratada ou o seu preposto, assim como documentar por meio de atas as reuniões realizadas com os mesmos;
 - n) Possuir obrigatoriamente, conhecimentos sobre o objeto da contratação, para acompanhar a execução de contratos e de outros instrumentos hábeis e promover as medidas necessárias ao alcance do seu objeto e no interesse da Administração; e
- 12.2.1 - Havendo novo procedimento licitatório em curso, se houver possibilidade legal de prorrogação e o objeto contratado não puder ter descontinuidade de cobertura contratual, o Gestor do Contrato deverá comunicar interesse na prorrogação, observado o estabelecido na "alínea f", expressando as eventuais ressalvas assim como a necessidade de previsão de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
 CNPJ: 11.040.854/0001-18
 Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina-PE

☎ 55 87 3873 2573
www.araripina.pe.gov.br



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 64801609201214393071-13
 Data: 16/09/2020 10:12:34
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKL82055-108W;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Paulo - 1145
 Bairro dos Estados, 5434 Pinaes - PE
 (21) 3244-5428 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Est. Valdez Azevedo Bastos
 Titular

TIPIS



Documento autenticado. Departamento de Assessoria Jurídica - 1145 - Av. Presidente Epitácio Paulo - 1145 - Bairro dos Estados, 5434 Pinaes - PE - Araripina - PE - CEP: 55200-000. O remetente é responsável por manter o documento em conformidade com o estabelecido no art. 10º da Lei nº 11.743/2008 e no art. 10º da Lei nº 11.743/2008. Confira os dados de aut. em: <http://www.azevedobastos.net.br> ou por telefone no 55 87 3873 2573.



GOVERNO MUNICIPAL

Araripina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

rescisão contratual a qualquer tempo no interesse da Administração.

12.2.2 - A solicitação de que trata a "alínea k" deste item deverá ser atendida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, quando não se tratar do caso previsto no parágrafo seguinte.

12.2.3 - Sempre que a antecedência mínima estipulada na "alínea f" deste item não puder ser atendida, o Gestor do Contrato deverá justificar o atraso e providenciar a pesquisa mercadológica de que trata a "alínea k", em tempo hábil, sob pena de responsabilização a quem der causa.

12.2.4 - Quando a unidade de acompanhamento for notificada da necessidade de prorrogação e receber a pesquisa mercadológica que comprove as condições vantajosas da prorrogação, com antecedência menor que 21 (vinte e um) dias corridos, a contar do término da vigência do contrato, a demanda somente será atendida com autorização prévia e expressa do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO.

12.3 - A ação do gestor não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Em conformidade com os artigos 73, inciso I, a 76 da Lei nº 8.666/93, mediante recibo, o objeto deste contrato será recebido pela Fiscalização da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO da seguinte forma:

A) O recebimento provisório dos serviços será promovido pelo MUNICÍPIO, através de sua ASSESSORIA TÉCNICA, constituída pela SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO, que verificará e atestará o cumprimento de todas as exigências contratuais, emitindo parecer conclusivo, dentro do prazo de 2 (dois) dias, contados da comunicação, por escrito, da contratada, informando a conclusão dos serviços.

B) O recebimento definitivo dos serviços será feito após o decurso do prazo de 05 (cinco) dias, contados da emissão do parecer conclusivo da ASSESSORIA TÉCNICA. Durante esse período a contratada terá sob sua responsabilidade, o perfeito funcionamento das instalações por ela montadas. Qualquer falha de montagem ou de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela CONTRATADA, estando sujeita, ainda, às sanções de que trata a Cláusula Nona do presente contrato.

C) termo de recebimento definitivo será registrado na SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO.

D) O termo de recebimento definitivo dos serviços não isenta a Contratada das responsabilidades cominadas no art. 618 do Código Civil Brasileiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

14.1 - Não haverá nenhum desembolso financeiro por parte do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1 - O contrato será rescindido, observada a ampla defesa, mediante devida notificação, sem qualquer espécie de indenização, nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

CNPJ: 11.040.854/0001-18

Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina-PE

☎ 55 87 3873 2573
www.araripina.pe.gov.br

Documento Autenticado Eletronicamente de acordo com os artigos 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100. Também que todos os atos são autenticados eletronicamente. Para mais informações consulte o site: www.araripina.pe.gov.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64601809201214393071-14
Data: 13/09/2020 10:12:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82056-2PE0;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Edifício dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5604 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Valter Azevedo Bastos
Tutor





GOVERNO MUNICIPAL

Araripina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

8.666/93, obedecendo, ainda, ao disposto nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.2 - Havendo possibilidade legal de a rescisão ser solicitada pela Contratada, esta deverá notificar a Contratante, mediante documento protocolizado, devidamente fundamentado e comprovado.

15.2.1 - A rescisão administrativa será apreciada e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, devendo a Contratada manter a execução do contrato pelo prazo necessário para a Administração efetuar nova contratação.

15.3 - Será motivo de rescisão contratual, sem direito à indenização de qualquer espécie, por parte da empresa Contratada, se esta, além do previsto no artigo 78 da Lei 8.666/93:

- a) transferir, parcial ou totalmente, o Contrato a terceiros, sem autorização expressa da Concedente Contratante;
- b) executar trabalhos com imperícia técnica;
- c) requerer recuperação judicial ou extrajudicial;
- d) demonstrar incapacidade técnica, desaparelhamento ou má-fé;
- e) paralisar os serviços;
- f) tiver títulos protestados ou emitir cheques sem a suficiente provisão de fundos, que caracterizem a insolvência.

15.4 - A forma de rescisão do Contrato, bem como suas consequências, estão elencadas na legislação em vigor que rege este Contrato.

15.5 - Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas nos arts. 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87, da Lei supra referida.

15.6 - As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

16.2 - Para os efeitos de direito valem para este contrato a lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de direito.

16.3 - Na execução do objeto ora ajustado, a CONCESSIONÁRIA CONTRATADA será responsável por: todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

CNPJ: 11.040.854/0001-18

Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina-PE

© 55 87 3873 2573
www.araripina.pe.gov.br

Documento Autenticado Eletronicamente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º da Lei nº 9.696/98 e Lei nº 11.942/09, autenticado e assinado eletronicamente pelo servidor público responsável. Documento assinado eletronicamente em 16/09/2020 às 10:12:34. Documento assinado eletronicamente em 16/09/2020 às 10:12:34. Documento assinado eletronicamente em 16/09/2020 às 10:12:34. Documento assinado eletronicamente em 16/09/2020 às 10:12:34.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64801609201214383071-15
Data: 16/09/2020 10:12:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seio Digital Tipo Normal G: AKL82057-R3CT;



CNPJ: 08.970-4

Cartório Azavêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro Boa Esperança, João Pessoa - PB
(51) 3344-2464 - cartorio@azavedobastos.net.br
https://azavedobastos.net.br

Bol. Válor Azavêdo Bastos Cartório
Trib. J. J. J.





GOVERNO MUNICIPAL
Araripina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

17.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Araripina, Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida decorrente deste Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que possa ser.

E, assim, por estarem de acordo CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam este instrumento, na presença das testemunhas, em quatro vias de igual teor e forma.

Araripina-PE, 06 de junho de 2019.

SIVAL FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
MUNICÍPIO DE ARARIPINA
CONCEDENTE CONTRATANTE

PEDRO PEREIRA BATISTA NETO
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME
CONCESSIONÁRIA CONTRATADA

Pedro Pereira Batista Neto
RG: 2002096057072
CPF: 029.907.203-75
Procurador

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME
CNPJ: 27.854.099/0001-03

Ana Maria Batista dos Santos
CPF: 029.907.203-75

TESTEMUNHAS:

CPF/MF nº

CPF/MF nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

CNPJ: 11.040.854/0001-18

Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina-PE

© 55 87 3873 2573
www.araripina.pe.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º da Lei nº 41 e 62 de 19 de Fevereiro de 2005 e Art. 6º da Lei nº 20.025 de 2005 e a legislação pertinente. A validade do documento é atestada pelo sistema de autenticação eletrônico, a partir da geração do mesmo pelo sistema de emissão de documentos eletrônicos. Para mais informações, consulte o site: www.araripina.pe.gov.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64801609201214393071-16
Data: 16/09/2020 10:12:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82058-0560;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142
Bairro dos Estados, João Pessoa - PE
Fone: (33) 3222-1000
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Valdir Azevêdo Bastos
TITULAR

T.I.P.E.



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title area.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://conregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/09/2020 11:00:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

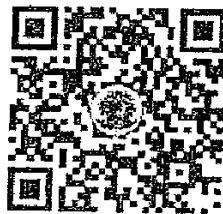
¹Código de Autenticação Digital: 64801609201214393071-1 64801609201214393071-16

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bb3e2c749cf3b13a7d18f9be947ac910631a6d0d21f68221ed021c11f75c949755bbf93c16815f9d50a182b2a571303262da5a6d47be0029801ba74a17e47e1a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura Municipal de Altaneira
GOVERNO MUNICIPAL
 CNPJ nº 07.385.503/0001-71

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atesto para os devidos fins de direito a que se possa prestar e provar, que a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME, com sede na Rua Boa Vista, 340, Centro, Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.654.099/0001-03, Executou os serviços especializados na produção e realização do evento cultural denominado 17º Festival Junino de Altaneira com o tema: NA ROÇA, NA FAZENDA E NO SERTÃO. DANÇANDO E FESTEJANDO O SÃO JOÃO, a ser realizado no Município de Altaneira/CE nos termos do PREGÃO Nº 2017.06.12.1.

Sob responsabilidade dos seguintes engenheiros: Elmar Gomes Teles, registro de nº 060852103-5, titulado como engenheiro eletricitista e Igor Vicente Silva, registro de nº 061285781-6, titulado como engenheiro civil.

Mantendo sempre uma ótima parceria com a mesma, não havendo nada que desabone a conduta e a capacidade técnica da empresa, já que a mesma atendeu todas às nossas exigências.

Altaneira – CE, 22 de agosto de 2017.

Por ser verdade, assino:



 Jose Humberto Batista
 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RECONHECIMENTO ÀS SINAIS POR
 Jose Humberto Batista

 22 de 08 de 17

 ANA TELES DO LOPES BATISTA
 Engenheira Civil
 CPF: 425.048.23-84

Rua Furtado Leite, nº 272 - Centro - ALTANEIRA/CE - CNPJ: 07.385.503/0001-71 - FONE: 3335-481185

Confira os dados do ato em: <https://sejodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.no.br/validador/64802312216946224678>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 84802312216045224879-1
 Data: 23/12/2021 10:17:23
 Valor Total do Ato: R\$ 4,65
 Solo Digital Tipo Normal C: AMK27055-ROM2;






Cartório Azavêdo Bastos
 Av. Presidência Epitácio Pessoa - 1110
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (31) 3244-5288 - cartorio@azavedobastos.no.br
<https://azavedobastos.no.br>


 Valter Azavêdo de M. Cavalcanti
 TSTP



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por APMATO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em trinta e seis, 23 de dezembro de 2021 10:37:17 GMT-03:00, CNR: 06.870-0 - Cartório Azavêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e da Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2004. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.gov.br/br/autenticidade. O presente documento digital não se converte em papel nos termos do Regulamento do Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020 DAJ, artigo 22



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TERMINO DA
OBRA/SERVIÇO**
Nº CE20170209562

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
ELMAR GOMES TELES
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA RNP: 050857103-5
Empresa contratada: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME Registro: 601036195-3

2. Contratante
Contratante: Município de Altaneira CPF/CNPJ: 07.335.503/0001-71
RUA Furtado Leite Nº 272
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Altaneira UF: CE CEP: 61195000
País: Brasil
Telefone: E-mail:
Contrato: 2017.06.12.1 Celebrado em: 23/06/2017
Valor: R\$ 27.645,30 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: Município de Altaneira CPF/CNPJ: 07.335.503/0001-71
RUA Furtado Leite Nº 272
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Altaneira UF: CE CEP: 61195000
Telefone: E-mail:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 27/06/2017 Previsão de término: 01/07/2017
Finalidade: Cultural

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
A3 - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO		
04 - Supervisão > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1809 - INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA	3,00	d
04 - Supervisão > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> EQUIPAMENTO ELÉTRICO -> #1812 - BAIXA TENSÃO	3,00	d
04 - Supervisão > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR	3,00	d
04 - Supervisão > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1828 - LUMINOTÉCNICA	3,00	d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
Contratação da empresa para locação de estrutura de som, gerador de energia elétrica e iluminação para o evento cultural denominado de 17º Festival Junino de Altaneira no município de Altaneira/PE.

6. Declarações

7. Entidade de Classe
SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENCE-CE)

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local de data de
Elmar Gomes Teles - CPF: 682.748.002-72
Município de Altaneira - CNPJ: 07.335.503/001-71

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conformidade no site do Crea.
* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-crea.com.br/qr/001/> com a chave: 6165e
Impresso em: 23/06/2017 às 14:54:59 por: 200.77.152.29

770001521100100795
770001521100100795
770001521100100795

Confira as chaves do ato em: <http://selocidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://ezevedobastos.no.br/documentos/64802312218045224878-2>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 64802312218045224878-2
Data: 23/12/2021 10:17:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seto Digital Tipo Normal C: AMK27058-41154;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 2344-5464 • cartorio@ezevedobastos.no.br
<https://ezevedobastos.no.br>

Vilber Azevedo do M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado eletronicamente por ADALTO JOSÉ FERREINDES RIBEIRO, em quinta-feira, 23 de dezembro de 2021 12:37:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e das Inscrições e Transferências e TercelAPB, nos termos de medida provisória N. 8.200-2 de 04 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ccmad.org.br/autenticidade. O presente documento digital não tem validade em papel por não ter sido emitido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Previdência do INSS - artigos 2º, artigos 2º.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20170209643

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
IGOR VICENTE SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME
RNP: 06128781-6
Registro: 001036396-3

2. Contratante
Contratante: PREFEITURA DE ALTANEIRA
RUA FURTADO LETTE
Complemento:
Cidade: Altaneira
País: Brasil
Bairro: CENTRO
UF: CE
CEP: 63195600
CPF/CNPJ: 07.285.503/0001-71
Nº: 272
E-mail:
Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 5.000,00
Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: PREFEITURA DE ALTANEIRA
SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
Complemento:
Cidade: Altaneira
País: Brasil
Bairro: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
UF: CE
CEP: 63195600
CPF/CNPJ: 07.285.503/0001-71
Nº: S/N
E-mail:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 27/06/2017
Previsão de término: 01/07/2017
Finalidade: Cultural

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
40 - MONTAGEM > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1243 - EM METÁLICO	11,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
LOCAÇÃO DE 3 PALCOS EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 12X3M(BOCA DO PALCO)X 9,50M(PÉ DIREITO)X 0,50M(ALTURA DO PISO, REVESTIDO DE COMPENSADO, E LOCAÇÃO DE 8 TENDAS MEDINDO 3X3M COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5M.

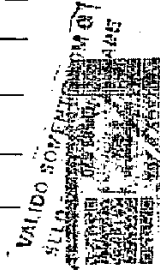
6. Declarações

7. Entidade de Classe
SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS EM NÍVEL MÉDIO DO CEARÁ (SINTEC-CE)

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local: _____ de _____ de _____
Data: _____
Assinatura: Igor Vicente Silva
CPF: 036.618.453-00
PREFEITURA DE ALTANEIRA - CNPJ: 07.285.503/0001-71

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 81,53
Pago em: 30/06/2017
Nosso Número: 8212050382



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://pre-cad.crea.ce.gov.br/art/art.asp>, com o código: 26x2z
Impresso em: 15/08/2017 às 15:09:29 por: J. 191.224.164.43

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://crea.cedobasios.net.br/documento/64802312216043224879-3>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64802312216043224879-3
Data: 23/12/2021 10:17:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMK27057-49GY;




Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixa dos Espelhos - João Pessoa - PB
(53) 3344-0464
www.cartaorioazevedobastos.com.br

Vácher Assessoria de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 23 de dezembro de 2021 12:37:17 GMT-03:00, CNS: 09 870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deve ser confirmada no endereço eletrônico www.crea.ce.gov.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabulador de Tabelas, de acordo com o procedimento nº 160/2020 CNJ. Assinatura: 27.



CONHEÇA ASSINATURA POR
Ana Tereza Feltesa

22 de 17

DA VERDADE
 SALVO SEVENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

Ana Tereza do Lacerda Feltesa
 Escritora Publicista
 CPF: 429.304.733-35

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/64802312216045224879>


CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 64802312216045224879-4
 Data: 23/12/2021 10:17:23
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK27058-0D10:



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3344-5454 - [cartorio@azevedobastos.net.br](https://azevedobastos.net.br)
<https://azevedobastos.net.br>


Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por **ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO**, em quinta-feira, 23 de dezembro de 2021 12:37:17 GMT-03:00. **CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e das Interdições e Tutelas**, nos termos da medida provisória N. 2.240-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.meadat.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel via autenticação no Tabelionato de Notas, Protocolo nº 198.2928-2/21 origin 27






Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20170209562**

INICIAL
INDIVIDUAL

10. Valor
Valor da ART: R\$ 214,82 Pego em: 27/08/2017 Nosso Número: 8212050258

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://azavedobastos.net.br/validar>, com o chave: 0955e
Impresso em: 12/12/2021 às 14:56:56 por: rj. 200.77.182.29

Confira os dados do ato em: <https://azavedobastos.net.br/validar> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/64802312218045224879-8>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64802312218045224879-8
Data: 23/12/2021 10:17:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: AMK27060-2S2M;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PE
(33) 3244-0404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>


Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi emitido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 23 de dezembro de 2021 12:37:17 GMT-03:00, CNIS: 06.970-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1ª Oficina do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ccartorio.org.br/validar. O presente documento digital pode ser revogado em qualquer momento pelo emitente. Documento nº 64802312218045224879-8



Prefeitura Municipal de Altaneira

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.385.503/0001-71

CONTRATO

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Altaneira/CE, através do(a) Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Turismo e ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME, para o fim que nele se declara.

O MUNICÍPIO DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.385.503/0001-71, através da Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. José Humberto Batista, residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME, estabelecida na Rua Boa Vista, 340, Centro, Junzeiro do Norte - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 24.654.099/0001-03, neste ato representada por Pedro Pereira Batista Neto, portador do CPF nº 029.907.203-75, apenas denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2017.06.12.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2017.06.12.1, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, e, no que couber, com a Lei Federal nº 8.666/93, devidamente homologado pelo Sr. José Humberto Batista, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços especializados a serem prestados na produção e realização do evento cultural denominado 17º Festival Junino de Altaneira com o tema: NA ROÇA, NA FAZENDA E NO SERTÃO DANÇANDO E FESTEJANDO O SÃO JOÃO, a ser realizado no Município de Altaneira/CE, conforme descrições e condições apresentadas no Plano de Trabalho constante no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais o(a) Contratado(a) sagrou-se vencedor(a), na forma discriminada no quadro abaixo:

Lote : 01 - Locação de Palco						
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor unitário	Valor Total	
0001	Locação de 1 palco completo palco - instalação e manutenção de um palco com estrutura de: ferro e madeira, com treliça galvanizada, piso em estrutura metálica, revestido com compensado 13mm, saídas laterais em brumasa 16mm, medindo 12M X 08M (boca de palco) x 9,5m (pé direito) x 2,20m (altura do piso), cobertura em lona hp 1.000, fechamento inferior em madeira, e superior com lona hp 1000. (01 palco x 03 dias de eventos)	DIARIA	3	4.413,50	13.240,50	
					13.240,50	

Lote : 02 - Locação de Som, Gerador e Sistema de Iluminação						
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor unitário	Valor Total	
0001	Som - equipamentos de sonorização com estrutura mínima de: som p.a. line array, stêreo, contendo: 1 console digital 48x24 canais para o p.a. gerenciador de energia digital. Com potência mínima de 60.000 watts. Com técnicos capacitados para o manuseio e manutenção dos equipamentos. (01 sistema de sonorização x 03 dias de eventos)	DIARIA	3	4.476,20	13.428,60	
0002	Gerador de energia movido a motor a diesel, com potencia mínima de 180kva, com quadro e controle a comando, montado sobre est. Móvel de fácil locomoção. Incluindo operador, combustíveis, lub, material de Interligação, manutenção, transporte e impostos, taxas, licenças e encargos. (01 gerador x 03 dias de eventos)	DIARIA	3	2.263,40	6.790,20	
0003	Locação de sistema de iluminação; devendo ser composta de no mínimo as seguintes itens: com 1 mesa de iluminação digital de 24 canais, 2 set light, 4 lâmpada par led, 48, lâmpadas par , 12 movier , 1 máquina de fumaça; toda estrutura com cabeamento para ligação com operador (01	DIARIA	3	2.473,50	7.420,50	

Rua Furtado Leite, nº 272 - Centro - ALTANEIRA/CE - CNPJ: 07.385.503/0001-71 - FONE: 8835481156

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevodocasos.net.br/documento/64802312216045224879>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 64802312216045224879-7
Data: 23/12/2021 10:17:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital: Tipo Normal C: AMKZ7061-ZNEE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1143
Bairro dos Reis, João Pessoa - PB
(51) 3244-5094 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedocasos.net.br>

Valde Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 23 de dezembro de 2021 12:37:17 GMT-03:00. CNIS: 06.879-0. Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorj.com.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser consultado em: <https://azevedocasos.net.br/documento/64802312216045224879>

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura Municipal de Altaneira
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.385.503/0001-71

l sist. Iluminação x 03 dias de eventos)	27.645,30
--	-----------

Lote : 03 - Locação de banheiros e tendas						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total	
0001	Locação de 08 tendas, medindo 3m x 3m , montado em estrutura box-bruss, com altura mínima de 2,5m coberto em lona tipo night and day e com fechamentos laterais. (08 und x 03 dias)	DIARIA	3	2.619,00	7.857,00	
0002	Banheiros químicos-especificações: altura de 2,20m; largura 1,1m; profundidade 1,10m, volume da tanque 270 ls; caixa de dejetos com assento, porta papel higiênico; mictório; limpeza; identificação masculino/feminino; ponto de ventilação natural; lavatório na parte interna; caixa d'água para abastecimento do lavatório. 10 banheiros químicos para o local do evento, incluindo a instalação, transporte e manutenção dos mesmos. (10 und x 03 dias de eventos)	DIARIA	3	1.843,00	5.529,00	
					13.385,00	

Lote : 04 - Atrações Artísticas						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total	
0001	Banda Regional da Grande Porte , com duração mínima de 02 horas	CACHE	2	11.349,00	22.698,00	
0002	Banda Municipal com duração mínima de 02 horas	CACHE	2	1.713,40	3.427,40	
					26.125,40	

Lote : Lote : 05 - Organização e Divulgação do Evento						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total	
0001	Contratação de serviço de segurança especializada. (10 seguranças x 03 dias de eventos)	DIARIA	3	1.309,50	3.928,50	
0002	Ornamentação: ornamentação do ginásio poliesportivo Antônio Robério Carneiro Pinheiro, com o tema e todos abereços juninos.	SER	1	10.007,20	10.007,20	
0003	Filmagem e fotografias do evento	SER	1	1.649,00	1.649,00	
0004	Banner 1m x 2m	UND	2	436,50	873,00	
0005	Premiação das quadrilhas juninas	UND	1	4.526,70	4.526,70	
0006	Premiação em troféus	UND	7	160,05	1.120,35	
0007	Comendas de homenagem	UND	10	71,15	711,50	
0008	Recepção das quadrilhas	UND	20	173,00	3.460,00	
0009	Camisas do evento (com o tema Junino 2017)	UND	50	43,65	2.182,50	
0010	Passagens dos jurados: percurso: Fortaleza-Ca/Altaneira-Ca/Fortaleza-Ca	UND	10	39,55	1.309,50	
0011	Diária dos jurados (05 diárias x 02 dias de eventos)	UND	10	130,55	1.309,50	
0012	Hospedagem jurados (05 diárias x 02 dias de eventos)	DIARIA	10	53,35	533,50	
0013	Alimentação jurados: café da manhã, almoço, jantar (05 diárias x 02 dias de eventos)	DIARIA	10	43,65	436,50	
0014	Locutor para o evento	DIARIA	3	124,50	373,50	
					32.421,25	

CLAUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - O(A) CONTRATADO(A) se obriga a executar os serviços, ora contratados, no regime de execução indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

4.1 - O objeto contratual tem o valor total estimado em R\$ 112.818,45 (cento e doze mil oitocentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos), para a execução de todos os serviços contratados.

4.2 - O Pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de início da prestação dos serviços contratados, em conformidade com a disponibilidade dos recursos financeiros do Erário Municipal.

4.3 - A Contratante se reserva no direito de cancelar o presente Pregão, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% (vinte e cinco por cento), sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

4.4 - O Contrato não será reajustado em hipótese alguma.

Rua Furtado Leite, nº 272 - Centro - ALTANEIRA/CE - CNPJ: 07.385.503/0001-71 - FONE: (83)481185

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.ipejus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.tol.br/documentos/6480231221804521-3879>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 64802312218045214879-8
Data: 23/12/2021 10:17:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Seja Digital Tipo Normal C: AMK27062-OK04;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1144
Bairro São Camelo, João Pessoa - PB
(81) 3242-6434 - cartorio@azevedobastos.tol.br
<https://azevedobastos.tol.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 23 de dezembro de 2021 12:37:17 GMT-03:00. CNIS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da média provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio do autenticador em: <https://azevedobastos.tol.br> - Anexo 22

(Handwritten signatures and marks)



Prefeitura Municipal de Altaneira

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.385.503/0001-71

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2017, a contar da data de sua assinatura, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro dos prazos previstos no Plano de Trabalho constante no Anexo I do Edital Convocatório, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Table with 4 columns: Orgão, Unid. Org., Projeto/Atividade, Elemento de Despesa. Row 1: 06, 01, 13.392.0307.2.073.0000, 33903900

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - Obrigam-se CONTRATANTE e CONTRATADA a cumprir fielmente os regramentos discriminados pelo Edital e Contrato originários do Pregão nº 2017.06.12.1, de 12 de Junho de 2017, e as normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, obrigando-se ainda a:

- CONTRATANTE

7.2 - Exigir do(a) Contratado(a) o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Colocar a disposição da(o) Contratada(o) todas as condições necessárias para a perfeita execução dos serviços requisitados.

7.4 - Ceder um local apropriado para o desenvolvimento dos trabalhos, quando for o caso.

7.5 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

- CONTRATADA(O)

7.6 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.7 - Cumprir fielmente com todos os serviços requisitados.

7.8 - Utilizar nos serviços prestados somente profissionais e qualificados para tal fim.

7.9 - Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.

7.10 - Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as responsabilidades a que está obrigada por força deste contrato, nem subcontratar, sem prévio consentimento do CONTRATANTE.

7.11 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e/ou supressões até o limite fixado no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.12 - Manter o CONTRATANTE informado sobre o andamento dos serviços, informando-o sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PROIBIÇÕES

8.1 - É vedado à(o) CONTRATADA a subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO

9.1 - O inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou

Rua Furtado Leite, nº 272 - Centro - ALTANEIRA/CE - CNPJ: 07.385.503/0001-71 - FONE: 8835481185

Confira os dados do ato em: https://webcd.jca.jpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azavedobastos.nol.br/documentos/64602312218345224878



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 54802312218045224878-9 Data: 23/12/2021 10:17:24 Valor Total do Ato: R\$ 4,68 Tipo Digital Tipo Normal C: AMK27063-QH8N;



Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1542 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.nol.br https://azevedobastos.nol.br

VIRAR Assessor de M. Civil - 11111111



O presente documento digital foi gerado e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 23 de dezembro de 2021 12:37:17 GMT-03:00, CNS: 06.970-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico WWW.CEJAD.org.br/identificacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Protocolo nº 1574999744J - 2021-02.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



Prefeitura Municipal de Altaneira
GOVERNO MUNICIPAL
 CNPJ nº 07.385.503/0001-71

por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela(O) CONTRATADA(O) até a sua normalização

9.3 - O(A) CONTRATADO(A), pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

- 9.3.1 - advertência;
- 9.3.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;
- 9.3.3 - impedimento de contratar com a Administração;
- 9.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração

Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 - A(O) CONTRATADA(O) pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

10.2 - Atraso injustificado na prestação dos serviços, causando conseqüente prejuízo, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante da contratação.

10.3 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

- 11.2.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;
- 11.2.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;
- 11.2.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.2.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente Contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERREIRAS RIBEIRO, em quinta-feira, 23 de dezembro de 2021 12:37:17 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1ª Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e do Interdições e Tutelas, nos termos da mediação provisória N. 2.200-2 da 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.camad.org.br/autenticidade. O processo Arquivamento digital pode ser acessado em: www.camad.org.br/autenticidade. O processo Arquivamento nº 10020203/2021 - 0001 - 02.

Rua Furtado Leite, nº 272 - Centro - ALTANEIRA/CE - CNPJ: 07.385.503/0001-71 - FONE: 8836481185

Confira as dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/64802312218045224879-10>
CARTÓRIO Autenticação Digital Códigos: 64802312218045224879-10
 Data: 23/12/2021 10:17:24
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK27064-JLQ0;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1115
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (03) 3264-6004 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Tabelão



[Handwritten signatures and scribbles]



Prefeitura Municipal de Altaneira
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.385.503/0001-71

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Altaneira/CE, excluindo-se qual outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrada.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

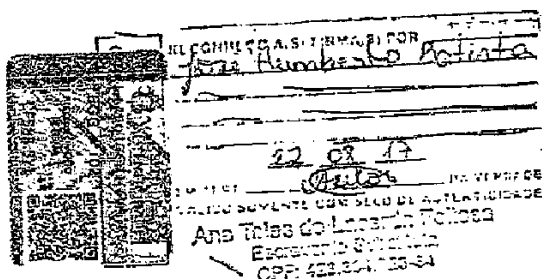
Altaneira - CE, 28 de Junho de 2017.

[Assinatura]
José Humberto Batista
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo
CONTRATANTE

[Assinatura]
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) CPF nº
- 2) CPF nº



Rua Furtado Leite, nº 272 - Centro - ALTANEIRA/CE - CNPJ: 07.385.503/0001-71 - FONE: 6835481186

Confira os dados do ato em: <https://secedigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/64802312216445224879>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64802312216045224879-11
Data: 23/12/2021 16:17:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMK27065-5KVI;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1141
Baixo das Escolas, João Pessoa - PE
(51) 3344-6406 - cartorio@azevedobastos.net.br

[Assinatura]
Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 25 de dezembro de 2021 12:37:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e da Interdições e Tuteladas, nos termos da medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.camad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio do endereço eletrônico www.camad.org.br/autenticacao.

[Assinaturas das partes e testemunhas]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS - SEAFIN

Nota Nº
0000000081
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	04/07/2017	Competência	JUL/2017	Nº da NFS-e Substituída	00
Nº do RPS	0	Local de Prestação	ALTANEIRA-CE	Opção do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME				
Nome Fantasia	REALIZE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS				
Endereço	RUA BOA VISTA, 340 - CENTRO 63010127		Cidade: JUAZEIRO DO NORTE		
CNPJ	24.854.039/0001-03	Insc. Municipal	1550275	Insc. Estadual	0



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA		E-mail		
Endereço	RUA RUA DEP. FURTADO LEITE, 272 CENTRO 63195000 ALTANEIRA-CE				
CNPJ	07.385.503/0001-71	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a contratação de serviços especializados a serem prestados na produção e realização do evento cultural denominado 17º Festival Junino de Altaneira com o tema: NA ROÇA, NA FAZENDA E NO SERTÃO. DANÇANDO E FESTEJANDO O SÃO JOÃO, a ser realizado no Município de Altaneira/CE. REFERENTE A LOCAÇÃO DE FALCO COMPLETO, EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO, GERADOR DE ENERGIA A DIESEL E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO LOTES 01 E 02

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 2957-6
C/CORRENTE: 18.621-X

CÓDIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1213 / 1213 / 600190500 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entretenidos, shows, festas

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	3,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR

VALORES DO PRESTADOR	INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO	CÁLCULO DO ISS
Valor dos Serviços	Natureza da Operação	Valor dos Serviços
(-) Desconto Incondicionado	Tributada no Município	(-) Deduções Legais
(-) Desconto condicionado	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado
(-) Retenções Federais	D-Nenhum	Base do Cálculo
Outras Retenções	Código de Validação (CV)	(X) Alíquota do ISS
(-) ISS Retido	MjCdzmaWKqN8	ISS a Reier
(=) Valor Líquido	http://www.juazeiro.ce.gov.br	(-) Valor do ISS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esta Nota substitui a de Nº 0000000080

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 15/08/17 15:13

Hora da emissão: 09:19:08

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 23 de dezembro de 2021 12:37:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 11 Outão de Registro Civil dos Pessoas Naturais e do Interdição e Tutela/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.camad.amp.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação na Tabelionato de Notas, Prontuário de Notas, Prontuário de Tabelionato de Notas e Tabelionato de Notas.

Confira os dados do ato em: <https://sistodigital.tjpb.juazeiro.ce.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.nol.br/documentos/64802312216045224878>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 64802312216045224879-12
Data: 23/12/2021 10:17:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMK27066-3J4L;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1141
Edifício do Estado, João Pessoa - PB
(51) 3244-4104 - cartorio@azvedobastosnol.br
<https://azvedobastosnol.br>

Wilson Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor



(Handwritten signatures and scribbles)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS - SEAFIN

Nota Nº
0900000082
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração:	04/07/2017	Competência:	JUL/2017	Nº da NFS-e Substituída:	0
Nº da RPS:	0	Local de Prestação:	ALTANEIRA-CE	Quantidade de Itens:	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social:	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME				
Nome Fantasia:	REALIZE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS				
Endereço:	RUA BOA VISTA, 340 - CENTRO 63010127	Cidade:	JUAZEIRO DO NORTE		
CPF/CNPJ:	24.654.099/0001-03	Insc. Municipal:	1550275	Insc. Estadual:	0



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA		E-mail:		
Endereço:	rua RUA DEP. FURTADO LEITE, 272 CENTRO 63135000 ALTANEIRA-ce				
CPF/CNPJ:	07.385.503/0001-71	Insc. Municipal:	C	Insc. Estadual:	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a contratação de serviços especializados a serem prestados na produção e realização do evento cultural denominado 17º Festival Junino de Altaneira com o tema: NA ROÇA, NA FAZENDA E NO SERTÃO DANÇANDO E FESTEJANDO O SÃO JOÃO, a ser realizado no Município de Altaneira/CE. REFERENTE BANHEIROS E TENDAS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E ORGANIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EVENTO

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 2597-6
C/CORRENTE: 18.621-X

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1213 / 1213 / 900190500 - Produção, mediante de sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, bailes

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CODIGO DA OBRA: ART DA OBRA

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS -	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-------	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços:	71.934,65	Natureza da Operação:	Valor dos Serviços:	71.934,65	
(-) Desconto Incondicionado:	0,00	Tributada no Município:	(-) Deduções Legais:	0,00	
(-) Desconto condicionado:	0,00	Regime Especial de Tributação:	(-) Desconto Incondicionado:	0,00	
(-) Retenções Federais:	0,00	0-Nenhum:	Base de Cálculo:	71.934,65	
Outras Retenções:	0,00	Código de Validação/Link:	(%) Alíquota do ISS:	2,0000 %	
(-) ISS Retido:	0,00	EnB:VqYJ4AgV	ISS a Pagar:	() Sim, (X) Não	
(=) Valor Líquido:	71.934,65	http://www.juazeiro.ce.gov.br	(-) Valor de ICS:	1.438,58	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 15/06/17 15:13

Hora da emissão: 09:25:39

Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/064802312216045224879>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 64802312216045224879-13
Data: 23/12/2021 10:17:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMK27067-CVU1;



Cartório Azavêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1168
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5446 - cartorio@azavedobastos.com.br
<https://azavedobastos.net.br>

Vilmar Azavêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

T.P.B



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 23 de dezembro de 2021 12:37:17 GMT-03:00, CNS: 06.070-0 - Cartório Azavêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de uma impressora em conformidade com o padrão de impressão de 300 x 420 pontos por polegada.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME tinha posse e um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.273/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/12/2021 14:45:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://eidigitalazevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

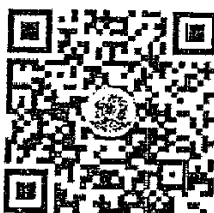
*Código de Autenticação Digital: 64802312216045224879-1 a 64802312216045224879-13

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f05772d68fe6bc05b86f6484dfbe962e47c757d3e028cd3be2150894ea81dace5471f5818a5c2d58d0b46cd7223bf29b9173ae503b3d90d7382fa5a8d47be0029801ba74a17e47e1a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and marks]

Cadastur

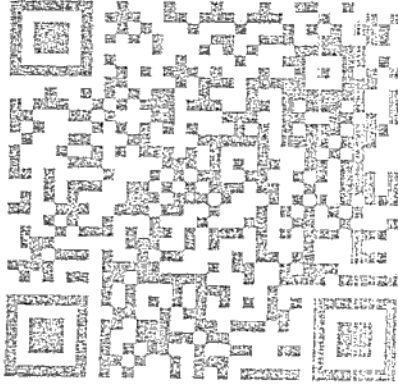
Fazendo o turismo legal

CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Consulte a autenticidade



Data de validade

06/05/2022 a 06/05/2024

Nome do(a) titular

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS

Número de Cadastur

24.654.099/0001-03

Sede: Av. Rio Nacional, 100 - Distrito de São Sebastião
e Comunidade do Turismo

Ministério do Turismo
Ministério Federal

Este certificado tem validade legal e pode ser usado para fins de comprovação de atividade turística em todo o Brasil. Para mais informações, consulte o site www.turismo.gov.br.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 3863/2022

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS-ME - CNPJ: 24.654.099/0001-03 com o endereço RUA BOA VISTA, 340 - CENTRO - Juazeiro do Norte/CE e capital social de R\$ 100.000,00, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº PJ-3478 desde de 15/06/2016. Tendo como Responsável(is) Técnico(s):

FRANCISCO PEREIRA DE ALENCAR

REGISTRO: 09234
EXPEDIDO EM: 12/08/2010
TÍTULO: ADMINISTRADOR

CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até 15/10/2022, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 15/10/2022

Fortaleza/CE 31/08/2022

Código de verificação: e645e3af

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço autoatendimentocraace.com.br/servicos-publicos



Rua Dona Leopoldina 935, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60110000

Endereço Eletrônico: atendimento@craaceara.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº 3836/2022

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que FRANCISCO PEREIRA DE ALENCAR CPF nº 768.834.693-20, está devidamente registrado neste Conselho Regional como ADMINISTRADOR, sob o nº 09234.

Perante a tesouraria encontra-se QUITO com suas obrigações financeiras até o exercício de 2022.

CERTIFICAMOS, também, que o (a) profissional encontra-se em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais. Não foi punido disciplinarmente neste Conselho Regional até a presente data. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2022

Fortaleza/CE 22/08/2022

Código de verificação: dc8abb0c

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço autoatendimentocra-ce.com.br/servicos-publicos ou capturando o QR-code ao lado.



Rua Dona Leopoldina 935, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60110000

Endereço Eletrônico: atendimento@cra-ceara.org.br

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE RESPONSABILIDADE
TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO**

Contrato de prestação de serviços profissionais que entre si fazem de um lado aqui denominado como contratante, REALIZE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 24.654.099/0001 - 03, com sede Rua Boa Vista, 340 - letra A, Bairro Centro na cidade de Juazeiro do Norte-CE, neste ato representada por seu representante legal Ana Maria Batista dos Santos, de outro lado, Francisco Pereira de Alencar, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 95029005856, SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.834.693-20 e no CRA/CE nº 09234, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA O Administrador prestará serviços profissionais à contratante como responsável técnico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATADO**:

- a) Cumprir o presente contrato prestando os serviços de Assessoria Administrativa dentro da necessidade da Empresa para melhor desempenho e produtividade, cumprir com as responsabilidades de expedições de documentos como certidões, alvarás e outros, junto ao Conselho Regional de Administração.
- b) Realizar outros serviços na área privativa da Profissão do Administrador, desde que proposto pelo Contratante e previamente negociado entre as partes.
- c) Remeter ao Conselho Regional de Administração copia de todas alterações contratuais ou atos constitutivos da instituição.
- d) Empenhar-se para renovação anual do alvará da instituição. Observando o prazo fixado pelo Conselho Federal de Administração.
- e) Elaborar de relatório circunstanciado de suas atividades, no prazo de 30 (trinta) dias, quando solicitado pelo Conselho Regional de Administração.
- f) Comunicar ao Conselho Regional de Administração quaisquer violações ao Código de Ética do Administrador que venham porventura ser praticados pela instituição.
- g) Assinar todos os documentos produzidos em consequência do que supervisiona ou elabora.
- h) Informar imediatamente ao Conselho Regional de Administração a eventual rescisão contratual com a instituição.
- i) Visar, citando o número do seu registro profissional, os atestados/declarações de serviços prestados pela empresa sob sua responsabilidade nos campos privativos do Administrador, previstos na alínea "b" do art. 2º da Lei nº 4.769/65, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para efeito de registro e constituição do Acervo Técnico da empresa no CRA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Colocar à disposição do Contratado todas as informações necessárias para realizar seu trabalho.
- b) Pagar pontualmente os honorários profissionais.

CLÁUSULA SEGUNDA - A prestação dos serviços mencionados na cláusula primeira deverá ser efetuada na cidade de Fortaleza, em horários flexíveis, de acordo com a disponibilidade das partes, ficando convencionado que em relação a qualquer trabalho prestado fora desta cidade ficarão sob a responsabilidade do contratante as despesas de viagem cujos valores deverão ser recebidos antecipadamente pelo contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela execução dos Serviços de Assessoria Técnica Administrativa, o **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO(a)**, a importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), que serão pagos até o quinto dia do mês subsequente ao vencido.

PARAGRAFO ÚNICO: A primeira mensalidade será paga ao **CONTRATADO**, no ato da assinatura do Contrato.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/64802312216141353002-f>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64802312216141353002-f
Data: 23/12/2021 12:57:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMK27256-AH80:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 23 de dezembro de 2021 14:16:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE RESPONSABILIDADE
TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO**

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de vigência do presente contrato é de 64 meses, iniciando em 20 de março de 2019, podendo ser prorrogado por igual ou menor prazo, se as partes assim concordarem.

CLÁUSULA QUINTA - Este Contrato será rescindido automaticamente ao final da sua vigência, tornando-se vencido e, assim, executável, independente de manifestação das partes se o **CONTRATANTE** deixar de efetuar o pagamento de acordo com a cláusula terceira.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese da rescisão do Contrato ocorrer antes do término da vigência, implicará em multa equivalente ao valor do restante do Contrato, com base no estabelecido na **CLÁUSULA TERCEIRA**, cabendo o ônus da multa a quem der origem a rescisão.

CLÁUSULA SEXTA - Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na Lei específica.

CLÁUSULA SÉTIMA - As partes elegem o foro da comarca de Juazeiro do Norte (CE), para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Juazeiro do Norte - CE, 20 de março de 2019.

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS

[Assinatura]

CONTRATANTE

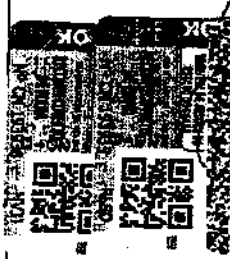
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

[Assinatura]

CPF(MF) Nº: 022.433.833-41

CPF(MF) Nº:



CARTÓRIO VIANA Rua São Pedro, 751 - Centro - Juazeiro do Norte/CE - CEP: 63010-010
Fone: (88) 3511-0028 / 3587-1857 - www.cartorioviana.com.br
R.ª P. Lúcia Maria de Figueiredo Viana - Tárzuz

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS e JOSE EDSON GOMES. FEITO POR _____ DOU FÉ. Juazeiro do Norte - CE, 22/03/2019.

[Assinatura]
Andresson Tenório Cavalcete

Nº 4124 do PROTOCOLO Nº 4124 pag. _____
Apresentado hoje _____
Carriagem (R. E) de 06 de 03 de 20 19
[Assinatura]
José Oliveira Costa
Oficial

REGISTRADA sob nº 4124 fls. 186
do livro 8-17 de 06 de 03 de 20 19.
Carriagem (R. E) de 06 de 03 de 20 19.
[Assinatura]
José Oliveira Costa
Oficial

REGISTRAL Nº AT 193525
FNRC

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/64602312216141353002>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64602312216141353002-2
Data: 23/12/2021 12:57:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMK27257-0WNA;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-4404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Assinatura]
Valdeir Azevedo de M. Cavalcanti
Tárzuz



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 23 de dezembro de 2021 14:16:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/12/2021 14:47:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 64802312216141353002-1 a 64802312216141353002-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86f6464dfbe962e47c757d3e026cd3be0328c5ac00b6e01debc1e11ef0b312394b22ba9a216c0842853cd031913b28b762d
a5a6d47be0029801ba74a17e47e1a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

